



Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 08 de Maio de 2024

www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial

Edição nº 6729

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Decretos	2
GABINETE DO PREFEITO - Atos Oficiais/Portarias	26
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	45
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E INOVAÇÃO - Procon	47
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Vigilância Sanitária	49
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL - Departamento – Gestão de Pessoas	56
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	57
CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Expediente e Protocolo	67
IPML – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - Atos Oficiais	169

EXPEDIENTE

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Carlos Chinellato – MTB: 21.895

COMPOSIÇÃO: Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

DIAGRAMAÇÃO: Hanuan Pablo Luiz Nunes

CIRCULAÇÃO: Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

Prefeitura Municipal de Limeira

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:
<https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

DECRETO Nº 135, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Cria a “Comissão Municipal Limeira 200 anos”.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira,
Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições
legais,

CONSIDERANDO que Limeira chegará ao bicentenário em 2026
e que merece uma grandiosa organização referente aos eventos comemorativos, e

CONSIDERANDO que a constituição de uma comissão com a
finalidade de preparar e organizar o evento do bicentenário de Limeira tornará mais eficiente
o aprofundamento dos trabalhos,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a “**Comissão Municipal Limeira 200 anos**”,
no âmbito da Prefeitura Municipal de Limeira.

Art. 2º A coordenação dos trabalhos da “Comissão Municipal
Limeira 200 anos” ficará a cargo da Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 3º A “Comissão Municipal Limeira 200 anos” será
composta por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil de Limeira.

§ 1º A representação do Poder Executivo na “CML 200 anos” se
dará pela indicação de um titular e um suplente de cada Secretaria e de suas Autarquias.

§ 2º A representação do Poder Legislativo na “CML 200 anos”
se dará pela indicação de um titular e um suplente da Câmara Municipal de Limeira.

§ 3º A representação do Poder Judiciário de Limeira na “CML
200 anos” se dará pela indicação de um titular e um suplente.

§ 4º A representação da Sociedade Civil na “CML 200 anos” se
dará pela indicação de um titular e um suplente das entidades ou grupos abaixo relacionados:

I - Associação Comercial e Industrial de Limeira - ACIL;

II - Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Limeira - AEAL;

III - Sindicato do Comércio Varejista de Limeira -
SICOMERCIO;

IV - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB Subseção Limeira;

V - Associação Pró-Memória de Limeira;

DECRETO Nº 135, DE 3 DE MAIO DE 2024.

Cria a “Comissão Municipal Limeira 200 anos”.

fl. 2

VI - Diocese de Limeira;

VII - Conselho de Pastores Evangélicos de Limeira;

VIII - Imprensa;

IX - Academia Limeirense de Letras;

X - Sociedade Literária de Limeira;

XI - União Sindical dos Trabalhadores de Limeira - USTL.

Art. 4º A “CML 200 anos” se reunirá pela primeira vez atendendo à convocação que será feita após a publicação da Portaria de nomeação dos membros indicados.

§ 1º Na primeira reunião da “CML 200 anos” será aprovado o regimento interno da Comissão e o cronograma de trabalho.

§ 2º Os trabalhos da “CML 200 anos” terão início a partir da primeira reunião e se prolongarão até o mês de outubro de 2026, quando será a comissão encerrada com apresentação do relatório das ações desenvolvidas.

§ 3º Os serviços prestados pela Comissão serão gratuitos sendo considerados como relevantes serviços prestados à municipalidade.

Art. 5º O ano de 2026 será mencionado como “**2026 - Limeira 200 anos**”.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

DECRETO Nº 136, DE 3 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de interligação subterrânea do dispositivo de captação de águas pluviais do empreendimento incidente no imóvel de Inscrição Cadastral nº 2773.033.000 com o sistema público de galerias de águas pluviais, e

CONSIDERANDO ainda tudo o que consta do Processo Administrativo nº 28.731, de 18 de maio de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido à **Sendas Distribuidora S.A.**, a utilização da área subterrânea de terra, de propriedade do Município de Limeira, identificada nas peças técnicas que fazem parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Será de responsabilidade exclusiva do Permissionário todas as despesas decorrentes da instalação do dispositivo, sem quaisquer ônus ou encargos ao Município de Limeira.

Art. 3º Mediante a presente permissão obriga-se o permissionário a:

I - Utilizar a área constante nas peças técnicas somente com a finalidade de interligação do dispositivo de captação de águas pluviais do empreendimento incidente no imóvel de Inscrição Cadastral nº 2773.033.000 com o sistema público de galerias de águas pluviais;

II - Zelar pela área, recompondo integralmente, nas condições originais a área pública e os equipamentos urbanos afetados pela obra, utilizando materiais de padrão igual ou superior aos anteriormente existentes, arcando o Permissionário com os custos da instalação e recomposição;

III - Construir a interligação do dispositivo de captação e retenção privado com o sistema público de galeria de águas pluviais em adequadas condições, em conformidade com o projeto aprovado por esta municipalidade;

IV - Requerer à Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana a autorização para possíveis desvios de trânsito, em razão da execução no leito carroçável, sinalizando o local da obra, responsabilizando-se pelos custos referentes ao remanejamento, restauração, colocação ou retirada de qualquer dispositivo de sinalização para execução da obra;

V - Responsabilizar-se integralmente por quaisquer danos ou prejuízos causados pela falta de solidez e segurança do trabalho executado;

DECRETO Nº 136, DE 3 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

Art. 4º Havendo desconformidade entre o projeto aprovado e sua execução, o permissionário, responsável pela execução da obra, ficará compelido ao seu refazimento, suportando os custos decorrentes, além de responder pelas perdas e danos que tenha causado ou venha causar ao município ou a terceiros.

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de
Urbanismo

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA**
PROPRIETÁRIO: **MUNICÍPIO DE LIMEIRA**
LOCAL: **VIA ANTONIO CRUANES FILHO, Nº 4.750**
JD. COLINAS DE SÃO JOÃO
INSC. CAD. 2773.006.000

Conforme planta anexa a área tem a seguinte descrição:

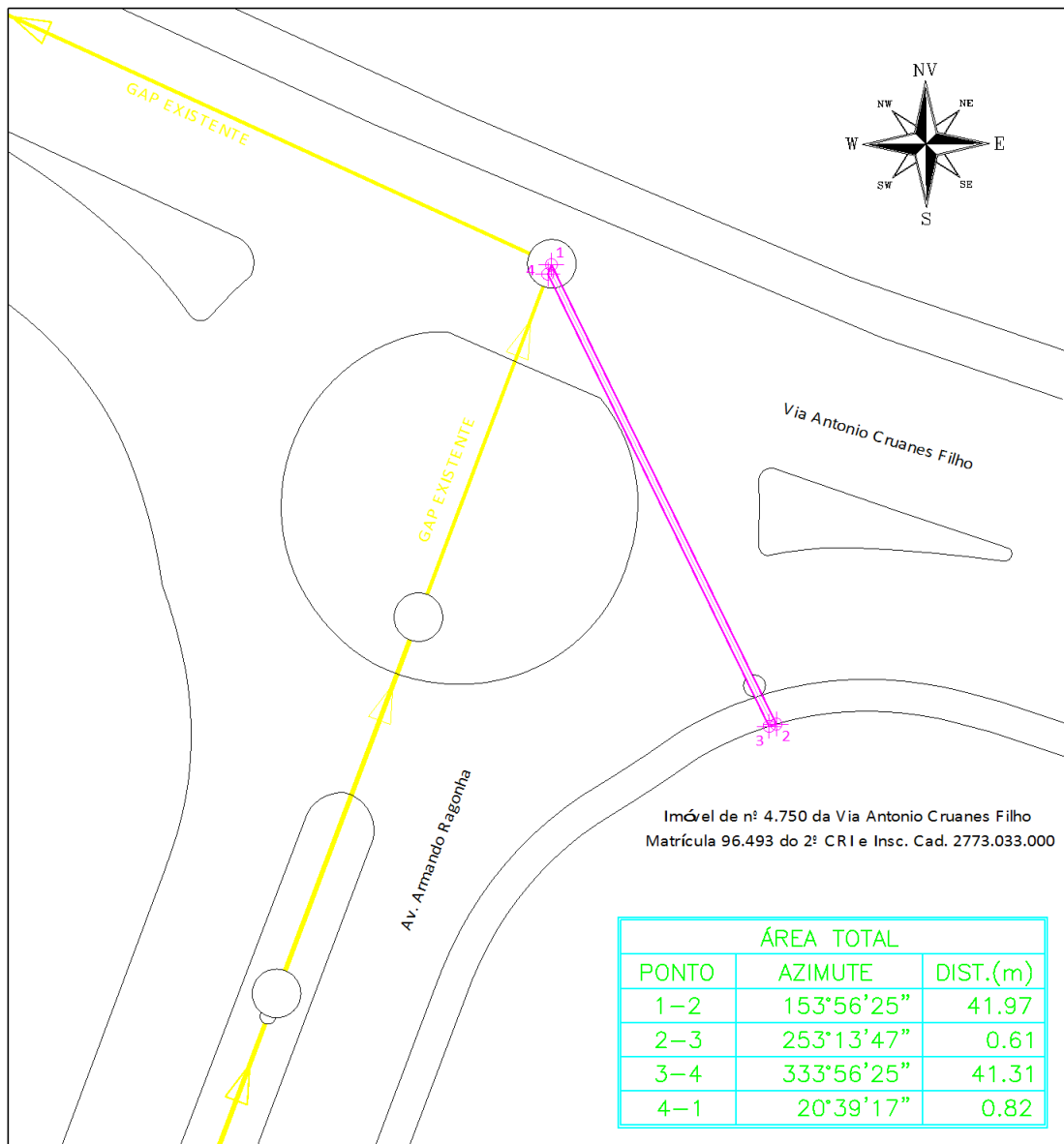
Tem início no **Ponto 1**, localizado na **Via Antonio Cruanes Filho**, deste segue com azimute de **153°56'25"** e distância de **41,97** metros até o **Ponto 2**, confrontando neste trecho com a confluência da **Via Antonio Cruanes Filho** com a **Av. Armando Ragonha**, deste segue com azimute de **253°13'47"** e distância de **0,61** metros até o **Ponto 3**, confrontando neste trecho com o **imóvel de nº 4.750 da Via Antonio Cruanes Filho - Matrícula 96.493 do 2º CRI e Insc. Cad. 2773.033.000**; deste segue com azimute de **333°56'25"** e distância de **41,31** metros até o **Ponto 4**, deste segue com azimute de **20°39'17"** e distância de **0,82** metros até o **Ponto 1**, início da descrição, confrontando do **Ponto 3** ao **Ponto 1** com a confluência da **Via Antonio Cruanes Filho** com a **Av. Armando Ragonha**.

Encerrando-se, assim, uma área topográfica de **24,98 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:500.

Limeira, 26 de junho de 2.023.

Tatiana Regina Izeppa de Abreu
Supervisora de Topografia



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
 SECRETARIA DE URBANISMO
 Departamento de Planejamento Territorial
 Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO – CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA : PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA
 PROP. : MUNICÍPIO DE LIMEIRA
 LOCAL : VIA ANTONIO CRUANES FILHO, Nº 4.750 - J.D. COLINAS DE SÃO JOÃO

Tatiana Regina Izepe de Abreu Supervisora de Topografia	ESCALA(S): 1/500	ÁREA(S): 24,98 m²	DATA: JUN/23
	DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL	INSC. CAD.: 2773.006.000	
	DESENHISTA: THALES	PROCESSO 28.731/2023	FOLHA Nº: 01/01

DECRETO Nº 137, DE 3 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 5º, inciso XXIV, c.c. art. 182, parágrafo 3º, da Constituição Federal e as disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999) e o art. 81, incisos VII e VIII da Lei Orgânica do Município de Limeira;

CONSIDERANDO a prescrição normativa do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, que dispõe sobre a desapropriação por utilidade pública, notadamente a alínea “i” que prevê “a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos”;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação viária;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 442/09, que dispõe sobre o Plano Diretor Territorial-Ambiental do Município de Limeira, e

CONSIDERANDO tudo o mais que consta do Processo Administrativo nº 5.399, de 2 de fevereiro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via judicial ou administrativa, a área abaixo descrita, objeto da Matrícula nº 95.206, do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Limeira, cujas características, limites, divisas e confrontações constam do memorial descritivo, laudo de avaliação e respectiva planta, que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

ÁREA TOTAL

Terreno com área total de 299,72 metros quadrados, com frente para Rua Doutor Oswaldo Cruz, no loteamento denominado “Vila Ferreira”, nesta cidade, que assim descreve: a divisa inicia-se no ponto 01, de frente para Rua Doutor Oswaldo Cruz, na confrontação com o terreno matriculado sob nº 40.604, desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda., deste segue pelo alinhamento da Rua Doutor Oswaldo Cruz com azimute de 218°33’51” e distância de 9,97 metros até o ponto 02; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da

DECRETO Nº 137, DE 3 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

Rua Einsteins com azimute de 310°52'08" e distância de 29,94 até o ponto 03; deste deflete à direita e segue com azimute de 36°66'54" e distância de 9,98 metros, confrontando com parte da Rua Einsteins e parte com o terreno matriculado sob n. 40.604 desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda., até o ponto 04; deste deflete à direita e segue com azimute de 130°51'21" e distância de 30,28 metros até o ponto 01, confrontando com o terreno matriculado sob nº 40.604 desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda. Cadastro Municipal nº 1501.018.000.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no Ponto 01A, localizado na divisa da Área Remanescente do imóvel de matrícula 95.206 do 2º CRI com o alinhamento predial da Rua Doutor Oswaldo Cruz, deste segue com azimute de 218°33'51" e distância de 6,57 metros até o Ponto 02, deste segue com azimute de 310°52'08" e distância de 29,94 metros até o Ponto 03, deste segue com azimute de 36°66'54" e distância de 4,70 metros até o Ponto 03A, confrontando do Ponto 01A ao Ponto 03A com o alinhamento predial da Rua Einsteins; deste segue com azimute de 133°31'32" e distância de 26,85 metros até o Ponto 03B, deste segue em curva com ângulo central de 95°34'32", raio de 3,00, tangente de 3,31 metros, desenvolvimento de 5,00 metros e com segmento de 2,41 metros quadrados até o Ponto 01A, início da descrição, confrontando do Ponto 03A ao Ponto 01A com a Área Remanescente da matrícula 95.206 do 2º CRI.

Encerrando-se assim uma área topográfica de 122,06 metros quadrados.

Art. 2º A área a ser desapropriada, descrita no inciso "II" do art. 1º, retro, destina-se à adequação do sistema viário da região.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 137, DE 3 DE MAIO DE 2024.

fl. 3

PUBLICADO no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: **ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, AMIGÁVEL OU
JUDICIAL**

PROPRIETÁRIO: **LICEU PORTINARI DE ENSINO MÉDIO LTDA**

LOCAL: **RUA EINSTEINS, Nº 152 - VILA FERREIRA
MATRÍCULA 95.206 DO 2º CRI
INSCRIÇÃO CADASTRAL: 1501.018.000**

ÁREA TOTAL

Terreno com área total de 299,72 metros quadrados, com frente para Rua Dr. Oswaldo Cruz, no loteamento denominado "Vila Ferreira", nesta cidade, que assim descreve: a divisa inicia-se no ponto 01, de frente para Rua Oswaldo Cruz, na confrontação com o terreno matriculado sob n. 40.604, desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda., deste segue pelo alinhamento da Rua Oswaldo Cruz com azimute de 218°33'51" e distância de 9,97 metros até o ponto 02; deste deflete à direita e segue pelo alinhamento da Rua Einstein com azimute de 310°52'08" e distância de 29,94 até o ponto 03; deste deflete à direita e segue com azimute de 36°66'54" e distância de 9,98 metros, confrontando com parte da Rua Einstein e parte com o terreno matriculado sob n. 40.604 desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda., até o ponto 04; deste deflete à direita e segue com azimute de 130°51'21" e distância de 30,28 metros até o ponto 01, confrontando com o terreno matriculado sob n. 40.604 desta Serventia, de propriedade de Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda. Cadastro Municipal n. 1501.018.000-.

ÁREA A SER DESAPROPRIADA

Tem início no **Ponto 01A**, localizado na divisa da **Área Remanescente do imóvel de matrícula 95.206 do 2º CRI** com o alinhamento predial da **Rua Doutor Oswaldo Cruz**, deste segue com azimute de **218°33'51"** e distância de **6,57** metros até o **Ponto 02**, deste segue com azimute de **310°52'08"** e distância



Secretaria Municipal de **Urbanismo**

de **29,94** metros até o **Ponto 03**, deste segue com azimute de **36°66'54"** e distância de **4,70** metros até o **Ponto 03A**, confrontando do **Ponto 01A** ao **Ponto 03A** com o alinhamento predial da **Rua Einsteins**; deste segue com azimute de **133°31'32"** e distância de **26,85** metros até o **Ponto 03B**, deste segue em curva com ângulo central de **95°34'32"**, raio de **3,00**, tangente de **3,31** metros, desenvolvimento de **5,00** metros e com segmento de **2,41** metros quadrados até o **Ponto 01A**, início da descrição, confrontando do **Ponto 03A** ao **Ponto 01A** com a **Área Remanescente da Matrícula 95.206 do 2º CRI**.

Encerrando-se assim uma área topográfica de **122,06 metros quadrados**.

Instruí esse memorial na escala 1:300.


Limeira, 28 de agosto de 2.023.

Michelle M. Bais
CAU: A40646-5
RRT: 13251848



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 473 Rub: 

Área a ser declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação judicial ou amigável

Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda EPP.

Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº.152

Vila Ferreira

Limeira – SP


Limeira – SP – 2023

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 04 Rub: 


SUMÁRIO

IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE.....	1
FINALIDADE DO PARECER TÉCNICO.....	2
OBJETIVO DA AVALIAÇÃO.....	3
CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO.....	4
BENFEITORIAS.....	5
ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.....	6
CÁLCULO DOS VALORES DOS TERRENOS.....	7
VALORES DE MERCADO AVALIADO.....	8
ENCERRAMENTOS.....	9
ANEXOS.....	10
LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO.....	11
PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.....	12



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 95 Rub: 

1. Identificação do solicitante.

O presente Laudo de Avaliação foi elaborado por solicitação da Diretoria de Planejamento Territorial - DEPLAN-Secretaria de Urbanismo, Prefeitura Municipal de Limeira/SP.

2. Finalidade do parecer técnico

A finalidade de o presente parecer é a determinação do valor de mercado de onze imóveis dominiais, passíveis de alienação.

3. Objetivo da avaliação

O valor de mercado é baseado em pesquisa imobiliária na região geoeconômica das áreas dos imóveis avaliados, conforme apresentado ao final deste laudo, seguindo as normas da ABNT e do IBAPE.

4. Caracterização do avaliado

O imóvel avaliado, objetos em estudos e da presente avaliação localizam-se,

5. BENFEITORIAS.

Vistoria in loco, verificou-se que não há benfeitorias necessárias, úteis ou voluptuárias.



Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

3



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 96 Rub: 

6. ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO.

As leis, decretos, restrições e normas relacionadas a seguir contêm disposições que devem ser acatadas, salvo quando disposições específicas legais imponham a exigências legais mais restritivas.

- Resolução do CONMETRO, Resolução nº. 12, de 12.10.1988 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Decreto Federal nº. 81.621 de 03/05/78 – Quadro Geral de Unidades de Medida.
- Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) Resolução nº. 345 de 27 de julho de 1990;

Normas para avaliação de Imóveis Urbanos – IBAPE/SP – Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia:

- NBR 14653-1 – Avaliações de bens – Parte 1: Procedimentos gerais;
- NBR 14653-2 – Avaliações de bens – Parte 2: Imóveis urbanos;

7. CÁLCULO DO VALOR DOS TERRENOS.

Para o presente trabalho adotou-se o método comparativo direto de dados de mercado para o cálculo dos valores da área.

Foram realizadas pesquisas no mês de setembro de 2023, nas regiões das amostras coletadas, e os elementos foram devidamente homogeneizados, à situação dos avaliados, visando obter o melhor valor para o atual contexto de mercado.

Adotou-se Método Comparativo Direto de Dados de Mercado para o cálculo do valor dos lotes, praticado na região geoeconômica próxima das localizações das amostras a serem avaliadas, cujos cálculos foram elaborados com base na metodologia de tratamento por fatores para a determinação do valor unitário de terreno (R\$/m²). Neste tratamento, os atributos dos lotes comparativos (exemplo: área, frente, profundidade, localização, etc.) são homogeneizados para representar as situações dos lotes paradigmas (referência de uma determinada região).



Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

4



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 97

Rub: 

8. VALORES DE MERCADO AVALIADO

Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda EPP			
Rua Doutor Oswaldo Cruz, nº.152			
Vila Ferreira			
Matrícula 95.206 – 2º. C.R.I		INSC. CAD Nº.1501.018.000	
	Área	Valor/ m²	Total
Terreno/Lote	122,06 m²	R\$ 815,02	R\$ 99.480,92
Benfeitoria	86,23 m²	R\$ 252,33	R\$ 21.758,29
	Total		R\$ 121.239,21

9. ENCERRAMENTO

Encerra-se o presente trabalho Composto por 6 folhas, todas impressas de averso, sendo datado e assinado pelos autores do presente trabalho, e as demais folhas rubricadas.

10. ANEXOS

- Anexo 01 – Pesquisa de mercado;
- Anexo 02 – Memória de Cálculo.

11. LOCAL E DATA DO PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

Limeira, 5 de setembro de 2023

Prefeitura Municipal de Limeira
 www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
 Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

5



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc nº 5399/2023

Fls. nº 98

Rub: 

12. Profissionais responsáveis

Conforme Portaria nº. 1.749 de 18 de julho de 2023

Robson Roberto Marchi

Presidente da Comissão

Eng.º Eduardo Zanineti. Gonçalves de Abreu

CREA 5070189440

Eng.º Osmar Rodrigues da Silva

CREA 506.359.5040

Luis Isídio dos Santos

Secretário

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Proc: 55306/22
Fls. 9ª Rub: *h*



ANEXO I

PESQUISA DE MERCADO

Limeira – SP 2023

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

Proc. Nº 5399 123
Fls. 100 / Rub. *[Handwritten mark]*

PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 1			
<p> <input checked="" type="checkbox"/> Simples e sem fins lucrativos <input checked="" type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Outras </p> <p> https://www.dadosimples.com.br/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes-13316215327000-1-4-21-24 </p>			
Data:	30/05/2023	Informante:	https://www.dadosimples.com.br/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes-13316215327000-1-4-21-24
Cidade:	Limeira		
DADOS DO LOCAL			
Área total (m²):	161,80		
Área da Edificação (m²):			
EDIFICAÇÕES			
Padrões:	Área:	Idade (anos):	
Com construção:			
Classe de conservação:			
Termo:			
Valor m²:			
FOTO			
 <p>Endereço não disponível Jardim Rio Turvo nº 01 - Jardim Rio Turvo - Limeira - SP</p> <p>VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 120.000</p>			
DADOS DO LOCAL			
Situação:	Formato:	Topografia:	Drenagem:
Enxaima:	Retangular	Áspera	Seco
Mão-obra:	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Enxaimado:	Irregular	Plano	Inundável
Rural:	Acesso:	Asfalto	Tráfego de estrada
	Muito bom		Tudo OK
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
Sarjetas:		Água:	
Luiz domiciliar:		Esgoto:	
Luiz Pública:		Transporte:	
Telefone:		Gás:	
Pavimentação:		Coleta Lixo:	
CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)			
Shopping Center:		Loja de Comércios:	
Mercado:		Praca:	
Hospital:		Centro de saúde:	
Escola:		Farmácia:	
Transportes Coletivos:		Recreação:	
Centro Comercial:			
VALOR TOTAL (R\$): R\$ 120.000,00			
VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 242,34			
PESQUISAS DE MERCADO/ON-LINE - Elemento 2			
<p> <input checked="" type="checkbox"/> Simples e sem fins lucrativos <input checked="" type="checkbox"/> Empresário <input type="checkbox"/> Pessoa Física <input type="checkbox"/> Outras </p> <p> https://www.dadosimples.com.br/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes-13316215327000-1-4-21-24 </p>			
Data:	30/05/2023	Informante:	https://www.dadosimples.com.br/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes/termos-e-condicoes-13316215327000-1-4-21-24
Cidade:	Limeira		
DADOS DO ELEMENTO			
Área total (m²):	161,80		
Área da Edificação (m²):			
EDIFICAÇÕES			
Padrões:	Área:	Idade (anos):	
Com construção:			
Classe de conservação:			
Termo:			
Valor m²:			
FOTO			
 <p>Endereço não disponível Jardim Lagos Nova Limeira - SP</p> <p>VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 140.000</p>			
DADOS DO LOCAL			
Situação:	Formato:	Topografia:	Drenagem:
Enxaima:	Retangular	Áspera	Seco
Mão-obra:	Trapezoidal	Acidentado	Alagável
Enxaimado:	Irregular	Plano	Inundável
Rural:	Acesso:	Asfalto	Tráfego de estrada
	Muito bom		Tudo OK
	Normal	Terra	Parte do Ano
	Ruim	Obstáculo	Parte do Ano
INFRAESTRUTURA DA REGIÃO			
Sarjetas:		Água:	
Luiz domiciliar:		Esgoto:	
Luiz Pública:		Transporte:	
Telefone:		Gás:	
Pavimentação:		Coleta Lixo:	
CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATE 500 METROS)			
Shopping Center:		Loja de Comércios:	
Mercado:		Praca:	
Hospital:		Centro de saúde:	
Escola:		Farmácia:	
Transportes Coletivos:		Recreação:	
Centro Comercial:			
VALOR TOTAL (R\$): R\$ 140.000,00			
VALOR UNITÁRIO/m²: R\$ 833,33			

[Handwritten signatures and initials]

Proc. Nº 5389 / 173
Fls. 101 / Rub. 1

PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 3	
https://www.chavesimmo.com.br/mostrar/terreno-a-venda-sp-limeira-jardim-flores-nova-luz-2-RS1500000-4718543/			
Data: 05/05/2023	Cidade: Limeira	Informante:	www.chavesimmo.com.br/mostrar/terreno-a-venda-sp-limeira-jardim-flores-nova-luz-2-RS1500000-4718543/
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 175,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Formato: Topografia: Drenagem: Esquina: Retangular: Ativa: Seco: Meta Quadra: Trapezoidal: Andarado: Alagável: Enovado: Irregular: Plano: Inundável: SITUAÇÃO: Tipo: Praticidade: Acesso: Muito bom: Asfalto: Todo ano: Normal: Terra: Parte do Ano: Rum: Obstruído: Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES Padrões: Área: Idade (anos): Com conservação: Classe de conservação: Tipo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneamento: Águas: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Calçada Lado:	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 857,14		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências: Mercado: Praça: Hospital: Centro de Saúde: Escola: Farmácia: Transportes Coletivos: Recreação: Centro Comercial:	
VALOR TOTAL (R\$) R\$ 150.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 4	
https://www.chavesimmo.com.br/mostrar/terreno-a-venda-sp-limeira-jardim-campinas-luz-1-RS1200000-11242027/			
Data: 05/05/2023	Cidade: Limeira	Informante:	www.chavesimmo.com.br/mostrar/terreno-a-venda-sp-limeira-jardim-campinas-luz-1-RS1200000-11242027/
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 143,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Formato: Topografia: Drenagem: Esquina: Retangular: Ativa: Seco: Meta Quadra: Trapezoidal: Andarado: Alagável: Enovado: Irregular: Plano: Inundável: SITUAÇÃO: Tipo: Praticidade: Acesso: Muito bom: Asfalto: Todo ano: Normal: Terra: Parte do Ano: Rum: Obstruído: Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES Padrões: Área: Idade (anos): sem conservação: Classe de conservação: Tipo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneamento: Águas: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Calçada Lado:	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 837,14		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências: Mercado: Praça: Hospital: Centro de Saúde: Escola: Farmácia: Transportes Coletivos: Recreação: Centro Comercial:	
VALOR TOTAL (R\$) R\$ 120.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 5	
https://sp.obx.com.br/grande-campinas/terrenos/terreno-a-venda-jardim-sao-lourenco-limeira-sp-10258456507is-listing-1100			
Data: 05/05/2023	Cidade: Limeira	Informante:	https://sp.obx.com.br/grande-campinas/terrenos/terreno-a-venda-jardim-sao-lourenco-limeira-sp-10258456507is-listing-1100
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 151,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Formato: Topografia: Drenagem: Esquina: Retangular: Ativa: Seco: Meta Quadra: Trapezoidal: Andarado: Alagável: Enovado: Irregular: Plano: Inundável: SITUAÇÃO: Tipo: Praticidade: Acesso: Muito bom: Asfalto: Todo ano: Normal: Terra: Parte do Ano: Rum: Obstruído: Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES Padrões: Área: Idade (anos): sem conservação: Classe de conservação: Tipo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneamento: Águas: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Calçada Lado:	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 821,12		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências: Mercado: Praça: Hospital: Centro de Saúde: Escola: Local bem Povoado: Transportes Coletivos: Recreação: Centro Comercial: Farmácia:	
VALOR TOTAL (R\$) R\$ 123.000,00			
PESQUISAS DE MERCADO-JON-LINE		Elemento 6	
https://sp.obx.com.br/grande-campinas/terrenos/terreno-a-venda-jardim-sao-lourenco-limeira-sp-10258456507is-listing-1100			
Data: 05/05/2023	Cidade: Limeira	Informante:	https://sp.obx.com.br/grande-campinas/terrenos/terreno-a-venda-jardim-sao-lourenco-limeira-sp-10258456507is-listing-1100
DADOS DO ELEMENTO Área total (m²): 143,00 Testada Principal (m): Área da Edificação:		DADOS DO LOCAL Situação: Formato: Topografia: Drenagem: Esquina: Retangular: Ativa: Seco: Meta Quadra: Trapezoidal: Andarado: Alagável: Enovado: Irregular: Plano: Inundável: SITUAÇÃO: Tipo: Praticidade: Acesso: Muito bom: Asfalto: Todo ano: Normal: Terra: Parte do Ano: Rum: Obstruído: Parte do Ano	
EDIFICAÇÕES Padrões: Área: Idade (anos): sem conservação: Classe de conservação: Tipo: Valor m²:		INFRA-ESTRUTURA DA REGIÃO Saneamento: Águas: Luz domiciliar: Esgoto: Ilum. Pública: Transporte: Telefone: Gás: Pavimentação: Calçada Lado:	
VALOR UNITÁRIO: R\$ 837,14		CARACTERÍSTICAS DO ENTORNO (ATÉ 500 METROS) Shopping Center: Loja de Conveniências: Mercado: Praça: Hospital: Centro de Saúde: Escola: Local bem Povoado: Transportes Coletivos: Recreação: Centro Comercial: Farmácia:	
VALOR TOTAL (R\$) R\$ 120.000,00			

Handwritten signatures and initials.



LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

5344/23
Proc: 55306/22
Fls. 102 Rub: *h*

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO

h
h
h

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP.

PLANILHA DE DEPRECIÇÃO DE BENS IMÓVEIS																		
Atividade: <u>AVALIAÇÃO</u>					Liceu Portinari de Ensino Médio Ltda EPP.					05/09/23								
Descrição: <u>Avaliação de Imóveis</u>																		
ITEM	Descrição	Área do Imóvel (m²)	Módulo x	V. Útil	Estado de conservação	C (N)	C (R)	C (R)	C (L)	Coefficiente de depreciação	Valor nº (R\$)	V1 (R\$) Parábola	V2 (R\$) Reto	V3 (R\$) Linha Reto	V4 (R\$) Média % de Vida	LIMITE INFERIOR (R\$)	MÉDIA (R\$)	LIMITE SUPERIOR (R\$)
1	Rua Eitelten, nº152 - VL. Ferreira	86,23	33	05	B	0,810	0,3500	0,4800	0,6900	0,7620	1.958,49	26.777,35	21.754,60	16.735,85	21.763,35	16.735,85	21.758,29	26.777,35
TOTAL =																16.735,85	21.758,29	26.777,35
Lim. Inf. Média Lim. Sup.																		

LEGENDA:
 A = Área
 h = Índice aparente
 n = Vida útil conforme tabela
 c = coeficiente de depreciação
 Vn = Valor de N (depreciado)
 Vr = Valor residual (10%) = 0,1Vn
 Vd = Valor depreciado

$$\alpha = \frac{A^2 - 1}{n^2 - 2} \cdot \frac{1}{A} \left(\frac{X_1^2}{n} + \frac{X_2^2}{n} + \dots + \frac{X_n^2}{n} \right) \cdot [1 - (\alpha + (1 - \alpha) \cdot c)]$$

Análise CENOP:

Área do imóvel (m²) = 86,23	Valor Máximo dos Imóveis = R\$ 26.777,35
	Valor Médio do Imóveis = R\$ 21.758,29
	Valor Mínimo do Imóveis = R\$ 16.735,85
	Valor ADOTADO (CENOP) = R\$ 21.758,29 (= Valor Adotado / Valor Médio)
	Custo / m² (ADOTADO) = R\$ 252,33

Convalidação:

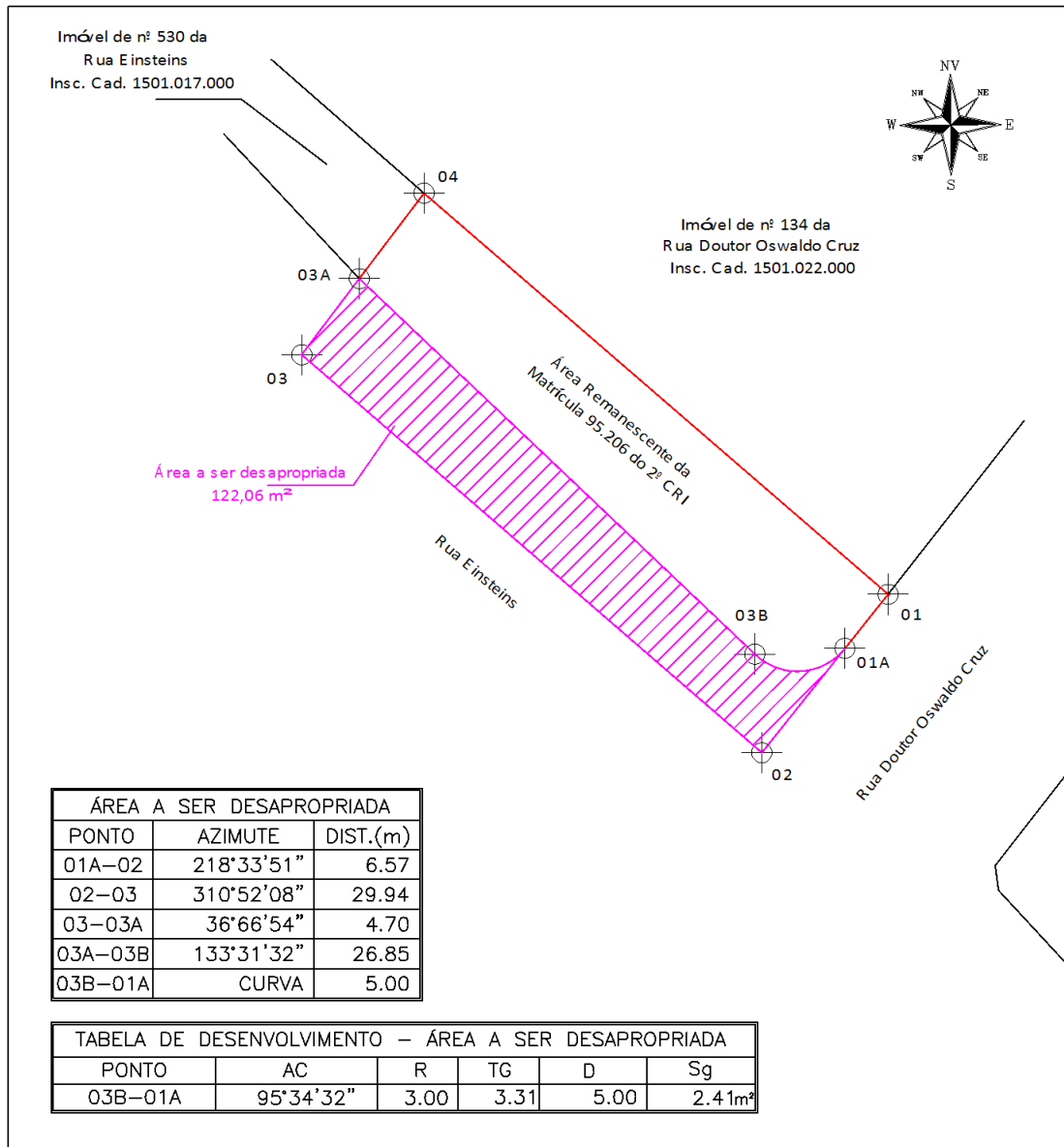
Valor do Imóvel proposto "CLIENTE" = R\$ **21.758,29**

ANÁLISE FINAL (Convalidação)

Valor CLIENTE / Valor CENOP = **100,000%**

Resultado: **Convalidado (Autado)**

[Handwritten signatures and initials]



ÁREA A SER DESAPROPRIADA		
PONTO	AZIMUTE	DIST.(m)
01A-02	218°33'51"	6.57
02-03	310°52'08"	29.94
03-03A	36°66'54"	4.70
03A-03B	133°31'32"	26.85
03B-01A	CURVA	5.00

TABELA DE DESENVOLVIMENTO – ÁREA A SER DESAPROPRIADA					
PONTO	AC	R	TG	D	Sg
03B-01A	95°34'32"	3.00	3.31	5.00	2.41m²



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA
 SECRETARIA DE URBANISMO
 Departamento de Planejamento Territorial
 Divisão de Topografia

R. PREF. DR. ALBERTO FERREIRA, 179 CENTRO – CEP 13.481-900 TEL: (19) 3404-9742 E-MAIL: topografia@limeira.sp.gov.br

OBRA : ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO JUDICIAL OU AMIGÁVEL
PROP. : LICEU PORTINARI DE ENSINO MÉDIO LTDA.
LOCAL : RUA EINSTEINS, Nº 152 - VILA FERREIRA - MATRÍCULA 95.206 DO 2º CRI

<p>Michelle Maria Bais Diretora de Planejamento Territorial CAU: A40646-5 DDT: 12351949</p>	ESCALA(S): 1/300	ÁREA(S): 122,06 m²	DATA: AGO/23
	DEPARTAMENTO: PLANEJAMENTO TERRITORIAL	INSC. CAD.: 1501.018.000	
	DESENHISTA: THALES	PROCESSO 5.399/2023	FOLHA Nº: 01/01
	<small>R:\TOPOGRAFIA\PROCESSOS\5399-2023 - DESAPROPRIAÇÃO RUA EINSTEINS\DESAPROPRIAÇÃO RUA EINSTEINS - REV.1.DWG</small>		

PORTARIA Nº 910, DE 6 DE MAIO DE 2024.

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências,

RESOLVE:

A) Nomear a Sr.^a **Rosana Aparecida de Jesus** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Memória e Centro de Ciências, da Secretaria Municipal de Cultura, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 914, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 22.686, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 874, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **NATÁLIA FÁTIMA DE LIMA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 914, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 915, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reequadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 874, de 3 de maio de 2024 não assumiu o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 22.686, de 30 de abril de 2024,

R E S O L V E:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **EDGARD HERMANN KRAMBECK** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 915, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 917, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.770, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 864, de 30 de abril de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **JOSÉ DYMAS AYRES** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Administração.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 6 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 917, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 918, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I);

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 864, de 30 de abril de 2024 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.770, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sr.^a **KARINA PALOMA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Administração.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 918, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 919, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada não manifestou interesse em assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.766, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 567, de 25 de março de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, o Sr. **ANTHONY WILLIAM PICELLI DE ALMEIDA** para o cargo de Arrecador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 919, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 920, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 02/2018, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 20 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 02/2018, por mais dois anos, pelo Decreto nº 434, de 3 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 567, de 25 de março de 2024 não assumiu o cargo de Arrecadador de Pedágio, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 13.766, de 13 de março de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **THIERRY RAMOS SANTOS** para o cargo de Arrecadador de Pedágio, Referência 5, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.231,11 (dois mil, duzentos e trinta e um reais e onze centavos), lotado na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 920, DE 6 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTTON

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 921, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25º, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 23.614, de 7 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **JONAS FRANCELINO DE SOUZA** para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Referência 1, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.027,76 (dois mil, vinte e sete reais e setenta e seis centavos) lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 921, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 924, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO o parágrafo primeiro, art. 15, da Lei Complementar nº 41/1991 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira), que dispõe que a posse no serviço público deve ser formalizada até 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento;

CONSIDERANDO que a posse dentro do prazo legal deve ser formalizada mediante a assinatura do Termo de Posse pela Autoridade Municipal competente e pelo Empossado;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria abaixo relacionada manifestou interesse em não assumir seu respectivo cargo dentro do prazo legal;

CONSIDERANDO ainda que cabe à Autoridade Competente tornar sem efeito os atos de provimento, de conformidade com o parágrafo 6º, art. 15 da mesma lei, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 22.678, de 2 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Revogar, em todos os seus termos, a Portaria nº 877, de 3 de maio de 2024, que nomeou, em caráter efetivo, a Sr.^a **DANIELE D'ABRONZO LEITE** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, na Secretaria Municipal de Habitação.

B) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 7 de maio de 2024.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 924, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,
aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL
Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº 925, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como o reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2019, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 9 de maio de 2020;

CONSIDERANDO a prorrogação do Concurso Público Edital nº 01/2019, por mais dois anos, pelo Decreto nº 173, de 26 de abril de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o nomeado pela Portaria nº 877, de 3 de maio de 2024 não assumiu o cargo de Assistente Administrativo, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 22.678, de 30 de abril de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, o Sr. **LUCIANO BROCHINE** para o cargo de Assistente Administrativo, Referência 16, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.982,96 (dois mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), lotado na Secretaria Municipal de Habitação.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 925, DE 7 DE MAIO DE 2024.

fl. 2

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

MARIO CELSO BOTION

Prefeito Municipal

PUBLICADA no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDISON MORENO GIL

Chefe de Gabinete

EDITAL: 38/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 40.342/2023

OBJETO: EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA SUPRIMENTO DAS NECESSIDADES DO ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: dia 22/05/2024 às 09:30 horas.

Edital e seus anexos poderão ser adquiridos sem custo no site da Prefeitura Municipal de Limeira: www.limeira.sp.gov.br ou mediante a gravação em mídia, desta forma o interessado deve comparecer com mídia gravável no Departamento de Gestão de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Limeira, no horário das 9h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, na Rua Dr. Alberto Ferreira, nº 179 – Centro ou ainda mediante o recolhimento da taxa de R\$ 0,37 (trinta e sete centavos) por folha de acordo com o Decreto Municipal nº 337 de 27 de dezembro de 2023.

Limeira, 07 de maio de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

O Município de Limeira, comunica aos interessados do Pregão Eletrônico nº 46/2024 que tem como objeto a EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA ATENDIMENTO DAS FÉRIAS LIVRES, que a sessão ocorrida no dia 02/05/2024 foi Fracassada.

Limeira, 07 de maio de 2024

Departamento de Gestão de Suprimentos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Limeira, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público.

O candidato convocado deverá acessar a ÁREA DO SERVIDOR no site da Prefeitura (www.limeira.sp.gov.br), clicar na opção CARREIRA, selecionar o item INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO e consultar a Relação de documentos para posse em cargo público e Ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2018**ARRECADADOR DE PEDÁGIO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
14	0273001185	THIERRY RAMOS SANTOS	5	A	1	MOBILIDADE URBANA

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2019**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
139	2626	KARINA PALOMA DE OLIVEIRA	16	A	1	ADMINISTRAÇÃO
140	34367	LUCIANO BROCHINE	16	A	1	HABITAÇÃO

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Clas.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível	Secretaria
458	12983	EDGARD HERMANN KRAMBECK	1	A	1	ADMINISTRAÇÃO
459	45931	JONAS FRANCELINO DE SOUZA	1	A	1	ESPORTE E LAZER

LUIZ ALBERTO BATTISTELLA

Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DE RECLAMAÇÕES FUNDAMENTADAS - PROCON LIMEIRA

Decisões do Procon Municipal de Limeira, conveniado à Fundação Procon/SP

Referentes às Reclamações finalizadas e publicadas, fica concedido, a todos os interessados, a partir da data desta publicação, o prazo de 15 (quinze) dias para oferecimento de recurso, nos termos do artigo 44 da lei 10.177/98.

Obs: O recurso deverá ser entregue na Avenida Dr. Lauro Correa da Silva, nº 3800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, Limeira/SP (Anexo ao NAC – Núcleo de Atendimento ao Cidadão).

Procon de Limeira/SP

(PROCON DIGITAL)

Publicação n. 18

FA: 35.001.089.24.0007269 / Data: 04/01/2024 / Fornecedor(es): REDE IBERO-AMERICANA DE ASSOCIAÇÕES DE IDOSOS DO BRASIL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0029286 / Data: 12/01/2024 / Fornecedor(es): CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI DO BRASIL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0034356 / Data: 15/01/2024 / Fornecedor(es): CONAFER CONFEDERACAO NACIONAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES E EMPREEN.D.FAMI.RURAI DO BRASIL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0048307 / Data: 19/01/2024 / Fornecedor(es): MARCOS BOMKOSKI / Área: Produtos / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0061435 / Data: 24/01/2024 / Fornecedor(es): BANCO ITAUCARD S/A / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0061734 / Data: 24/01/2024 / Fornecedor(es): ASABASP BRASIL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0078116 / Data: 31/01/2024 / Fornecedor(es): ESCOLA GRUPO EVO EDUCACAO LTDA / Área: Produtos / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0083478 / Data: 02/02/2024 / Fornecedor(es): SANDRA APARECIDA MORAES DE SOUZA / Área: Produtos / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0096800 / Data: 08/02/2024 / Fornecedor(es): MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0101309 / Data: 09/02/2024 / Fornecedor(es): DAX INTERNET LTDA / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0108126 / Data: 14/02/2024 / Fornecedor(es): CITTÀ TELECOM LTDA / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0123088 / Data: 20/02/2024 / Fornecedor(es): AUTOMECCOMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA / Área: Produtos / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0125684 / Data: 21/02/2024 / Fornecedor(es): ANDRE LUIZ DE ANDRADE FRANCO RIO CLARO EIRELI / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0125799 / Data: 21/02/2024 / Fornecedor(es): LA BELLE GRIFFE INTERMEDIACÃO DE NEGÓCIOS / Área: Produtos / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0127786 / Data: 22/02/2024 / Fornecedor(es): REDE IBERO-AMERICANA DE ASSOCIACOES DE IDOSOS DO BRASIL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0147571 / Data: 01/03/2024 / Fornecedor(es): AMAR BRASIL CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0162431 / Data: 07/03/2024 / Fornecedor(es): CENTRO DE ESTUDOS DOS BENEFÍCIOS DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS/ Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0165761 / Data: 08/03/2024 / Fornecedor(es): BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A. / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0166351 / Data: 08/03/2024 / Fornecedor(es): COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0189368 / Data: 18/03/2024 / Fornecedor(es): ELEKTRO REDES S.A. / Área: Serviços Essenciais / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0190056 / Data: 18/03/2024 / Fornecedor(es): ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFÍCIOS COLETIVOS – AMBEC / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0190632 / Data: 18/03/2024 / Fornecedor(es): BANCO BRADESCO S.A. / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0190895 / Data: 22/02/2024 / Fornecedor(es): MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Não Atendida

FA: 35.001.089.24.0194347 / Data: 19/03/2024 / Fornecedor(es): C&A PAY SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A./ Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Atendida

FA: 35.001.089.24.0194567 / Data: 19/03/2024 / Fornecedor(es): ADMINISTRADORA DE CARTÃO DE CREDITO PALMA LTDA / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0197777 / Data: 20/03/2024 / Fornecedor(es): SAVE-CAR CLUBE DE ASSISTENCIA A PROTECAO PATRIMONIAL / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0199604 / Data: 21/03/2024 / Fornecedor(es): CREFAZ SOCIEDADE DE CRÉDITO AO MICROEMPREENDEDOR E A EMPRESA DE PEQUENO PORTE LTDA / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada

FA: 35.001.089.24.0207721 / Data: 25/03/2024 / Fornecedor(es): LUIZACRED S/A SOCIEDADE DE CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada


FA: 35.001.089.24.0207764 / Data: 25/03/2024 / Fornecedor(es): MERCADOLIVRE.COM ATIVIDADES DE INTERNET LTDA / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada


FA: 35.001.089.24.0223654 / Data: 01/04/2024 / Fornecedor(es): Banco Santander (Brasil) S.A. / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Encerrada


FA: 35.001.089.24.0246106 / Data: 10/04/2024 / Fornecedor(es): MASTER PREV CLUBE DE BENEFÍCIOS / Área: Assuntos Financeiros / Resultado: Atendida


(Publicação n. 18)


A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 128 (PARÁGRAFO ÚNICO), ARTIGO 138 E ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98.TORNA PÚBLICO:


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 3.133/24	DATA DO PROTOCOLO	18/01/2024		
CNPJ/CPF	11.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DROGARIA LUKECE LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA LUIZ PANTANO, Nº 992, PARQUE NOVO MUNDO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-388	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4078, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde", conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1629.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 3.133/24.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 9.820/23	DATA DO PROTOCOLO	22/02/2023		
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0003-14	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	IN VITRO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA EPP				
ENDEREÇO	AVENIDA MARIA BUZOLIN, Nº 348, JARDIM PIRATININGA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13484-318	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4084, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "não permitir acesso das Autoridades Sanitárias ao estabelecimento", conforme inciso VIII do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1390.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 9.820/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 10.768/24	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2024		
CNPJ/CPF	16.XXX.XXX/0001-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RODRIGUES & COSTA COMÉRCIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 462, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-200	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4080, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde", conforme incisos XI, XIII, XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1652. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.768/24.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 10.768/24	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2024		
CNPJ/CPF	16.XXX.XXX/0001-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RODRIGUES & COSTA COMÉRCIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 462, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-200	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4081, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde", conforme incisos XI, XIII, XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1652. Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 10.768/24.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 7.909/23	DATA DO PROTOCOLO	13/02/2023		
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RM9 DROGARIA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA LUIZ PANTANO, Nº 705, PARQUE NOVO MUNDO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-388	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4083, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "transgredir outras normas legais federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde e por vender produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme inciso XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1382.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 7.909/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 48.312/23	DATA DO PROTOCOLO	18/08/2023		
CNPJ/CPF	57.XXX.XXX/0001-20	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BATISTELLA & BATISTELLA LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA BOA MORTE, Nº 438, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-181	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4085, lavrado contra o interessado em 05/04/2024, por "transgredir outras normas federais ou estaduais, destinadas a promoção, prevenção e proteção a saúde", conforme incisos XIII, XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1521.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 48.312/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 52.133/23	DATA DO PROTOCOLO	05/09/2023		
CNPJ/CPF	61.XXX.XXX/0234-49	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	DROGARIA SÃO PAULO S/A				
ENDEREÇO	RUA BARÃO DE CAMPINAS, Nº 485, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-211	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série B nº 4082, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "descumprir atos emanados das autoridades sanitárias visando a aplicação da legislação pertinente à promoção, prevenção e proteção à saúde", conforme incisos VII, XX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1535.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 52.133/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 61.501/23	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2023		
CNPJ/CPF	222.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAFAEL AUGUSTO EUPHOSINO				
ENDEREÇO	RUA HIA ROSENTHAL SPILBERG, Nº 18, JARDIM DA GRAMINHA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-660	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos, Materiais e Medicamentos Série B nº 4074, lavrado contra o interessado em 22/03/2024, por "armazenar e utilizar em estabelecimento de saúde, produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade, qualidade e segurança", conforme artigo 105, artigo 112, inciso VI, artigos 116, 117, 118, nos parágrafos 1º e 2º do artigo 127 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1562.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 61.501/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					


 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 70.909/23	DATA DO PROTOCOLO	28/12/2023		
CNPJ/CPF	44.XXX.XXX/0001-12	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA INTERNACIONAL				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. BELMIRO FANELLI, Nº 270, BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-710	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 128 (parágrafo único), artigo 138 e artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4079, lavrado contra o interessado em 04/04/2024, por "fazer funcionar estabelecimento de interesse à saúde sem as licenças dos órgãos competentes e por transgredir outras normas federais ou estaduais destinadas a promoção, prevenção e proteção à saúde por armazenar/usar/disponibilizar/administrar medicamentos e produtos de interesse à saúde sem os padrões de identidade qualidade e segurança e sem autorização dos órgãos competentes", conforme inciso I do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, Auto de Infração Sanitária Série C nº 1591.</p> <p>Fica o interessado cientificado que após cinco dias desta publicação, considerar-se-á efetivado este auto, abrindo-se prazo de dez dias para interposição de recurso a ser protocolizada na Divisão de Vigilância Sanitária, sito Av Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jd. Adélia Cavicchia Grotta.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 70.909/23.</p>					
Limeira, 07 de maio de 2024.					

A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA GERENTE, CAROLINA NARDI DUARTE, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº 10.083/98, TORNA PÚBLICO:

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 10.768/24	DATA DO PROTOCOLO	28/02/2024		
CNPJ/CPF	16.XXX.XXX/0001-90	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	RODRIGUES & COSTA COMÉRCIO DE MANIPULAÇÃO LTDA ME				
ENDEREÇO	RUA DR. TRAJANO DE BARROS CAMARGO, Nº 462, CENTRO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-200	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>- Termo de Inutilização de Produtos Série C nº 0460, lavrada contra o interessado em 04/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4081 lavrado em 04/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 10.768/24.</p>					
Limeira, 07 de maio de 2024.					

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 7.909/23	DATA DO PROTOCOLO	13/02/2023
CNPJ/CPF	21.XXX.XXX/0001-04	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RM9 DROGARIA LTDA ME		
ENDEREÇO	RUA LUIZ PANTANO, Nº 705, PARQUE NOVO MUNDO		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-388 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Termo de Inutilização de Produtos Série C nº 0461, lavrada contra o interessado em 04/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4083 lavrado em 04/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 7.909/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO			
Nº PROCESSO	PML 61.501/23	DATA DO PROTOCOLO	31/10/2023
CNPJ/CPF	222.XXX.XXX-08	DATA DE VALIDADE	
NOME / RAZÃO SOCIAL	RAFAEL AUGUSTO EUPHOSINO		
ENDEREÇO	RUA HIA ROSENTHAL SPILBERG, Nº 18, JARDIM DA GRAMINHA		
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13481-660 UF SP
RESP. LEGAL		CPF	
Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:			
<p>- Termo de Desinterdição e Inutilização de Produtos, Materiais e Medicamentos Série C nº 0451, lavrada contra o interessado em 22/03/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos, Materiais e Medicamentos Série B nº 4074 lavrado em 22/03/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 61.501/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>			

 VISA – COMUNICADO					
Nº PROCESSO	PML 70.909/23	DATA DO PROTOCOLO	28/12/2023		
CNPJ/CPF	44.XXX.XXX/0001-12	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA INTERNACIONAL				
ENDEREÇO	AVENIDA DR. BELMIRO FANELLI, Nº 270, BOA VISTA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13486-710	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p>					
<p>- Termo de Inutilização de Produtos Série C nº 0459, lavrada contra o interessado em 04/04/2024, em virtude da aplicação do Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização Série B nº 4079 lavrado em 04/04/2024, fica o interessado cientificado que após esta publicação, responderá pelo fato em processo administrativo.</p> <p>Inteiro teor e demais deliberações sob Processo PML nº 70.909/23.</p> <p>Limeira, 07 de maio de 2024.</p>					

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Divisão de Recursos Humanos, do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira – CEPROSOM, convoca o candidato abaixo, aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2023.

O candidato convocado deverá acessar a área ADMINISTRATIVO no site do CEPROSOM (www.ceprosom.sp.gov.br), clicar na opção RECURSOS HUMANOS, selecionar o item ADMISSÃO (<https://ceprosom.sp.gov.br/rh/concurso/docs/admissao.php>) e consultar com o CPF a Relação de documentos, preencher ficha cadastral e declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para a posse é de até 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

PSICÓLOGO

Clas. Geral	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
8	443-1086	GRASIELA MIRANDA BARBOSA	49	A	1

Limeira, 07 de maio de 2024.

JOSE CICOLIN FILHO

Presidente Interino

PORTARIA Nº 122, DE 07 DE MAIO DE 2024.

JOSE CICOLIN FILHO, Presidente Interino do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo.

NO EXERCÍCIO de suas funções, em atenção às disposições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 745, de 22 de dezembro de 2015, que cria e transforma cargos na Administração Pública Municipal (art. 4º e Anexo I), bem como reenquadramento previsto no art. 25, Anexo VIII;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público desta Autarquia Municipal, Edital nº 01/2023, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 12 de dezembro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 1614, de 07 de maio de 2024,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, a Sra. **GRASIELA MIRANDA BARBOSA** para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 49, Grau “A”, Nível 1, que equivale a R\$ 5.807,33 (cinco mil, oitocentos e sete reais e trinta e três centavos), lotada no Centro de Promoção Social Municipal.

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e Cumpra-se

Limeira, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

JOSE CICOLIN FILHO

Presidente Interino

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente Interino do Centro de Promoção Social Municipal, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

PORTARIA Nº 079/2024

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, e **LUCINÉIA APARECIDA DA SILVA**, Diretora de Benefícios e Perícias usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 12, XII da Lei Complementar nº 855 de 02 de janeiro de 2020, e

CONSIDERANDO que a servidora inativa Vladinéia Aparecida Hergert Juliani, segurada pelo Regime Próprio de Previdência Social; faleceu em 24 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO que a referida segurada deixou na qualidade de dependente seu esposo José Carlos Juliani;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 146/2024, instruído com documentos pessoais e inclusive com declaração afirmando que não recebe benefício previdenciário de outro regime, com informações do órgão de pessoal da Prefeitura Municipal de Limeira; com justificativa administrativa e com parecer jurídico favorável à concessão do benefício da pensão por morte,

R E S O L V E M:

1. **CONCEDER** a **JOSÉ CARLOS JULIANI**, dependente de Vladinéia Aparecida Hergert Juliani, segurada falecida em 24 de fevereiro de 2024, o benefício previdenciário da **PENSÃO POR MORTE**, equivalente à totalidade dos proventos da servidora inativa, imediatamente anterior à data do seu falecimento, uma vez que eles não excedem o limite do teto dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS; com fundamento no artigo 32 “caput” c/c art. 8º, I, da Lei Complementar nº 487/09;
2. A pensão por morte de que trata esta portaria é concedida a partir da data do falecimento, nos termos do artigo 34, I, da LC 487/09;
3. O pensionista não terá direito à paridade ativo-inativo;
4. O valor da pensão será reajustada anualmente, na mesma época da correção dos benefícios do RGPS, e pelos mesmos índices;
5. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2024.

Limeira, 07 de maio de 2024.

Edilson Rinaldo Merli

Lucinéia Aparecida da Silva

Superintendente

Diretora de Benefícios e Perícias



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML
CNPJ 09.626.556/0001-62



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 11/2022

Conveniado: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Convenente: FINANCEIRA ALFA S.A- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO
CNPJ: 17.167.412/0001-13

Objeto: SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE OPERAÇÃO DE EMPRÉSTIMO/ FINANCIAMENTO COM CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SEGURADOS DO IPML (APOSENTADOS E PENSIONISTAS).

Prazo do Convênio: 12 (doze) meses – 17/02/2024 a 16/02/2025

Data da Assinatura: 17/02/2024

Limeira, 07 de Maio de 2024.

Murillo Augusto Costa
Assistente Administrativo



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O recadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitorio Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o recadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2024**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas a alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento ensejará na **SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024**.

Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Fevereiro	
Matricula	Nome
710946	DIVA DE LIMA NOGUEIRA
Março	
Matricula	Nome
786241	VERA LUCIA BATISTA DE SOUZA BERNA
Abril	
Matricula	Nome
786551	HELENA DA SILVA RIBEIRO
782238	MANOEL PEIXOTO INACIO
789358	MARIA CECILIA STEFFEN
788708	MARIA ERRAIDES ZAMBON
1503	MARIA SALETE OMETTO QUADROS
788662	MARILSA APARECIDA MUNIZ
Maio	
Matricula	Nome
789145	ADEMIR APARECIDO SOARES DOS REIS
787531	ADRIANA DA SILVA PINHEIRO DOS SANTOS
789578	ADRIANA MARA DIAS DA COSTA DESUO
789160	ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER
789143	ALESSANDRA ROBERTO SOMERHALDER
701777	ANA APARECIDA VALIERO BONIN
710989	ANA DE LOURDES FABER BARBOSA
788947	ANA MARIA GARCIA DE FREITAS
781789	ANA MARIA MAROCHITTE

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



634786	ANA MARIA SAMPAIO
789148	ANGELA MARIA ALVES RODRIGUES
789326	ANTONIA APARECIDA BRAZ
786861	ANTONIA MARILDA GENEROSO
683183	ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
788800	APARECIDA ROSELY MACHADO ORMENEZE
788791	ARLINDO DE SOUZA
21202	ARLINDO FRANCISCO DOMINGUES DE OLIVEIRA
24635	ARMANDO JULIO
788878	ARY DONIZETE MACHADO
788631	BERENICE APARECIDA BLUMER RODRIGUES MAGA
789352	CARLOS ROBERTO TANK BRITO
788979	CLAUDIA REGIANE ROCHA CAMARGO
787884	CLEIDE LOPES AUGUSTO
786489	CREIDES RODRIGUES DOS SANTOS
783838	CRISTINA HELENO LOPES BUSSACOS
788766	DALVA DOS SANTOS CARVALHO
789050	DERCILIA MARIA PEDROZA
788639	DILSON JORGE TADEU BOCUTTI
784508	EDYLENE CANTANHEDE SARTINI SILVEIRA
789844	ELAINE APARECIDA VIVIANI
788750	ELAINE MARIA NEGRINI
789241	ELIANA HONORATO DA SILVA
699535	ELIO FURLAN
789931	ELIOENAI RIBEIRO DE CARVALHO
10588	ELISABETE DA SILVA MENCONI
789295	ELISABETE SISCAO DE SAMPAIO BARROS
789249	ELSA SCHMIDT DE CAMARGO
784125	EZIO ALVES PEREIRA
788749	FATIMA CRISTINA DANIEL
789165	FERNANDO ANTONIO MASZTALER BORGES
783897	FLAVIO PEREIRA DA SILVA
768715	FRANCISCO OLIVEIRA MUNHOZ
786209	GILNEVALDO MORAES DE ANDRADE
789847	HELCIMARA GONCALVES BELO SABINO
788727	ILDA MARIA NASCIMENTO
788629	IRACEMA DOS SANTOS LIMA
789235	IRONISIA MARTINS DE CASTRO TAVARES
789121	ISABEL CRISTINA LEITE
789440	ISABEL DE FATIMA STEIN CAMPOS
789203	JOAO PEDRO VIEIRA LADEIRA

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789393	JOELMA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA
26140	JOSE SOARES FILHO
787183	JOSELI MARIA BONIN BUENO
781983	JULIMAR RODRIGUES DE MORAIS
783170	JULIMAR RODRIGUES DE MORAIS
784991	JUNIA DE ALMEIDA
753157	JUSSARA REGINA ASBAHR POMMER
788966	LEONOR CHAVES ZAROS DE OLIVEIRA
788972	LIGIA COSTA DE OLIVEIRA
789411	LUDMA PEREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
788473	LUISA HELENA PEDRO
782017	LUISA HELENA PEDRO
788850	LUIZ EURIPEDES DE OLIVEIRA
787256	LUIZ ORLANDO MUOIO
55557	LUIZA HELENA TEIXEIRA
789811	LUZIA DE SOUSA VICENTE FELIPPE
749648	MARAISE DUARTE DO PATEO DE CARVALHO
785989	MARCIA FONTANIN ESPARSA II
789202	MARCOS PAULO VIEIRA LADEIRA
754811	MARGARETE FORTI
784702	MARIA AMELIA FERREIRA TOZINI
677060	MARIA ANGELICA BUZOLIN PRADA
726061	MARIA APARECIDA DE LIMA GRAFF
789913	MARIA APARECIDA PIRES PERINO
754625	MARIA AUDIR DE AZEVEDO
4111	MARIA CECILIA PENTEADO BUENO
786250	MARIA CELIA PECIN ALVES
788954	MARIA CRISTINA LEMES GASPAR
789282	MARIA CRISTINA REIMER WENZEL AZEVEDO
788984	MARIA ELENA RAMOS
789320	MARIA GRACIOSA POSTIGO BLANCO
785881	MARIA HELENA PEIXOTO DOS SANTOS
781657	MARIA ISABEL VIEIRA DE MORAES
14737	MARIA JOSE MACEDO FAUSTINO
55531	MARIA JOSE TEIXEIRA
788801	MARIA JOSE TEIXEIRA
789651	MARIA LUCIA PIETRACATELLI DE MENEZES
682527	MARIA MATIAS DE PAULA
784052	MARIA RITA CORBINI FAZANARO
58581	MARIA SPAGNOL
783498	MARIA TERESA DE PINHO FRANCISCHETTI

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



755087	MARIALVA DE PAULA BARROS
789040	MARISA PINCELLI CRIVELIN PEREIRA
788974	MARLI APARECIDA DONATTI
787248	MARTA DE FATIMA OLIVEIRA
787671	MARTA DE MORAIS
767425	MARTA MARIA HORNHARDT PEREIRA
788694	MARTA MARIA HORNHARDT PEREIRA
789063	MARTA VERISSIMO DA SILVA BARBIERI
784591	MAUREN JANE PEDRON FORMIGARI
628239	MIRTES ANTONIA LANZANI DUARTE
784923	NAILMA AMBROSIO BUENO
9563	NANCY CAMPOE MACHADO
789580	NELI APARECIDA BARBOSA
786586	NEUSA MARIA PAPESSO LUIZ
789274	NEUSA PARISOTO
788969	NEUZA NERIS DOS SANTOS
15148	NEYDE DOS SANTOS
787060	NOELI APARECIDA GUERRA
784249	OLINDA MARIA DA SILVA GALVANI
724475	OSVALDO FRANCISCO OLIVEIRA
781827	OTACILIO CESAR MONTEIRO
787469	PEDRO RODRIGUES
789881	RAFAEL ALVES DE SOUZA
786055	REGINA HELENA FERREIRA BARREIRA
10847	REGINA HELENA GRACIANI
789209	RITA DE ARAUJO NASCIMENTO
786870	ROBERTO CAMPANE
788980	ROGERIA MARIANI BOLDRIN RIGO
788717	ROGERIO FIRES
788774	ROSA MARIA CANDIAN BOTECHIA
789466	ROSA MARIA CANDIAN BOTECHIA
789604	ROSANA ANDRADE PEREIRA
788956	ROSAURA FRANZONI BARBOSA
784117	ROSAURA FRANZONI BARBOSA II
789117	ROSELENE MURBACK ALVES CARDOSO
785351	SANTINA SANDY SANTOS
666076	SILMARA OZEAS
789383	SILVANA CONRADO DA SILVA RAMOS
788839	SILVIA MARIA VIEIRA
789365	SIRLEI FATIMA ALVES OLIVEIRA
784494	SOLANGE APARECIDA DOS SANTOS MINELLI

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA
IPML



789227	SUSANA APARECIDA DA SILVA MORIKAWA
755044	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA PIRES DA SILVEIRA
787515	SYLVIA HELENA CARVALHO DA SILVA PIRES DA SILVEIRA
13587	TARCISO LEITE DE BARROS
749711	TATIANE REGINA FELISBERTO
789803	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA
784826	TERESINHA ROSA DE JESUS FERREIRA I
788958	VALENTINA LUCIA TREFIT DOS SANTOS
16811	VANDA FELICIO DA COSTA ALECCI
709751	VIVIANE DA SILVA
789928	WALTER LEUTSINGER

Rua Wilson Vítório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Instituto de Previdência Municipal de Limeira - IPML, convoca o candidato abaixo, aprovado no respectivo Concurso Público. O candidato convocado deverá comparecer ou entrar em contato com Instituto de Previdência Municipal de Limeira, localizado na R. Wilson Vitorio Colleta, 111 - Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira - SP, Fone (19) 3444-1753/3444-2018 ou e-mail previlimeira@ipml.com.br, para consultar a Relação de documentos, Ficha cadastral e Declarações para posse em cargo público, considerando que o prazo para posse é de 30 dias que se iniciam da data desta publicação.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2021**MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**

Classif.	Inscrição	Nome	Ref.	Grau	Nível
2	200019681	GUSTAVO ALVARENGA BERTINI	9	A	1

Limeira, 07 de Maio de 2024.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente



COMUNICADO

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, com fundamento nos arts. 273 e 274 do Regimento Interno deste Legislativo Municipal FAZ PUBLICAR nesta data, no Diário Oficial da Câmara Municipal e no Jornal Oficial do Município, o Projeto de Lei nº 52/24, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro.



EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Limeira
(Assinado digitalmente)

PALÁCIO TATUIBI: Rua Pedro Zaccaria, nº 70 - Jardim Nova Itália | CEP: 13484.350 | Limeira-SP | 19 3404.7500 | 19 3404.7502
www.limeira.sp.leg.br | contato@limeira.sp.leg.br | facebook: camaralimeira | twitter: camaradelimeira | youtube: camaradelimeira



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

Prefeitura Municipal de Limeira
Gabinete do Prefeito

Ofício nº 130/2024/GPDL

Limeira, 25 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Limeira – SP

Assunto: Encaminha Projeto de Lei

1. Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.
2. Para melhor análise da proposta encaminhamos a mensagem necessária à sua apresentação, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei ora apresentado.
3. Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

MARIO CELSO BOTION
Prefeito de Limeira



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 1

Mensagem**Excelentíssimo Senhor Presidente, e****Dignos Vereadores, da Egrégia Câmara Municipal de Limeira,**

Em cumprimento às disposições do artigo 165, § 2º, da Constituição Federal, do artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, do artigo 223, §2º, e do artigo 229 da Lei Orgânica do Município de Limeira, está sendo enviado, para apreciação da Egrégia Câmara de Vereadores de Limeira, o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na elaboração e execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Este instrumento de planejamento e gestão orçamentária, juntamente com o Plano Plurianual e a Lei Orçamentária Anual, torna-se, com o advento da Lei de Responsabilidade Fiscal, importante, abrangente e transparente documento sobre o Planejamento do Orçamento Público Municipal integrado.

O presente Projeto de Lei foi elaborado obedecendo às disposições da Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e legislação pertinente.

O Anexo, denominado Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, sobre avaliação dos passivos contingentes e outros riscos fiscais, e o Anexo, denominado de Anexo de Metas Fiscais foram elaborados segundo as mesmas disposições do artigo 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As metas e prioridades da administração municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo denominado Metas e Prioridades, as quais terão precedência na alocação de recursos no Projeto de Lei Orçamentária para 2025, não se constituindo, todavia, em limite à programação da despesa.

Salientamos que os Quadros I, II e III, que integram esta Mensagem, bem como os parâmetros referentes à Inflação, correspondem às bases utilizadas para a elaboração dos anexos denominados Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências e Anexo de Metas Fiscais da Lei.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº 52, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 2

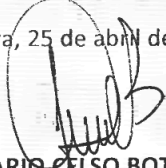
O projeto contempla dotação consignada como Reserva de Contingência, nos termos do art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, para ser usada no atendimento do disposto no art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal (riscos fiscais imprevistos e passivos contingentes), bem como para fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais, no valor de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais). Além desse valor determinado, foi inserido também o valor de R\$ 22.050.000,00 (vinte e dois milhões e cinquenta mil reais), destinado a dar amparo a emendas parlamentares, importância esta que pode ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166, § 3º, da Constituição Federal. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexecutáveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo. Lembrar, ainda, que o projeto prevê uma outra Reserva, a do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS, igualmente como prevê a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001.

Atendendo ao disposto no parágrafo único do artigo 45 da Lei Complementar nº 101/00, está sendo enviado, paralelamente, o relatório dos Projetos de Obras em andamento.

Elaborado dentro desses parâmetros legais, o presente Projeto de Lei, com seus Anexos, está sendo encaminhado para apreciação pelos Nobres Vereadores, dentro do prazo legal previsto na Lei Orgânica Municipal.

Isto posto, solicitamos aos Nobres Vereadores que analisem e votem favoravelmente em regime de urgência, de conformidade com o artigo 55 da Lei Orgânica do Município.

Limeira, 25 de abril de 2024.


MARIO CELSO BOTION
Prefeito de Limeira

Município de LIMEIRA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Ano de 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

(Atenção: este quadro não inclui as receitas do RPPS, as receitas intraorçamentárias estão incluídas)

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

DISCRIMINAÇÃO	Realizado	Valores constantes - projeção			
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	1.401.400	1.685.419	1.843.815	1.919.910	2.005.725
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	452.509	616.585	690.863	728.861	768.950
Impostos	417.917	563.419	634.880	669.798	706.639
Imposto sobre a Prop. Predial e Territ.Urbana	151.586	242.058	260.507	274.836	289.952
Imposto s/ Transmissão Inter-Vivos Bens Imóveis	30.313	32.669	33.961	35.829	37.800
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	170.837	227.619	250.412	264.183	278.714
Imposto de Renda Retido na Fonte	65.181	61.073	90.000	94.950	100.173
Taxas	34.506	52.877	55.748	58.815	62.048
Pelo Exercício do Poder de Polícia	17.993	28.017	31.034	32.740	34.539
Pela prestação de serviços	16.513	24.860	24.714	26.075	27.509
Contribuição de Melhoria	86	289	235	248	263
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0
Contribuição para Custeio da Iluminação Pública	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	57.579	43.136	52.923	49.499	52.233
Receitas Imobiliárias	19.102	19.643	21.399	22.572	23.824
Receitas de Valores Mobiliários	28.244	23.493	31.524	26.927	28.409
Demais Receitas Patrimoniais	10.233	0	0	0	0
Receita agropecuária	0	0	0	0	0
Receita industrial	0	0	0	0	0
Receita de serviços	40.074	45.673	45.589	48.072	50.673
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	907.576	1.066.193	1.135.164	1.178.639	1.223.721
Transferências da União	289.234	280.872	308.322	325.276	343.059
Fundo de Participação dos Municípios	123.497	151.441	156.136	164.724	173.783
Cota-parte do Imposto Territorial Rural	1.505	1.345	1.676	1.768	1.865
Cota-parte do IOF/Ouro	0	0	0	0	0
Outras Transferências da União	164.232	128.086	150.510	158.784	167.411
Transferência Financeira - LC 87/96 (Lei Kandir)	0	0	0	0	0
Transferências do SUS	113.349	89.824	116.680	123.097	129.868
Transferência do Salário-educação (FNDE)	24.211	24.599	12.897	13.606	14.356
Demais Transferências do FNDE	7.679	3.792	9.415	9.933	10.480
Transferências do FNAS	2.915	3.600	3.600	3.794	3.894
Demais Transferências da União	16.078	6.271	7.918	8.354	8.813
Transferências dos Estados	459.706	602.712	647.717	664.404	681.328
Cota-parte do Imp.s/ Circulação de Merc. e Serv.	339.549	478.227	456.759	462.973	468.851
Cota-parte do Imp.s/ Veículos Automotores	109.767	115.152	130.859	138.057	145.650
Cota-parte do Imp.s/ Prod.Industr./Exportações	1.754	2.626	1.953	2.061	2.174
Transferência Financeira da CIDE	33	196	37	39	41
Demais Transferências dos Estados	8.603	6.511	58.109	61.274	64.612
Transferências Multigovernamentais do FUNDEB	158.320	182.600	178.802	188.636	199.011
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0	0
Transferências de Pessoas	316	9	323	323	323
Transferências de Convênios	0	0	0	0	0
OUTRAS REC. CORRENTES (exceto juros de empréstimos concedidos regimes de previdência social)	56.755	61.358	66.231	69.875	73.712
Juros de empréstimos concedidos	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	113.093	147.526	146.955	155.036	163.564
RECEITAS DE CAPITAL	144.950	124.166	88.597	6.501	6.859
Operações de crédito	127.212	120.917	82.000	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	5.908	4.149	5.463	5.763	6.080
Alienação de Bens Móveis	0	0	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis	5.908	4.149	5.463	5.763	6.080
Receita de Privatizações	0	0	0	0	0
Amortização de empréstimos	0	0	0	0	0
Transferências de capital	12.954	0	434	0	0
Outras receitas de capital	-1.124	-900	700	738	779
Total geral das receitas	1.546.350	1.809.585	1.932.412	1.926.411	2.012.584
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	1.401.400	1.685.419	1.843.815	1.919.910	2.005.725
REC. CORR. LÍQUIDA - PREVISTA NA LOA 2023	1.392.935				

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais / Unidade responsável - CONTABILIDADE
MLDO Receita - Conam LTDA - www.conam.com.br

B

Município de LIMEIRA

Quadro I

CÁLCULO DAS RECEITAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: Prefeitura Municipal de Limeira: (1) Considerando os valores de "Outras receitas correntes - RPPS" e as deduções de "Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)", segue o cálculo da RCL realizada e projetada:

2023

(+) RCL - 1.401.400
(+) Outras receitas correntes - RPPS - 3.136
(=) RCL realizada - 1.404.536

2024

(+) RCL - 1.685.419
(-) Vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias - 8.430
(=) RCL projetada - 1.676.989

MLDO Receita - Conan LTDA - www.conan.com.br

Município de LIMEIRA

Quadro II

CÁLCULO DAS DESPESAS DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Anos de 2023 e 2024 em valores correntes; 2025 a 2027 em valores constantes a preços de 2024

2025

(Atenção: Para os exercícios de 2024 a 2027, este quadro não inclui as despesas do RPPS, as despesas intraorçamentárias estão incluídas)

LRF, art. 4º, § 2º, inciso II

R\$ milhares

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	Realizado	Valores Constantes - Projeção			
	Pago 2023**	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	1.581.566	1.597.593	1.698.151	1.709.136	1.726.705
1 Pessoal e Encargos Sociais	806.085	-705.508	734.163	749.992	774.968
2 Juros e Encargos da Dívida	40.551	62.105	55.042	45.534	35.331
3 Outras Despesas Correntes	734.930	829.980	908.946	913.610	916.406
DESPESAS DE CAPITAL	159.929	215.407	169.580	95.743	95.306
4 Investimentos	127.955	151.854	108.300	24.478	23.816
5 Inversões Financeiras	0	1.182	1.516	1.545	1.574
Concessão de empréstimos e financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de títulos de capital integralizado	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	1.182	1.516	1.545	1.574
6 Amortização da Dívida	31.974	59.764	69.720	69.916	
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL GERAL DA DESPESA	1.741.495	1.813.000	1.867.731	1.804.879	1.822.011

* FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

** Para o exercício de 2023, este quadro inclui as despesas do RPPS, e não inclui as despesas intraorçamentárias.

*** Considerando art. 6º, do referido Projeto de Lei, o montante da Reserva de Contingência no Exercício de 2024, 2025, 2026 e 2027 está somado ao Grupo de Natureza, 3 Outras Despesas Correntes.

MLDO Despesa - Conom LTDA - www.conom.com.br

B

Município de LIMEIRA
 Quadro III
 CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
 2025

Atenção: este quadro não inclui dados do RPPS, ou seja, dívida, disponibilidades de caixa e haveres financeiros
 LRF, art. 4º, § 2º, inciso II R\$ milhares

Especificação	Saldo em 31 de dezembro					
	Realizado		Valores constantes - projeção			
	2022	2023	2024	2025	2026	2027
DÍVIDA CONSOLIDADA DC (I)	404.421	456.278	448.721	428.582	358.042	255.695
Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0
Dívida Contratual	117.888	232.141	258.011	288.888	230.882	176.424
Emprestimos	2.449	1.716	854	0	0	0
Internos	2.449	1.716	854	0	0	0
Externos	0	0	0	0	0	0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	113.151	228.340	255.202	287.140	229.337	175.086
Internos	113.151	228.340	255.202	287.140	229.337	175.086
Externos	0	0	0	0	0	0
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	2.288	2.085	1.955	1.748	1.545	1.338
De Tributos	0	0	0	0	0	0
De Contribuições Previdenciárias	2.288	2.085	1.955	1.748	1.545	1.338
De Demais Contribuições Sociais	0	0	0	0	0	0
Do FGTS	0	0	0	0	0	0
Com Instituição Não Financeira	0	0	0	0	0	0
Demais Dívidas Contratuais	0	0	0	0	0	0
Precatórios posteriores a 05/05/2000	128.235	118.943	99.119	68.860	76.226	49.098
Vencidos e não pagos						
Outras Dívidas	158.298	105.194	91.591	70.834	50.934	30.173
DEDUÇÕES (II)	202.615	160.130	153.550	95.349	90.410	81.211
Disponibilidade de Caixa	185.709	149.227	136.550	78.657	74.097	65.270
Disponibilidade de Caixa Bruta	262.922	221.644	215.000	164.029	153.806	144.102
(-) Restos a Pagar processados	76.793	71.853	78.000	84.909	79.234	78.355
(-) Depósitos Restituíveis e Val. Vinculados	420	564	450	463	475	477
Demais Haveres Financeiros	16.906	10.903	17.000	16.692	16.313	15.941
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	201.806	296.148	295.171	333.233	267.632	174.484

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA

Quadro III

CÁLCULO DA DÍVIDA CONSOLIDADA E DO RESULTADO NOMINAL

Anos de 2022 e 2023 em valores correntes; 2024 a 2027 em valores constantes a preços de 2024
2025

LRP, art. 4º, § 2º, inciso II

Fonte e Notas Explicativas

Prefeitura Municipal de Limeira: * Ano de 2024 em valores correntes.

MEDO dívida - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
CÁLCULO DAS METAS FISCAIS - LDO/2025
SOMENTE RECEITAS E DESPESAS DO RPPS
(ATENÇÃO: ESTE QUADRO INCLUI RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

LRP, art. 4º, § 2º, II

RECEITAS					
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO		VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO		
	Arrecadado 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
RECEITAS CORRENTES	192.633	210.500	239.535	238.074	235.067
Receitas de Contribuições dos Segurados	50.164	51.220	53.826	52.995	53.463
Receitas de Contribuições Patronais	122.507	109.819	124.912	134.831	133.517
Receita Patrimonial	902	46.836	54.852	43.630	41.692
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	902	46.836	54.852	43.630	41.692
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
Receitas de Serviços	0	0	0	0	0
Outras Receitas Correntes	19.060	2.625	5.945	6.618	6.395
Compensação Financeira entre os Regimes	15.924	2.625	5.945	6.618	6.395
Aportes Periódicos p/ Amort. Déficit Atuarial	0	0	0	0	0
Demais Receitas Correntes	3.136	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO RPPS	192.633	210.500	239.535	238.074	235.067

DESPESAS					
DISCRIMINAÇÃO	REALIZADO		VALORES CONSTANTES - PROJEÇÃO		
	Pago 2023	Reestimativa 2024	Estimativa 2025	Estimativa 2026	Estimativa 2027
DESPESAS CORRENTES	138.707	201.800	231.141	229.899	227.160
1. Pessoal e Encargos Sociais	135.972	173.738	193.999	194.453	197.919
2. Juros e Encargos da Dívida	0	0	0	0	0
3. Outras Despesas Correntes	2.735	28.062	37.142	35.446	29.241
DESPESAS DE CAPITAL	19	8.700	8.394	8.175	7.907
4. Investimentos	19	3.700	3.570	3.514	3.404
5. Inversões Financeiras	0	5.000	4.824	4.661	4.503
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capitais Integralizados	0	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	0	5.000	4.824	4.661	4.503
6. Amortização da Dívida	0	0	0	0	0
PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRIMÁRIAS (CORRENTES E CAPITAL)	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS DO RPPS	138.726	210.500	239.535	238.074	235.067

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2024 = 1.0000)
2022	9.28	0.9214672
2023	4.59	0.9637625
2024	3.76	1.0000000
2025	3.64	1.0364000
2026	3.51	1.0727776
2027	3.50	1.1103248

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

As taxas de inflação de 2022 e 2023 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2024 a 2027 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15/03/2024, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

MLDO Inflação - Conam LTDA - www.conam.com.br



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 1

MARIO CELSO BOTION, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ saber que a Câmara Municipal de Limeira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPITULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta lei estabelece, nos termos do art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as diretrizes e orientações para elaboração e execução da lei orçamentária anual e dispõe sobre as alterações na legislação tributária.

Parágrafo único. Além das normas a que se refere o *caput*, esta Lei dispõe sobre a autorização para aumento das despesas com pessoal de que trata o art. 169, § 1º, da Constituição, e sobre as exigências contidas na Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 2º A proposta orçamentária do Município de Limeira, relativa ao exercício de 2025, deve assegurar os princípios de justiça, inclusive tributária, de controle social e transparência na elaboração e execução do orçamento:

I – o princípio de justiça social implica em assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham a reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

II – o princípio de controle social implica em assegurar a todo cidadão e cidadã a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III – o princípio de transparência implica, além da observação, do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes as informações relativas ao orçamento.

CAPITULO II DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 3º As metas e prioridades da Administração Municipal para o exercício de 2025 são as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades,



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 2

integrante desta lei, as quais têm precedência na alocação de recursos na lei orçamentária, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Parágrafo único. As metas e prioridades de que trata este artigo consideram-se ~~se~~ modificadas por leis posteriores, inclusive pela lei orçamentária, e pelos créditos adicionais abertos pelo Poder Executivo.

CAPÍTULO III DAS METAS FISCAIS

Art. 4º As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2025 são as estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais, integrante desta lei, desdobrado em:

Tabela 1 - Metas Anuais;

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do

Exercício Anterior;

Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;

Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido;

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a

Alienação de Ativos;

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores;

Tabela 6.1 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo em Capitalização (Previdenciário);

Tabela 6.2 - Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores – Fundo em Repartição (Financeiro);

Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de

Receita;

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias

de Caráter Continuado.

§ 1º A Lei Orçamentária para 2025 poderá conter anexos revisados e atualizados, no todo ou em parte, das tabelas de resultados fiscais de que trata este artigo.

§ 2º O anexo da Lei Orçamentária Anual de que trata o art. 5º, I, da Lei Complementar nº 101/2000, será elaborado contemplando as eventuais alterações previstas no § 1º deste artigo.



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 3

CAPÍTULO IV DOS RISCOS FISCAIS

Art. 5º Os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas estão avaliados no Anexo de Riscos Fiscais, integrante desta lei, detalhado no Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências, no qual são informadas as medidas a serem adotadas pelo Poder Executivo caso venham a se concretizar.

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais, possíveis obrigações presentes, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros, que não estejam totalmente sob controle do Município.

CAPÍTULO V DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA

Art. 6º A lei orçamentária conterá reserva de contingência para atender a possíveis passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 1º A reserva de contingência será fixada em no máximo 10% (dez por cento) da receita corrente líquida e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que a reserva de contingência não precisará ser utilizada, no todo ou em parte, para sua finalidade, o saldo poderá ser destinado à abertura de créditos adicionais para outros fins.

§ 3º O Instituto de Previdência Municipal de Limeira constituirá reserva orçamentária do Regime Próprio de Previdência.

CAPÍTULO VI DO EQUILÍBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

Art. 7º Na elaboração da lei orçamentária e em sua execução, a Administração buscará ou preservará o equilíbrio das finanças públicas, por meio da gestão das receitas e das despesas, dos gastos com pessoal, da dívida e dos ativos, sem prejuízo do cumprimento das vinculações constitucionais e legais e da necessidade de prestação adequada dos serviços públicos, tudo conforme os objetivos programáticos estabelecidos no Plano Plurianual vigente.



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 4

CAPÍTULO VII
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO,
METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO E LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 8º Até trinta dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas com a previsão de ingresso das receitas.

§ 1º Integrarão essa programação as transferências financeiras do tesouro municipal para os órgãos da administração indireta e destes para o tesouro municipal.

§ 2º O repasse de recursos financeiros do Executivo para o Legislativo fará parte da programação financeira, devendo ocorrer na forma de duodécimos a serem pagos até o dia 20 de cada mês.

Art. 9º No prazo previsto no *caput* do art. 8º, o Poder Executivo e suas entidades da Administração Indireta estabelecerão as metas bimestrais de arrecadação das receitas estimadas, com a especificação, em separado, quando pertinente, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e dos valores de ações ajuizadas para a cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários e não tributários passíveis de cobrança administrativa.

§ 1º Na hipótese de ser constatada, após o encerramento de cada bimestre, frustração na arrecadação de receitas capaz de comprometer a obtenção dos resultados fixados no Anexo de Metas Fiscais, por atos a serem adotados nos trinta dias subsequentes, a Câmara Municipal, a Prefeitura e as entidades da Administração Indireta determinarão, de maneira proporcional, a redução verificada e de acordo com a participação de cada um no conjunto das dotações orçamentárias vigentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira, em montantes necessários à preservação dos resultados fiscais almejados.

§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo, para as providências deste, o correspondente montante que lhe caberá na limitação de empenho e na movimentação financeira, acompanhado da devida memória de cálculo.

§ 3º Na limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotados critérios que produzam o menor impacto possível nas ações de caráter social, particularmente nas de educação, saúde e assistência social.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 5

§ 4º Não serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira as dotações destinadas ao pagamento do serviço da dívida e de precatórios judiciais.

§ 5º Também não serão objeto de limitação e movimentação financeira, desde que a frustração de arrecadação de receitas verificada não as afete diretamente, as dotações destinadas ao atingimento dos percentuais mínimos de aplicação na saúde e no ensino e as decorrentes de outros recursos vinculados.

§ 6º A limitação de empenho e movimentação financeira também será adotada na hipótese de ser necessária a redução de eventual excesso da dívida consolidada, obedecendo-se ao que dispõe o art. 31 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 7º Em face do disposto no art. 233-A da Lei Orgânica Municipal e § § 1º e 4, a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o § 1º deste artigo também incidirá sobre o valor das emendas individuais impositivas eventualmente aprovadas na lei orçamentária anual.

§ 8º Na ocorrência de calamidade pública, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 9º A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser suspensa, no todo ou em parte, caso a situação de frustração na arrecadação de receitas se reverta nos bimestres seguintes.

CAPÍTULO VIII DAS DESPESAS COM PESSOAL

Art. 10º Desde que respeitados os limites e as vedações previstos nos arts. 20 e 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, fica autorizado o aumento da despesa com pessoal para:

I. concessão de vantagem ou aumento de remuneração, criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estruturas de carreiras;

II. admissão de pessoal ou contratação a qualquer título.

§ 1º Os aumentos de despesa de que trata este artigo somente poderão ocorrer se houver:



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 6

I. prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II. lei específica para as hipóteses previstas no inciso I, do *caput*;

III. no caso do Poder Legislativo, observância aos limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

§ 2º Na hipótese de ser atingido o limite prudencial de que trata o art. 22, parágrafo único, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, a contratação de horas extras fica vedada, salvo:

I – no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição Federal;

II – nas situações de emergência e de calamidade pública;

III – para atender às demandas inadiáveis da atenção básica da saúde pública;

IV – para manutenção das atividades mínimas das instituições de ensino;

V – nas demais situações de relevante interesse público, devida e expressamente autorizadas pelo respectivo Chefe do Poder.

CAPÍTULO IX DOS NOVOS PROJETOS

Art. 11º A lei orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos se não estiverem adequadamente atendidos os em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio público.

§ 1º A regra constante do *caput* aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

§ 2º Entende-se por adequadamente atendidos os projetos cuja alocação de recursos orçamentários esteja compatível com os respectivos cronogramas físico-financeiros pactuados e em vigência.



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 7

CAPÍTULO X DO ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Art. 12º Para os fins do disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, consideram-se irrelevantes as despesas com obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e com outros serviços e compras, até os valores de dispensa de licitação estabelecidos, respectivamente, nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as atualizações determinadas pelo Governo Federal com base no art. 182 da referida Lei.

CAPÍTULO XI DO CONTROLE DE CUSTOS

Art. 13º Para atender ao disposto no art. 4º, I, "e", da Lei Complementar Federal nº 101/2000, os chefes dos Poderes Executivo e Legislativo adotarão providências junto aos respectivos setores de contabilidade e orçamento para, com base nas despesas liquidadas, apurar os custos e avaliar os resultados das ações e dos programas estabelecidos e financiados com recursos dos orçamentos.

Parágrafo único. Os custos apurados e os resultados dos programas financiados pelo orçamento serão apresentados em quadros anuais, que permanecerão à disposição da sociedade em geral e das instituições encarregadas do controle externo.

CAPÍTULO XII DA TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A PESSOAS FÍSICAS E A PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO E PRIVADO

Art. 14º Observadas as normas estabelecidas pelo art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, para dar cumprimento aos programas e às ações aprovadas pelo Legislativo na lei orçamentária, fica o Executivo autorizado a destinar recursos para cobrir, direta ou indiretamente, necessidades de pessoas físicas, desde que em atendimento a recomendação expressa de unidade competente da Administração.

Parágrafo único. De igual forma ao disposto no *caput* deste artigo, tendo em vista o relevante interesse público envolvido e de acordo com o estabelecido em lei, poderão ser destinados recursos para a cobertura de déficit de pessoa jurídica.

Art. 15º Será permitida a transferência de recursos a entidades privadas sem fins lucrativos, por meio de auxílios, subvenções ou

B

**PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 8

contribuições, desde que observadas as seguintes exigências e condições, dentre outras porventura existentes, especialmente as contidas na Lei Federal nº 4.320/1964 e as que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo:

I – apresentação de programa de trabalho a ser proposto pela beneficiária ou indicação das unidades de serviço que serão objeto dos repasses concedidos;

II – demonstrativo e parecer técnico evidenciando que a transferência de recursos representa vantagem econômica para o órgão conessor, em relação a sua aplicação direta;

III – justificativas quanto ao critério de escolha do beneficiário;

IV – em se tratando de transferência de recursos não contemplada inicialmente na lei orçamentária, declaração quanto à compatibilização e adequação aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000;

V – vedação à redistribuição dos recursos recebidos a outras entidades, congêneres ou não.

VI – apresentação da prestação de contas de recursos anteriormente recebidos, nos prazos e condições fixados na legislação e inexistência de prestação de contas rejeitada;

VII – cláusula de reversão patrimonial, válida até a depreciação integral do bem ou a amortização do investimento, constituindo garantia real em favor do concedente em montante equivalente aos recursos de capital destinados à entidade, cuja execução ocorrerá caso se verifique desvio de finalidade ou aplicação irregular dos recursos;

§ 1º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964, atenderá as entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de assistência social, saúde, educação ou cultura.

§ 2º As contribuições somente serão destinadas a entidades sem fins lucrativos que não atuem nas áreas de que trata o parágrafo primeiro deste artigo.

§ 3º A transferência de recursos a título de auxílios, previstos no art. 12, § 6º, da Lei Federal nº 4.320/1964, somente poderá ser realizada



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 9

para entidades privadas sem fins lucrativos e desde que sejam de atendimento direto e gratuito ao público.

Art. 16º As transferências financeiras a outras entidades da Administração Pública Municipal serão destinadas ao atendimento de despesas decorrentes da execução orçamentária, na hipótese de insuficiência de recursos próprios para sua realização.

Parágrafo único. Os repasses previstos no caput serão efetuados em valores decorrentes da própria lei orçamentária anual e da abertura de créditos adicionais, suplementares e especiais, autorizados em lei, e dos créditos adicionais extraordinários.

Art. 17º As disposições dos artigos 14 e 15 desta Lei serão observadas sem prejuízo do cumprimento das demais normas da legislação federal vigente, em particular da Lei Federal nº 13.019/2014, quando aplicáveis aos municípios.

Parágrafo único. Nos termos do art. 45, II, da Lei Federal nº 13.019/2014, somente será autorizado o pagamento de servidores públicos com recursos vinculados a parcerias se estiverem regularmente formalizadas e nas hipóteses previstas em lei municipal específica.

Art. 18º Fica o Executivo autorizado a arcar com as despesas de competência de outros entes da Federação, se estiverem firmados os respectivos convênios, ajustes ou congêneres; se houver recursos orçamentários e financeiros disponíveis; e haja autorização legislativa, dispensada esta no caso de competências concorrentes com outros municípios, com o Estado e com a União.

CAPÍTULO XIII

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA RENÚNCIA DE RECEITAS

Art. 19º. Nas receitas previstas na lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos das propostas de alterações na legislação tributária, inclusive quando se tratar de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 20º O Poder Executivo poderá enviar à Câmara Municipal projetos de lei dispendo sobre alterações na legislação tributária, especialmente sobre:

I – instituição ou alteração da contribuição de melhoria, decorrente de obras públicas;



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 10

II – revisão das taxas, objetivando sua adequação ao custo dos serviços prestados;

III – modificação nas legislações do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, do Imposto sobre a Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos a eles Relativos e do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, com o objetivo de tornar a tributação mais eficiente e mais justa;

IV – aperfeiçoamento do sistema de fiscalização, cobrança e arrecadação dos tributos municipais, objetivando a simplificação do cumprimento das obrigações tributárias, além da racionalização de custos e recursos em favor do Município e dos contribuintes.

Art. 21º A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só serão promovidas se observadas as exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo os respectivos projetos de lei ser acompanhados dos documentos ou informações que comprovem o atendimento do disposto no *caput* do referido dispositivo, bem como do seu inciso I ou II.

CAPÍTULO XIV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º Com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal, no § 8º do art. 174 da Constituição Estadual e nos arts. 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, a Lei Orçamentária de 2025 conterà autorização para o Poder Executivo proceder à abertura de créditos suplementares e estabelecerá as condições e os limites a serem observados.

Art. 23º O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na lei orçamentária de 2025 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura funcional e programática, expressa por categoria de programação, inclusive os títulos, os objetivos, os indicadores e as metas, assim como o respectivo detalhamento por grupos de natureza de despesa e por modalidades de aplicação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou o remanejamento não poderão resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na lei orçamentária de 2025 ou em créditos adicionais, podendo haver,



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 11

excepcionalmente, adequação da classificação funcional e do programa de gestão, manutenção e serviço ao município ao novo órgão.

Art. 24º As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária que, direta ou indiretamente, importem ou autorizem diminuição de receita ou aumento de despesa do Município deverão estar acompanhadas de estimativas desses impactos no exercício em que entrarem em vigor e nos dois subsequentes, conforme dispõe o art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 1º Na hipótese de criação ou ampliação de ações governamentais, as proposições ou emendas deverão demonstrar:

I – sua compatibilidade com o Plano Plurianual e a respectiva Lei de Diretrizes Orçamentárias;

II – que não serão ultrapassados os limites legais sobre gastos com pessoal.

§ 2º No caso de emendas que importem redução total ou parcial de dotações propostas no projeto de lei orçamentária, a demonstração de que trata o *caput* também deverá:

I – deixar evidente que normas superiores sobre vinculações de receitas, constitucionais e legais, não deixarão de ser observadas;

II – que a prestação de serviços obrigatórios pelo Município e o pagamento de encargos legais não serão inviabilizados.

§ 3º O somatório dos valores das emendas parlamentares individuais de caráter impositivo que vierem a ser aprovadas na lei orçamentária não poderá exceder o limite expressamente determinado pelo art. 233-A, § 1º da Lei Orgânica Municipal.

§ 4º Em face do disposto no art. 166, § 14, da Constituição e art. 233-A, § 2º da Lei Orgânica Municipal, e uma vez publicada a lei orçamentária para 2025 e identificada pelo Chefe do Executivo a existência de impedimentos de ordem técnica em relação às emendas parlamentares individuais de execução obrigatória, serão adotadas as seguintes medidas com o objetivo de solucionar essas pendências:

I – até 120 (cento e vinte) dias após a publicação da lei orçamentária, o Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo as justificativas do impedimento;



PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 12

II – até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

III – até 30 de setembro, ou até trinta dias após o prazo previsto no inciso II, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei ao Legislativo Municipal sobre o remanejamento da programação prevista inicialmente cujo impedimento seja insuperável, e;

IV – se, até 20 de novembro, ou até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso III, o Legislativo Municipal não deliberar sobre o projeto, o remanejamento será implementado por ato do Poder Executivo, nos termos previsto na lei orçamentária.

§ 5º Após o prazo previsto no inciso IV do § 4º, as programações orçamentárias previstas no § 3º deste artigo não serão consideradas de execução obrigatória nos casos dos impedimentos justificados na notificação prevista no inciso I do § 4º deste artigo.

§ 6º. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no § 3º, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

§ 7º Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa pode resultar no não cumprimento da Meta de Resultado Fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 3º deste artigo poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 25º Os créditos consignados na lei orçamentária de 2025 originários de emendas individuais apresentadas pelos vereadores serão utilizados pelo Poder Executivo de modo a atender a meta física do referido projeto ou atividade, independentemente de serem utilizados integralmente os recursos financeiros correspondentes a cada emenda.

Parágrafo único. No caso das emendas de que trata o *caput* deste artigo e na hipótese de ser exigida, nos termos da Constituição e da legislação infraconstitucional, autorização legislativa específica, sua execução somente poderá ocorrer mediante a existência do diploma legal competente.

Art. 26º As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Fl. 13

contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 27º A Câmara Municipal elaborará sua proposta orçamentária e a remeterá ao Executivo até o dia 31 de agosto de 2024.

§ 1º O Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até trinta dias antes do prazo fixado no *caput*, os estudos e as estimativas das receitas para os exercícios de 2024 e 2025, inclusive da receita corrente líquida, acompanhados das respectivas memórias de cálculo, conforme estabelece o art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 2º Os créditos adicionais lastreados apenas em anulação de dotações do Legislativo serão abertos pelo Executivo, se houver autorização legislativa, no prazo de cinco dias úteis, contado da solicitação daquele Poder.

Art. 28º Não sendo encaminhado o autógrafo do projeto de lei orçamentária anual até a data de início do exercício de 2025, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a proposta orçamentária até a sua conversão em lei, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês, observado na execução, individualmente, o limite de cada dotação proposta.

§ 1º Enquanto perdurar a situação descrita no *caput*, a parcela de cada duodécimo não utilizada em cada mês será somada ao valor dos duodécimos posteriores.

§ 2º Considerar-se-á antecipação de crédito à conta da lei orçamentária a utilização dos recursos autorizada neste artigo.

§ 3º Na execução das despesas liberadas na forma deste artigo, o ordenador de despesa deverá considerar os valores constantes do Projeto de Lei Orçamentária de 2025 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

§ 4º Os saldos negativos eventualmente apurados em virtude de emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária no Poder Legislativo, bem como pela aplicação do procedimento previsto neste artigo, serão ajustados, excepcionalmente, por créditos adicionais suplementares ou especiais do Poder Executivo, cuja abertura fica, desde já, autorizada logo após a publicação da lei orçamentária.

§ 5º Ocorrendo a hipótese deste artigo, as providências de que tratam os arts. 8º e 9º serão efetivadas até o dia 31 de janeiro de 2025.



ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PROJETO DE LEI Nº _____, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

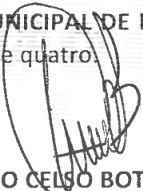
Fl. 14

Art. 29º O Poder Executivo providenciará o envio, exclusivamente em meio eletrônico, à Câmara Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado, em até 30 dias após a promulgação da Lei Orçamentária de 2025, demonstrativos com informações complementares detalhando a despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por órgão, unidade orçamentária, programa de trabalho e elemento de despesa.

Art. 30º Para efeito de comprovação dos limites constitucionais nas áreas de educação e da saúde serão consideradas as despesas inscritas em restos a pagar em 2025 que forem pagas até 31 de dezembro do ano subsequente.

Art. 31º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.


MARIO CELSO BOTION
Prefeito de Limeira

Município de LIMEIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 Demonstrativo de riscos fiscais e providências
 2025

ARF (LRF, art. 4º, § 3º)

R\$ milhares

PASSIVOS CONTINGENTES		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	9.000	PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA RESERVA DE CONTINGENCIA	9.000
Subtotal	9.000	Subtotal	9.000
DEMAIS RISCOS FISCAIS		Providências	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Subtotal	0	Subtotal	0
Total	9.000	Total	9.000

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

MUNDO ARF - Riscos Fiscais - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Especificação	2025				2026				2027			
	Valor corrente (a)	Valor constante (a/RCL)X100	% RCL (a/RCL)X100	% RCL (b/RCL)X100	Valor corrente (b)	Valor constante (b/RCL)X100	% RCL (b/RCL)X100	% RCL (c/RCL)X100	Valor corrente (c)	Valor constante (c/RCL)X100	% RCL (c/RCL)X100	% RCL (d/RCL)X100
Receita total (EXCETO FONTES RPPS)	1.935.716	1.867.731	104,7965	100,3368	1.936.233	1.804.879	100,3368	100,3402	2.023.023	1.822.011	100,3402	100,3402
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.822.192	1.758.194	98,6505	98,9415	1.909.307	1.779.779	98,9415	98,9312	1.994.615	1.796.425	98,9312	98,9312
Receitas Primárias Correntes	1.815.595	1.751.829	98,2933	98,6046	1.902.806	1.773.719	98,6046	98,5909	1.987.755	1.790.247	98,5909	98,5909
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	690.863	666.599	37,4022	38,0980	735.190	685.315	38,0980	38,4705	775.629	698.561	38,4705	38,4705
Transferências Correntes	988.208	953.501	53,4999	53,0437	1.023.602	954.161	53,0437	52,5829	1.060.158	954.818	52,5829	52,5829
Demais Receitas Primárias Correntes	136.523	131.729	7,3911	7,4628	144.012	134.243	7,4628	7,5374	151.967	136.868	7,5374	7,5374
Receitas Primárias de Capital	6.596	6.365	0,0000	0,0000	6.501	6.060	0,0000	0,0000	6.859	6.178	0,0000	0,0000
Despesa total (EXCETO FONTES RPPS)	1.935.716	1.867.731	104,7965	100,3368	1.936.233	1.804.879	100,3368	100,3402	2.023.023	1.822.011	100,3402	100,3402
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.816.731	1.752.925	98,3548	93,9296	1.812.591	1.689.625	93,9296	94,5441	1.906.165	1.716.764	94,5441	94,5441
Despesas Primárias Correntes	1.702.918	1.643.109	92,1932	92,4830	1.784.674	1.663.602	92,4830	93,1459	1.877.974	1.691.374	93,1459	93,1459
Pessoal e Encargos Sociais	760.886	734.163	41,1931	41,6935	804.574	749.992	41,6935	42,6784	860.466	774.968	42,6784	42,6784
Outras Despesas Correntes	942.031	908.946	51,0000	50,7894	980.100	913.610	50,7894	50,4675	1.017.508	916.406	50,4675	50,4675
Despesas Primárias de Capital	113.813	109.816	6,1616	6,1466	27.916	26.023	6,1466	6,1466	28.191	25.390	6,1466	6,1466
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0,0000	0,0000	0	0	0,0000	0,0000
Receita total (COM FONTES RPPS)	248.254	239.535	13,4401	13,6995	255.400	238.074	13,6995	13,8687	261.000	235.067	13,8687	13,8687
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	191.405	184.683	10,3623	10,3623	208.595	194.444	10,3623	11,4090	214.709	193.375	11,4090	11,4090
Despesa total (COM FONTES RPPS)	248.254	239.535	13,4401	13,6995	255.400	238.074	13,6995	13,8687	261.000	235.067	13,8687	13,8687
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	248.254	239.535	13,4401	13,6995	255.400	238.074	13,6995	13,8687	261.000	235.067	13,8687	13,8687
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	5.460	5.269	0,2956	5,0118	96.715	90.154	5,0118	4,3870	88.449	79.661	4,3870	4,3870
Resultado Primário (COM RPPS) Acima da Linha (VI) = (V)+(III-IV)	-51.387	-49.583	-2,7820	2,6771	49.909	46.524	2,6771	2,2401	42.157	37.969	2,2401	2,2401
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS)	31.524	30.417	1,7067	1,4443	26.926	25.100	1,4443	1,5095	28.408	25.586	1,5095	1,5095
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS)	57.045	55.042	3,0883	2,6201	48.847	45.534	2,6201	2,0845	39.228	35.331	2,0845	2,0845
Dívida Pública Consolidada (DC)	444.182	428.582	24,0473	19,9043	384.099	358.042	19,9043	14,0814	283.904	255.695	14,0814	14,0814
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	345.362	333.233	18,6973	14,8782	287.109	267.632	14,8782	9,6090	193.733	174.484	9,6090	9,6090
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	-50.191	-48.428	-2,7173	3,0187	58.252	54.300	3,0187	4,6313	93.375	84.097	4,6313	4,6313

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

MLIO Tabela 1 - Coram LTERA - www.coram.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2025

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º)

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

Fonte e Notas Explicativas

Nota: Nesta tabela não estão incluídas as receitas, despesas e dívida do RPPS. Cálculos realizados pela Prefeitura a partir de dados de exercícios anteriores, que figuram na contabilidade, e projeções com a utilização de parâmetros locais e por informações divulgadas por instituições federais sobre o comportamento da economia nacional, bem como, considerando o quadro de Parâmetros de Referência que acompanha a mensagem do projeto de LDO para 2025.

Obs.: "Dívida Pública Consolidada", "Dívida Consolidada Líquida" e no "Resultado Nominal" não foram considerados os valores do RPPS (se houver).

MUDO Tabela 1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

2025

AMP - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso I)

R\$ milhares

Especificação	Metas Previstas em 2023 (a)	% RCL	Metas Realizadas em 2023 (b)	% RCL	Variação (II - I)	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.577.018	113,2155	1.740.938	123,9512	163.920	10,3943
Receitas Primárias (I)	1.435.590	103,0622	1.585.085	112,8548	149.495	10,4135
Despesa Total	1.577.018	113,2155	1.741.495	123,9895	164.477	10,4296
Despesas Primárias (II)	1.504.803	108,0311	1.668.969	118,8272	164.166	10,9095
Resultado Primário (III) = (I-II)	-69.213	-4,9689	-83.884	-5,9724	-14.671	21,1969
Juros Nominais (IV)	-45.201	-3,1500	-31.942	-2,2742	13.259	-29,3334
Resultado Nominal (V) = (III) - (IV)	-114.414	-8,2139	-115.826	-8,2466	-1.412	1,2341
Dívida Pública Consolidada (DC)	458.284	32,9006	456.278	32,4861	-2.006	-0,4377
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	357.384	25,6569	296.147	21,0851	-61.237	-17,1348

Nota: Excluída a coluna %PIB, conforme MDF da STN.

*Este quadro inclui as despesas do RPPS, e não inclui as despesas intraorçamentárias.

MDDO Tabela 2 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

Especificação	Valores a preços correntes										R\$ milhares
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.349.975	1.577.018	16,82	1.813.000	14,96	1.935.716	6,77	1.936.233	0,03	2.023.023	4,48
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.187.747	1.435.590	20,87	1.668.589	16,23	1.822.192	9,21	1.909.307	4,78	1.994.615	4,47
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.349.975	1.577.018	16,82	1.813.000	14,96	1.935.716	6,77	1.936.233	0,03	2.023.023	4,48
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.295.484	1.504.803	16,16	1.688.529	12,21	1.816.731	7,59	1.812.591	-0,23	1.906.165	5,16
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	248.254	-	255.400	2,88	261.000	2,19
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	191.405	-	208.595	8,98	214.709	2,93
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	248.254	-	255.400	2,88	261.000	2,19
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	248.254	-	255.400	2,88	261.000	2,19
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	-	-	-	-19.940	-	5.460	-127,38	96.715	1671,34	88.449	-8,55
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	-107.737	-69.213	-35,76	-	-	-51.387	-	49.909	-197,12	42.157	-15,53
Dívida Pública Consolidada (DC)	338.738	458.284	35,29	554.968	21,10	444.182	-19,96	384.099	-13,53	283.904	-26,09
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	320.738	357.384	11,43	406.148	13,64	345.362	-14,97	287.109	-16,87	193.733	-32,52
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-62.636	-	-50.191	-19,87	58.252	-216,06	93.375	60,29

*FONTE: CN - SIFEM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Nota: A Projeção do "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha" para o exercício de 2025, é resultante da diferença da Projeção da "Dívida Consolidada Líquida (DCL) - Quadro III", e da "Dívida consolidada Líquida (DCL) - Tabela 3".

- Para os exercícios de 2022 e 2023, este quadro inclui as despesas do RPPS, e não inclui as receitas e despesas intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2024 a 2027, o resultado primário é demonstrado com e sem RPPS, e inclui as receitas e despesas intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2022 e 2023, o Resultado Nominal utilizou a metodologia acima da linha (COM RPPS) e sem intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2022 e 2023 foi utilizada a metodologia do Resultado Nominal (COM RPPS) - Acima da linha, cujos valores previstos foram: 2022 (-65.510) e 2023 (-114.414)

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores
2025

AMF - Demonstrativo 3 (RR, art. 4º, § 2º, inciso II)

R\$ milhares

Especificação	Valores a preços constantes											
	2022	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%	2027	%	
Receita Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.234.033	1.441.577	16,82	1.730.788	20,06	1.867.731	7,91	1.804.879	-3,37	1.822.011	0,95	
Receitas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.065.738	1.312.296	20,87	1.592.926	21,38	1.758.194	10,38	1.779.779	1,23	1.796.425	0,94	
Despesa Total (EXCETO FONTES RPPS)	1.234.033	1.441.577	16,82	1.730.788	20,06	1.867.731	7,91	1.804.879	-3,37	1.822.011	0,95	
Despesas Primárias (EXCETO FONTES RPPS) (II)	1.184.222	1.375.564	16,16	1.611.961	17,19	1.752.925	8,74	1.689.625	-3,61	1.716.764	1,61	
Receita Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	239.535	-	238.074	-0,61	235.067	-1,26	
Receitas Primárias (COM FONTES RPPS) (III)	-	-	-	-	-	184.683	-	194.444	5,29	193.375	-0,55	
Despesa Total (COM FONTES RPPS)	-	-	-	-	-	239.535	-	238.074	-0,61	235.067	-1,26	
Despesas Primárias (COM FONTES RPPS) (IV)	-	-	-	-	-	239.535	-	238.074	-0,61	235.067	-1,26	
Resultado Primário (SEM RPPS) Acima da Linha (V) = (I-II)	-98.484	-65.898	-33,09	-	-	-49.583	-	46.524	-193,83	37.969	-18,39	
Resultado Primário (COM FONTES RPPS) Acima da Linha (VI) = (V) + (III - IV)	309.646	436.337	40,91	529.804	21,42	428.582	-19,11	358.042	-16,46	255.695	-28,59	
Dívida Pública Consolidada (DC)	293.192	340.269	16,06	387.732	13,95	333.233	-14,06	267.632	-19,69	174.484	-34,80	
Dívida Consolidada Líquida (DCL)	-	-	-	-59.796	-	-48.428	-19,01	54.300	-212,13	84.097	54,87	
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da linha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Nota: A projeção do "Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha" para o exercício de 2025, é resultante da diferença da projeção da "Dívida Consolidada Líquida (DCL) - Quadro III", e da "Dívida consolidada líquida (DCL) - Tabela 3".

- Para os exercícios de 2022 e 2023, este quadro inclui as despesas do RPPS, e não inclui as receitas e despesas intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2024 a 2027, o resultado primário é demonstrado com e sem RPPS, e inclui as receitas e despesas intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2022 e 2023, o Resultado Nominal utilizou a metodologia acima da linha (COM RPPS) e sem intraorçamentárias.

- Para os exercícios de 2022 e 2023 foi utilizada a metodologia do Resultado Nominal (COM RPPS) - Acima da linha, cujos valores previstos foram: 2022 (-59.884) e 2023 (-108.935)

*MLDO Tabela 3 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido
2025

AMP - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

CONSOLIDADO (Exceto Regime Previdenciário)						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	5.546	0,31	5.546	0,31	5.546	0,36
Reservas	38.790	2,18	38.790	2,20	38.790	2,52
Resultado Acumulado	1.737.164	97,51	1.720.809	97,49	1.493.873	97,12
TOTAL	1.781.500	100,00	1.765.145	100,00	1.538.209	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
Patrimônio Líquido	2023	%	2022	%	2021	%
Patrimônio/Capital	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Reservas	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Resultado Acumulado	32.220	100,00	84.842	100,00	20.464	100,00
TOTAL	32.220	100,00	84.842	100,00	20.464	100,00

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO tabela 4 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 5 - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos
2025

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ milhares

Receitas Realizadas	2023	2022	2021
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	7.394	5.636	3.927
Alienação de Bens Móveis	0	195	276
Alienação de Bens Imóveis	4.905	3.666	3.363
Alienação de Bens Intangíveis	0	0	0
Rendimentos de Aplicações Financeiras	2.489	1.775	288

Despesas Executadas	2023	2022	2021
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10	1.655	3.955
DESPESAS DE CAPITAL	10	1.655	3.955
Investimentos	10	1.655	3.955
Inversões Financeiras	0	0	0
Amortização da Dívida	0	0	0
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES PREVIDENCIÁRIOS	0	0	0
Regime Geral de Previdência Social	0	0	0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0	0

Saldo Financeiro	2023	2022	2021
Saldo do Exercício Anterior			14.167
VALOR (III)	25.504	18.120	14.139

PONTE: CN - SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
 2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (I)	60.909	78.007	99.345
Receita de Contribuições dos Segurados	14.352	34.059	29.107
Ativo	13.803	33.205	27.491
Inativo	549	810	1.562
Pensionista	0	44	54
Receita de Contribuições Patronais	29.345	37.408	50.667
Ativo	29.345	37.408	50.667
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	10.962	1.956	909
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	10.847	1.956	909
Outras Receitas Patrimoniais	115	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	6.250	4.584	18.662
Compensação Financeira entre os Regimes	2.094	0	13.788
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	4.082	4.469	4.799
Demais Receitas Correntes	74	115	75
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização De Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV)=(I+III-II)	56.827	73.538	94.546
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2021	2022	2023
Benefícios	58.949	64.599	77.259
Aposentadorias	51.910	57.087	68.918
Pensões por Morte	7.039	7.512	8.341
Outras Despesas Previdenciárias	112	299	0
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	112	299	0
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	59.061	64.898	77.259
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = IV - V	-2.234	8.640	17.287
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
	2021	2022	2023
VALOR	0	0	0
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			
	2021	2022	2023
VALOR	65.106	52.650	40.210
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS			
	2021	2022	2023
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0	0	0
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0	0	0
Outros Aportes para o RPPS	0	0	0
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)			
	2021	2022	2023
Caixa e Equivalente de Caixa	6.562	0	0
Investimentos e Aplicações	604.930	675.853	1.383.171
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2022	2023
RECEITAS CORRENTES (VII)	64.922	66.571	90.317
Receita de Contribuições dos Segurados	13.251	1.580	21.057
Ativo	12.781	790	19.631
Inativo	470	728	1.316
Pensionista	0	62	110
Receita de Contribuições Patronais	51.609	58.514	67.041
Ativo	51.609	58.514	67.041
Inativo	0	0	0
Pensionista	0	0	0
Receita Patrimonial	0	0	0
Receitas Imobiliárias	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	0	0	0
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0
Receita de Serviços	0	0	0
Outras Receitas Correntes	62	6.477	2.219
Compensação Financeira entre os Regimes	0	6.379	2.136
Demais Receitas Correntes	62	98	83
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0	0	0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0	0	0
Amortização de Empréstimos	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX)=(VII+VIII)	64.922	66.571	90.317
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Benefícios	38.411	48.869	67.989
Aposentadorias	31.296	40.530	58.429
Pensões por Morte	7.115	8.339	9.560
Outras Despesas Previdenciárias	9	205	13
Compensação Financeira entre os Regimes	0	0	0
Demais Despesas Previdenciárias	9	205	13
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	38.420	49.074	68.002
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)	26.502	17.497	22.315
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0	0	0
Recursos para Formação de Reserva	0	0	0
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)			
Caixa e Equivalente de Caixa	0	542	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
Receitas Correntes	0	0	28
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0	0	28
DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES - (XIII)	2.847	4.038	4.956
Pessoal e Encargos Sociais	992	1.980	1.955
Demais Despesas Correntes	1.855	2.058	3.001
DESPESAS DE CAPITAL - (XIV)	22	76	19
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	2.869	4.114	4.975
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	-2.869	-4.114	-4.947
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS			
Caixa e Equivalente de Caixa	0	98	0
Investimentos e Aplicações	0	0	0
Outros Bens e Direitos	0	0	0

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6 - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do RPPS
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2021	2022	2023
Contribuições dos Servidores	0	0	0
Demais Receitas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVII)	0	0	0
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO)	2021	2022	2023
Aposentadorias	0	0	0
Pensões	0	0	0
Outras Despesas Previdenciárias	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO) (XVIII)	0	0	0
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREO (XIX) = (XVII - XVIII)	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c) = (a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d) = (d ex. ant.) + (c)
2023	-----	-----	-----	691.985
2024	92.602	83.807	8.795	700.780
2025	88.608	80.721	7.887	708.667
2026	84.740	78.035	6.705	715.372
2027	81.063	75.238	5.825	721.197
2028	77.420	72.915	4.505	725.702
2029	73.705	71.301	2.404	728.106
2030	70.042	69.953	89	728.195
2031	66.535	68.425	-1.890	726.305
2032	63.158	66.672	-3.514	722.791
2033	59.813	65.114	-5.301	717.490
2034	56.501	63.894	-7.393	710.097
2035	53.186	62.999	-9.813	700.284
2036	49.997	62.379	-12.382	687.902
2037	46.864	61.529	-14.665	673.237
2038	43.488	61.586	-18.098	655.139
2039	40.275	61.339	-21.064	634.075
2040	37.157	60.852	-23.695	610.380
2041	34.313	59.594	-25.281	585.099
2042	31.217	57.862	-26.645	558.454
2043	28.365	56.493	-28.128	530.326
2044	25.761	55.215	-29.454	500.872
2045	23.371	53.480	-30.109	470.763
2046	21.090	51.645	-30.555	440.208
2047	19.054	49.121	-30.067	410.141
2048	17.248	46.712	-29.464	380.677
2049	15.003	45.589	-30.586	350.091
2050	12.978	43.740	-30.762	319.329
2051	11.438	40.341	-28.903	290.426
2052	10.279	36.791	-26.512	263.914
2053	9.259	33.968	-24.709	239.205
2054	8.265	32.107	-23.842	215.363
2055	7.177	30.755	-23.578	191.785
2056	6.397	28.896	-22.499	169.286
2057	5.786	26.376	-20.590	148.696
2058	5.178	23.881	-18.703	129.993
2059	4.572	21.866	-17.294	112.699
2060	3.851	20.022	-16.171	96.528
2061	3.297	18.042	-14.745	81.783
2062	2.890	15.903	-13.013	68.770
2063	2.498	13.768	-11.270	57.500
2064	2.111	11.724	-9.613	47.887
2065	1.752	9.786	-8.034	39.853

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2025

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex. ant.)+(c)
2066	1.417	7.954	-6.537	33.316
2067	1.148	6.461	-5.313	28.003
2068	925	5.216	-4.291	23.712
2069	733	4.153	-3.420	20.292
2070	567	3.227	-2.660	17.632
2071	427	2.428	-2.001	15.631
2072	313	1.775	-1.462	14.169
2073	224	1.268	-1.044	13.125
2074	156	884	-728	12.397
2075	116	655	-539	11.858
2076	78	446	-368	11.490
2077	53	299	-246	11.244
2078	34	194	-160	11.084
2079	22	127	-105	10.979
2080	16	92	-76	10.903
2081	10	59	-49	10.854
2082	6	36	-30	10.824
2083	4	26	-22	10.802
2084	4	22	-18	10.784
2085	4	21	-17	10.767
2086	3	19	-16	10.751
2087	3	16	-13	10.738
2088	2	13	-11	10.727
2089	2	11	-9	10.718
2090	1	9	-8	10.710
2091	1	7	-6	10.704
2092	1	5	-4	10.700
2093	1	3	-2	10.698
2094	0	2	-2	10.696
2095	0	2	-2	10.694
2096	0	2	-2	10.692
2097	0	2	-2	10.690
2098	0	0	0	10.690

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLD0 tabela 6.1 - Conam LIDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.1 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Previdenciário
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MLDO tabela 6.1 - Conam LTDA - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2025

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercício	Receitas previdenciárias (a)	Despesas previdenciárias (b)	Resultado Previdenciário (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercício anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2023	-----	-----	-----	127.040
2024	52.630	88.658	-36.028	91.012
2025	47.934	92.965	-45.031	45.981
2026	50.121	96.102	-45.981	0
2027	99.494	99.494	0	0
2028	102.124	102.124	0	0
2029	103.940	103.940	0	0
2030	104.135	104.135	0	0
2031	104.926	104.926	0	0
2032	104.118	104.118	0	0
2033	102.083	102.083	0	0
2034	100.057	100.057	0	0
2035	97.469	97.469	0	0
2036	94.719	94.719	0	0
2037	90.924	90.924	0	0
2038	87.508	87.508	0	0
2039	83.693	83.693	0	0
2040	79.554	79.554	0	0
2041	75.546	75.546	0	0
2042	71.237	71.237	0	0
2043	66.952	66.952	0	0
2044	62.425	62.425	0	0
2045	58.131	58.131	0	0
2046	54.279	54.279	0	0
2047	50.088	50.088	0	0
2048	45.645	45.645	0	0
2049	41.277	41.277	0	0
2050	36.902	36.902	0	0
2051	32.644	32.644	0	0
2052	28.966	28.966	0	0
2053	24.962	24.962	0	0
2054	20.976	20.976	0	0
2055	17.346	17.346	0	0
2056	14.230	14.230	0	0
2057	10.962	10.962	0	0
2058	8.506	8.506	0	0
2059	6.992	6.992	0	0
2060	5.572	5.572	0	0
2061	4.153	4.153	0	0
2062	3.091	3.091	0	0
2063	2.250	2.250	0	0
2064	1.619	1.619	0	0
2065	1.152	1.152	0	0

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2025

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Exercicio	Receitas previdenciarias (a)	Despesas previdenciarias (b)	Resultado Previdenciario (c)=(a - b)	Saldo financeiro do exercicio anterior (d)=(d ex.ant.)+(c)
2066	766	766	0	0
2067	544	544	0	0
2068	355	355	0	0
2069	246	246	0	0
2070	200	200	0	0
2071	137	137	0	0
2072	102	102	0	0
2073	82	82	0	0
2074	65	65	0	0
2075	60	60	0	0
2076	54	54	0	0
2077	40	40	0	0
2078	35	35	0	0
2079	28	28	0	0
2080	19	19	0	0
2081	10	10	0	0
2082	6	6	0	0
2083	6	6	0	0
2084	6	6	0	0
2085	5	5	0	0
2086	4	4	0	0
2087	4	4	0	0
2088	4	4	0	0
2089	3	3	0	0
2090	2	2	0	0
2091	2	2	0	0
2092	2	2	0	0
2093	2	2	0	0
2094	0	0	0	0
2095	0	0	0	0
2096	0	0	0	0
2097	0	0	0	0
2098	0	0	0	0

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO tabela 6.2 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 6.2 - Projeção atuarial do RPPS - Plano Financeiro
2025

AMP - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea a)

R\$ milhares

Fonte e Notas Explicativas

MDO tabela 6.2 - Cenam LTDA - www.cenam.com.br

Município de LIMEIRA
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
 2025

R\$ milhares

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

Tributo	Modalidade	Setores / Programas / Beneficiário	Renúncia de receita prevista			Compensação
			2025	2026	2027	
IPDU	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação específica, incentivo a indústria e habitação	6.811	6.811	6.811	Renúncia considerada na estimativa de receita
Taxas e Preços Públicos para Aprovação	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação específica, incentivo a indústria	4.300	4.300	4.300	Renúncia considerada na estimativa de receita
ITBI	Remissão, Isenção	Legislação específica, incentivo a indústria e habitação	5.000	5.000	5.000	Renúncia considerada na estimativa de receita
Outras Renúncias	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação específica, incentivo a indústria e habitação	1.150	1.150	1.150	Renúncia considerada na estimativa de receita
ISSQN	Remissão, Isenção, Anistia	Legislação específica, incentivo a indústria	4.000	4.000	4.000	Renúncia considerada na estimativa de receita
TOTAL			21.261	21.261	21.261	-

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável: CONTABILIDADE

Fontes e notas explicativas:

MUNICÍPIO DE LIMEIRA - Contas LRF - www.conam.com.br



Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado
2025

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ milhares

EVENTOS	VALOR PREVISTO PARA 2025
Aumento Permanente de Receita	51.000
(-) transferências constitucionais	0
(-) transferências ao Fundeb	10.200
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	40.800
Redução Permanente de Despesa (II)	0
Margem Bruta (III) = (I+II)	40.800
Saldo Utilizado de Margem Bruta (IV)	39.000
Impacto de Novas DOCCs	39.000
Novas DOCCs geradas por PPPs	0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	1.800

*FONTE: CN - SIFPM® - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais , Unidade responsável - CONTABILIDADE

MLDO tabela 8 - Conam LTDA - www.conam.com.br

Município de LIMEIRA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2025
PARÂMETROS DE REFERÊNCIA

Inflação		
Ano	Variação média anual %	Fator (2024 = 1.0000)
2022	9.28	0.9214672
2023	4.59	0.9637625
2024	3.76	1.0000000
2025	3.64	1.0364000
2026	3.51	1.0727776
2027	3.50	1.1103248

Nota: Índice adotado IPCA/IBGE.

As taxas de inflação de 2022 e 2023 correspondem à variação efetivamente ocorrida entre o índice médio do IPCA do ano em relação ao índice médio do ano anterior. Para 2024 a 2027 empregou-se, na determinação da média anual do IPCA, projeções atuais efetuadas pelo mercado, conforme Boletim Focus do Banco Central do Brasil de 15/03/2024, a partir das quais obteve-se a variação média anual do IPCA projetado.

MDDO Inflação - Conam LTDA - www.conam.com.br

MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2025			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
CN-SIFPM			
Programa : 1001	SAUDE PARA TODOS		
Objetivo :	<p>1-Constituir sistema integrado de gestao, abrangendo todas as areas da Secretaria da Saude;</p> <p>2-Implantacao de 03 Unidades de Saude com especialidade "Mo delo Rubi";</p> <p>3-Ampliar o atendimento do PAD, com a implantacao de mais u ma equipe;</p> <p>4-Reformar o Ambulatorio de Saude Mental, com a implantacao do CAPS III;</p> <p>5-Centralizar o atendimento de psiquiatria infantil;</p> <p>6-Reestruturacao Administrativa da Secretaria de Saude;</p> <p>7-Reforma do Galpao anexo a Central de Medicamentos, para i mplantacao do Programa de Suporte a Saude;</p> <p>8-Implantar Sistema de Seguranca em todas as Unidades de Sa ude;</p> <p>9-Construcao da Central de Ambulancias;</p> <p>10-Criacao do Centro de Referencia do Idoso;</p> <p>11-Implantacao da Central de Gerenciamento de Consultas e E xames;</p> <p>12-Implantacao do Centro de Reabilitacao Motora Funcional;</p> <p>13-Criacao do Consultorio de Rua;</p> <p>14-Reestruturacao da Rede de Atencao Primaria.</p>		
Orgao Responsavel Principal :	14.00.00 SECRETARIA DE SAUDE		
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
COBERTURA DE CONSULTAS PRE-NATAL	PERCENTUAL	75	75
COBERTURA VACINAL DA TRIPLECE VIRAL NO PRIMEIRO ANO	PERCENTUAL / HAB	83	70
CONSULTAS MEDICAS SUS	UNIDADES / 1MTL	1.19	1.65
TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	OBITOS / 100MIL	13.12	10.20
TAXA DE MORTALIDADE MATERNA	OBITOS / 100MIL	82	0
COBERTURA VACINAL DE IDOSSOS CONTRA A INFLUENZA	PERCENTUAL	0	65
VISITARIAS EM IMOVEIS PARA CONTROLE DA DENGUE	UNIDADES	356.178	280.000
OBITOS P/ DOENÇAS CRONICAS NAO TRANSMISSIVEIS ENTRE 30/69 A.	OBITOS / 100MIL	325,10	365
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025
1090 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE ATENCÃO PRIMARIA	SAUDE ATENCÃO PRIMARIA	ACOES REALIZADAS	Meta Fisica Desp Correntes Desp de Capital Total
		UNIDADES	55 2.060 2.115

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
1090	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE	ATENCAO ESPECIALIZ.	1	55	1.350
1090	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE	URGENCIA E EMERGENCIA	1	55	9.257
1090	AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE INFRAESTRUTURA - SAUDE	VIGILANCIA EM SAUDE	1	10	5
2010	PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM SAUDE	130	12.367	0
2010	PESSOAL E ENCARGOS	ATENCAO PRIMARIA	535	53.073	0
2010	PESSOAL E ENCARGOS	ATENCÃO ESPECIALIZ.	270	36.522	0
2010	PESSOAL E ENCARGOS	URGENCIA E EMERGENCIA	150	20.499	0
2010	PESSOAL E ENCARGOS	VIGILANCIA EM SAUDE	40	6.084	0
2010	PESSOAL E ENCARGOS	VIGILANCIA EM SAUDE	130	9.801	0
2019	ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM SAUDE	20	525	0
2020	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	58	3.694	50
2030	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM SAUDE	58	175	0
2040	SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	VIGILANCIA EM SAUDE	12	520	0
2060	COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	GESTAO ADM SAUDE	480	4.342	2
2070	APOIO AO SERVIDOR	GESTAO ADM SAUDE	4	9.018	0
2080	ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	GESTAO ADM SAUDE	58	1.624	0
2100	MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	GESTAO ADM SAUDE	115	2.318	1
2220	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	2500000	6.122	250
2222	ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA	ATENCAO PRIMARIA	720000	3.604	0
2224	ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	ATENCAO PRIMARIA	160000	4.351	0
2226	LABORATORIO MUNICIPAL	ATENCAO PRIMARIA	12200000	6.733	10
2230	FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPECIALIZADA	ATENCAO ESPECIALIZ.	27000000	9.963	5
2232	AMBUATORIOS DE ESPECIALIDADES	ATENCAO ESPECIALIZ.	260000	942	5
2234	REDE DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	ATENCAO ESPECIALIZ.	260000	4.038	10
2240	ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	75	5.195	0
2250	ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	16000	8.920	0
2250	PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	ATENCAO ESPECIALIZ.	1450000	10.264	0
2250	SERVICO MOVEL DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)	URGENCIA E EMERGENCIA	750000	2.273	450
2250	FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO	URGENCIA E EMERGENCIA	1700000	10.106	0
2250	FUNCIONAMENTO DA UPA	URGENCIA E EMERGENCIA	800000	6.624	0
22600	CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO PRIMARIA	950000	576	0
22600	CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	ATENCAO ESPECIALIZ.	11000000	163.339	0
22620	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	VIGILANCIA EM SAUDE	82000	171	51
22640	MEDICAMENTOS E INSUMOS	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	3700000	1.217	0
		UNIDADES DISTRIBUIDAS	65000000	14.738	0
Total do Programa			419.913		13.506
					433.419

MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
CN-SIFEM			
Programa : 2001 EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
Objetivo :	<p>1-Ate 2030, garantir o acesso a educacao publica e gratuita a todas as criancas de ate 5 (cinco) anos de idade, com os cuidados no seu desenvolvimento integral, em seus aspectos fisico, psicologico, intelectual e social, complementando a educacao da familia e da comunidade, de modo que estejam preparados para o ingresso ao ensino fundamental;</p> <p>2-Ate 2030, garantir o acesso e permanencia a educacao publica e gratuita, para todas as criancas e adolescentes, a partir de 6 anos de idade, ate completar a educacao basica, garantindo condicoes para o acesso a educacao superior, de forma equitativa e de qualidade, conduzindo a resultados de aprendizagem relevantes e eficazes, na formacao para o mundo do trabalho e a pratica social;</p> <p>3-Ate 2030, garantir que todos os jovens e adultos, que nao concluíram a educacao basica na idade propria, sejam alfabetizados e tenham adquirido conhecimentos basicos em Lingua Portuguesa e Matematica, oportunizando a conclusao da educacao basica, garantindo condicoes para o acesso a educacao superior.</p>		
Orgao Responsavel Principal : 15.00.00 SECRETARIA DE EDUCACAO			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
ALUNOS ALFABETIZADOS NO 2 ANO	PERCENTUAL	90	90
ATENDIMENTO A DEMANDA DE VAGAS EM CRECHES	PERCENTUAL	90,60	85
IDEB - INDICE DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	INDICE	7	7,30
INDICE DE APRENDIZADO EM MATEMATICA	PERCENTUAL	67	67
INDICE DE APRENDIZADO EM PORTUGUES	PERCENTUAL	74	74
FLUXO DE APROVEITAMENTO	PERCENTUAL	88	92
INDICE DE ALUNOS EM EDUCACAO INTEGRAL	PERCENTUAL	0	95
			45
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025
1130 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	EDUCACAO INFANTIL	Meta Fisica	Desp Correntes
		12	2.002
	UNIDADES		8.162
			10.164
			Total

CN-SIFPM	MUNICÍPIO DE LIMEIRA	CONAM
ELABORACAO DA LDO-2025		
METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
1130 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL	JACOES REALIZADAS	UNIDADES
2010 PESSOAL E ENCARGOS	219	UNIDADES
2010 PESSOAL E ENCARGOS	20.248	UNIDADES
2010 PESSOAL E ENCARGOS	14.274	UNIDADES
2011 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL	43	UNIDADES
2011 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL	14.274	UNIDADES
2012 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	103	UNIDADES
2012 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	144.334	UNIDADES
2013 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	1600	UNIDADES
2013 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	120.767	UNIDADES
2014 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	1550	UNIDADES
2014 PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EJA	48.958	UNIDADES
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	8	UNIDADES
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	624	UNIDADES
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	70	UNIDADES
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	14.725	UNIDADES
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	45	UNIDADES
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	3.139	UNIDADES
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	2	UNIDADES
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	1.123	UNIDADES
2070 APOIO AO SERVIDOR	2	UNIDADES
2070 APOIO AO SERVIDOR	210	UNIDADES
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	4	UNIDADES
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	29.586	UNIDADES
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	87	UNIDADES
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	4.027	UNIDADES
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	800	UNIDADES
2100 MANTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	160000	M2 (METRO QUADRADO)
2100 MANTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	320000	M2 (METRO QUADRADO)
2660 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	25	UNIDADES
2660 FUNCIONAMENTO DA EDUCACAO INFANTIL	732	UNIDADES
2670 BOLSA CRECHE	10500	UNIDADES
2670 BOLSA CRECHE	9.816	UNIDADES
2680 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	2100	UNIDADES
2680 FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	17.842	UNIDADES
2690 TRANSPORTE ESCOLAR	12500	UNIDADES
2690 TRANSPORTE ESCOLAR	9.832	UNIDADES
2700 CURSINHO PRE-VESTIBULAR	350	UNIDADES
2700 CURSINHO PRE-VESTIBULAR	1.666	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	950	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	2.830	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	350	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	335	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	13000000	UNIDADES
2720 ALIMENTACAO ESCOLAR	25.501	UNIDADES
Total do Programa		475.341
Total do Programa		11.223
Total do Programa		486.564

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
Programa : 3001 VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA		ELABORACAO DA LDO-2025		METAS E PRIORIDADES PARA 2025	
Objetivo :					
1-Descentralizar e levar a cultura aos bairros, incentivan do a formacao e participacao de artistas locais;					
2-Definir os sitios historicos e culturais importantes para o municipio;					
3-Fomentar e incentivar parcerias com grupos artisticos do municipio;					
4-Orcamento claro e objetivo para as acoes culturais e orga nizacao de eventos;					
5-Manter e divulgar o cadastro dos agentes culturais, mape ando as acoes no municipio;					
6-Manter e atualizar o calendario municipal das acoes cultu rais e de eventos;					
7-Manter e ampliar as atividades desenvolvidas pelas orques tras e bandas apoiadas.					
Orgao Responsavel Principal : 17.00.00 SECRETARIA DE CULTURA		Unidade de Medida		Indice mais Recente	
Indicador :		LIVROS / HABITANTES		Indice Futuro 2025	
ACERVO NAS BIBLIOTECAS MUNICIPAIS		UNIDADES		0,21	
ATENDIMENTOS PARA FORMACAO NOS PROJETOS CULTURAIS		UNIDADES		1.657	
ESPAÇOS CULTURAIS MANTIDOS		UNIDADES		21	
VISITANTES NOS EQUIPAMENTOS CULTURAIS		UNIDADES		9.872	
				42.000	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024					
Orgao Executor		Produto / Unidade de Medida		Valores 2025	
				Meta Fisica	
				Desp Correntes	
				Desp de Capital	
				Total	
1150 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	1	10	6
2010 PESSOAL E ENCARGOS	CULTURA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	108	7.851	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	CULTURA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	12	167	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	CULTURA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	76	30
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CULTURA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	153	0
2760 FUNCIONAMENTO DE ESPAÇOS CULTURAIS	CULTURA E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	12	241	33
2770 APOIO E PROMOCAO A PROJETOS DE ARTE E CULTURA E FESTAS POPULARES	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	260	355	15
2780 DEFESA DO PATRIMONIO HISTORICO E CULTURAL	CULTURA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	1	110	15
2790 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	FUNDO MUNIC CULTURA	FUNDOS MANTIDOS	1	151	35
				Total	
				16	
				7.851	
				167	
				106	
				153	
				370	
				125	
				186	

CN-SIEM	MUNICIPIO DE LIMEIRA	CONAM
	ELABORACAO DA LDO-2025	
	METAS E PRIORIDADES PARA 2025	
Total do Programa		9.246
		134
		9.114

CNNM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

CN-SIFPM

Programa : 3002 ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA

Objetivo :

- 1-Fomentar a pratica esportiva, paradesportiva e de lazer;
- 2-Ampliar e fortalecer os programas de esportes adaptados;
- 3-Implantar instalacoes para incentivo da pratica de atividades esportivas e de lazer da populacao;
- 4-Fortalecer os vinculos com instituicoes de ensino e iniciativa privada;
- 5-Ampliar a realizacao, participacao e o apoio a eventos esportivos amadores em diversas modalidades esportivas e de lazer.

Orgao Responsavel Principal : 18.00.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2025

INDICADORES ESPORTIVAS	UNIDADES	214	234
MODALIDADES ESPORTIVAS FOMENTADAS	UNIDADES	31	31
PESSOAS COM DEFICIENCIA ATENDIDAS	UNIDADES	135	137
PROJETOS ESPORTIVOS	UNIDADES	20	20
PROJETOS ESPORTIVOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA	UNIDADES	7	7

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
1160 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	2	28	5.018	5.046
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ESPORTE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	118	9.771	0	9.771
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ESPORTE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	10	151	0	151
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ESPORTE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	123	10	133
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ESPORTE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	131	0	131
2800 INCLUSAO SOCIAL PELO ESPORTE E LAZER	ESPORTE E DEPENDENCIAS	PESSOAS ATENDIDAS	9000	1.616	50	1.666
2810 APOIO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS	ESPORTE E DEPENDENCIAS	EVENTOS REALIZADOS	55	908	5	913
Total do Programa			12.728	5.083		17.811

CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

CN-SIFPM

Programa : 4001 POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

- 1-Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes;
- 2-Ampliar o atendimento social na area rural;
- 3-Implementar politica de seguranga alimentar;
- 4-Implantar sistemas de gestao;
- 5-Implantar a Residencia Inclusiva;
- 6-Ampliar a oferta do Servico de Convivencia e Fortalecimen to de Vinculos no municipio;
- 7-Implementar gestao e acompanhamento das politicas volta das as Pessoas com Deficiencia, Idosos, Jovens, Mulheres e Crianças e Adolescentes;
- 8-Ampliar o apoio as politicas de atencao, protecao e quali ficacao para mulheres vitimas de violencia.

Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
PERCENTUAL	18,70	12,30
FAMILIAS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	21,30	16,70
IDOSOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	6,90	3,50
PESSOAS COM DEFICIENCIA NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	5	7,60
JOVENS E ADULTOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	3,80	1,80
PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS	0	1.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025		
			Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE SERVIDORES	280	38.180	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	20	368	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROTECO SOC BASICA-FMAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	5	20	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROTECO SOC ESPEC-FMAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	20	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROGRAMAS ASSISTENCIAI	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	20	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	35	4.955	132
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	10	111	0
2032 IGD INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	GESTAO ADM CEPROSOM	INDICE	85	645	1
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	GESTAO ADM CEPROSOM	PUBLICACOES REALIZADAS	35	55	0
2820 FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL	PROTECO SOC BASICA-FMAS	FAMILIAS ASSISTIDAS	6000	1.369	2
Total				38.180	0
				368	0
				20	0
				20	0
				20	0
				132	0
				111	0
				645	1
				55	0
				1.369	2
Total				38.180	0

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORAÇÃO DA LDO-2025		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
12820	FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL	600	793	2	795
12820	FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL	3300	6.006	0	6.006
12820	FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL	6000	100	0	100
12830	CRANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIAL	3000	1.706	12	1.718
12830	CRANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIAL	350	6.472	37	6.509
12830	CRANCAS E ADOLESCENTES SOB PROTECAO SOCIAL	3145	450	0	450
12840	IDOSOS SOB PROTECAO SOCIAL	1705	435	2	437
12840	IDOSOS SOB PROTECAO SOCIAL	300	4.659	2	4.701
12840	IDOSOS SOB PROTECAO SOCIAL	40	22	0	22
12850	PESSOAS COM DEFICIENCIA SOB PROTECAO SOCIAL	530	1.993	2	1.995
12850	PESSOAS COM DEFICIENCIA SOB PROTECAO SOCIAL	195	466	2	468
12860	MULHER VITIMA DE VIOLENCIA SOB PROTECAO SOCIAL	50	425	1	426
12870	POPULACAO DE RUA SOB PROTECAO SOCIAL	455	1.070	1	1.071
12880	APOIO AS ENTIDADES	12	12	2	14
12882	RESIDENCIA INCLUSIVA	13	4	2	6
12884	PROJETO RECICLAR SOCIAL	10	1.375	11	1.386
12886	SEGURANCA ALIMENTAR - RESTAURANTE POPULAR	12	335	2	337
12888	CURSOS PROFISSIONALIZANTES	105	50	0	50
12890	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	470000	302	0	302
12900	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1500	400	0	400
12910	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	836	1	837
12910	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	11	1	12
12910	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	1	322	2	324
				Total do Programa	74.027
					217
					74.244

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2025				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 4002 PREVIDENCIA MUNICIPAL						
Objetivo :						
1- Gestao e Recolhimento das contribuicoes previdenciarias, destinadas a garantir sustentabilidade ao pagamento dos benefi- cios previdenciarios presentes e futuros.						
Orgao Responsavel Principal : 50.00.00 INSTIT DE PREVIDENCIA MUNIC DE LIMEIRA						
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
RENTIMENTO DOS INVESTIMENTOS (IPCA + TAXA SPREV)		PERCENTUAL	100	90		
CONCESSAO DE BENEFICIOS		PERCENTUAL	0	2		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1170 IMPLANTACAO DA SEDE DO IPML	GESTAO ADM IPML	ETAPAS EXECUTADAS	10	0	8.000	8.000
12010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM IPML	NUMERO DE SERVIDORES	30	4.500	0	4.500
12020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM IPML	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	6.672	700	7.372
12960 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (PLANO FINANC BIRO)	GESTAO ADM IPML	NUMERO DE SEGURADOS	1236	93.915	0	93.915
12970 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS (PLANO PREVID ENCIARIO)	GESTAO ADM IPML	NUMERO DE SEGURADOS	1285	104.700	0	104.700
Total do Programa			209.787	8.700		218.487

MUNICIPIO DE LIMEIRA
ELABORACAO DA LDO-2025
METAS E PRIORIDADES PARA 2025

CN-SIFPM CONAM

Programa : 5001 HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL

Objetivo :

1- Revisar, atualizar e regulamentar o Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS), dando continuidade a estudos e projetos que promovam viabilidade aos empreendimentos habitacionais de interesse social e incentivos aos empreendimentos de mercado popular;

2- Aperfeiçoar o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social com o objetivo de incrementar a captação de recursos junto aos governos federal e estadual;

3- Ampliar a participação do município nos programas habitacionais do governo estadual e do governo federal;

4- Dar continuidade ao incentivo e apoio as iniciativas coletivas, como cooperativas ou associações, que busquem alternativas para viabilizar e promover as questões habitacionais de interesse social;

5- Consolidar e ampliar programas de regularização de construído e de melhorias habitacionais para a população de baixa renda, priorizando a mulher chefe de família. Fomentar a assistência técnica, o Banco de Materiais de Construção, a Olaria Ecológica e outros equipamentos e ações;

6- Ampliar o acesso de regularização da posse/proriedade de imóveis habitacionais de interesse social promovidos pela municipalidade que estejam de forma irregular ou clandestina;

7- Criar aplicativo para acesso aos serviços da Secretaria Municipal de Habitação;

8- Implantação do loteamento habitacional de interesse social - HIS, na região do bairro Geada (ZIE-2-J:Morro Azul), bem como na região da Fazenda Duas Barras.

Orgão Responsável Principal : 09.00.00 SECRETARIA DE HABITACAO

Indicador :	Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
MORADIAS REGULARIZADAS	UNIDADES	56	60
MELHORIAS HABITACIONAIS	UNIDADES	0	55
UNIDADES HABITACIONAIS E/OU LOTES VIABILIZADOS	UNIDADES	216	500

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024

AÇÃO	Órgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025	
			Meta Física	Desp de Capital
2010 PESSOAL E ENCARGOS	HABITACAO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	23	0
			2.907	0
Total			2.907	0

CN-STFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025		ELABORACAO DA LDO-2025			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
2019	ESTAGIARIOS E APRENDIZES	HABITACAO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	UNIDADES	61
2020	ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	HABITACAO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	69
2030	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	HABITACAO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	26
2120	ASSISTENCIA TECNICA E FOMENTO HABITACIONAL	HABITACAO E DEPENDENCIAS	MORADIAS ASSISTIDAS	UNIDADES	218
2340	FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL	FHIS	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADES	201
Total do Programa					3.482
					5.314
					8.796

MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM				
ELABORACAO DA LDO-2025						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
CN-SITPM						
Programa : 5002	ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E SOMIA					
Objetivo :	1-Implantar programa de residuos solidos, incentivando sua reutilizacao em projetos sociais; 2-Reestruturar e ampliar a coleta seletiva, ampliando as cooperativas que gerem renda aos cooperados; 3-Buscar a melhoria continua da limpeza, manutencao e con servacao publica; 4-Buscar a melhoria continua dos servicos publicos; 5-Promover o desenvolvimento do funcionalismo; 6-Buscar a excelencia na aplicacao dos recursos publicos.					
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025			
EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS LUMINOSOS	1.102	5.650			
RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PER CAPITA	KG / HABITANTE	568	220			
CONSTRUCAO E SUSTITUCAO DE PONTES RURAIS	KG / HABITANTE	240	250			
LIMPEZA E DESASSOREAMENTO DE CORPOS D'AGUA	UNIDADES	0	9			
TEMPO MEDIO PARA MANUTENCAO NA DRENAGEM URBANA	M3 (METROS CUBICOS)	0	5.000			
EFICIENCIA NO TRATAMENTO DO ESGOTOS URBANOS	DIAS	10	5			
	PERCENTUAL	78	98			
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
		Valores 2025				
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	120	13.410	0	13.410
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	OBRS SERV P DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	31	0	31
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	OBRS SERV P DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	255	40	295
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRS SERV P DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	19	0	19
2060 COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	RESIDUOS COLETADOS	200000	39.524	3	39.527
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	10672453	41.339	0	41.339
2230 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSAREIS PUBL.	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS REALIZADOS	120000	19.080	2	19.082
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	IM CONSERVADOS	535	12.755	2	12.757
2410 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQUIPAMENT OS PUBLICOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	200	939	9.002	9.941
2420 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRS SERV P DEPENDENCIA	SERVICOS EXECUTADOS	18850	3.396	17.002	20.398
2430 SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	OBRS SERV P DEPENDENCIA	CONSUMO REALIZADO	13440000	11.485	0	11.485
2440 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	HORAS	9500	4.685	0	4.685

CONAM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

CN-SIFPM

Programa : 4001 POLITICA MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL

Objetivo :

- 1-Ampliar a oferta de cursos profissionalizantes;
- 2-Ampliar o atendimento social na area rural;
- 3-Implementar politica de segurancia alimentar;
- 4-Implantar sistemas de gestao;
- 5-Implantar a Residencia Inclusiva;
- 6-Ampliar a oferta do Servico de Convivencia e Fortalecimen to de Vinculos no municipio;
- 7-Implementar gestao e acompanhamento das politicas volta das as Pessoas com Deficiencia, Idosos, Jovens, Mulheres e Crianças e Adolescentes;
- 8-Ampliar o apoio as politicas de atencao, protecao e quali ficacao para mulheres vitimas de violencia.

Orgao Responsavel Principal : 30.00.00 CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM

Indicador :

Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025
PERCENTUAL	18,70	12,30
FAMILIAS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	21,30	16,70
IDOSOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	6,90	3,50
PESSOAS COM DEFICIENCIA NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	5	7,60
JOVENS E ADULTOS NOS SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL	3,80	1,80
PESSOAS CERTIFICADAS EM CURSOS	0	1.500

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Valores 2025		Total
			Desp Correntes	Desp de Capital	Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE SERVIDORES	280	38.180	0	0	38.180
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ADM CEPROSOM	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	20	368	0	0	368
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROTECO SOC BASICA-FMAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	5	20	0	0	20
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROTECO SOC ESPEC-FMAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	20	0	0	20
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	PROGRAMAS ASSISTENCIAL	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	20	0	0	20
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	35	4.955	132	0	5.087
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM CEPROSOM	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	10	111	111	0	111
2032 IGD INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA	GESTAO ADM CEPROSOM	INDICE	85	645	1	0	646
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	GESTAO ADM CEPROSOM	PUBLICACOES REALIZADAS	35	55	55	0	55
2820 FAMILIAS SOB PROTECAO SOCIAL	PROTECO SOC BASICA-FMAS	FAMILIAS ASSISTIDAS	6000	1.369	2	0	1.371

MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2025				
METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
CN-SIFPM				
Programa : 5002	ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E SOMIA			
Objetivo :	1-Implantar programa de residuos solidos, incentivando sua reutilizacao em projetos sociais; 2-Reestruturar e ampliar a coleta seletiva, ampliando as cooperativas que gerem renda aos cooperados; 3-Buscar a melhoria continua da limpeza, manutencao e con servacao publica; 4-Buscar a melhoria continua dos servicos publicos; 5-Promover o desenvolvimento do funcionalismo; 6-Buscar a excelencia na aplicacao dos recursos publicos.			
Orgao Responsavel Principal :	12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS			
Indicador :	Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	
EXPANSAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	PONTOS LUMINOSOS	1.102	5.650	
RESIDUOS DE CONSTRUCAO CIVIL PER CAPITA	KG / HABITANTE	568	220	
CONSTRUCAO E SUSTITUCAO DE PONTES RURAIS	UNIDADES	240	250	
TEMPO MEDIO PARA MANUTENCAO NA DRENAGEM URBANA	M3 (METROS CUBICOS)	0	9	
EFICIENCIA NO TRATAMENTO DO ESGOTOS URBANOS	DIAS	10	5.000	
	PERCENTUAL	78	5	
			98	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024				
		Valores 2025		
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA NUMERO DE ESTAGIARIOS	120	13.410	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	OBRAS SERV P DEPENDENCIA NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	31	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	OBRAS SERV P DEPENDENCIA DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	255	40
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OBRAS SERV P DEPENDENCIA DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	19	0
2060 COLETA E GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA RESIDUOS COLETADOS	200000	39.524	3
2090 LIMPEZA E CONSERVACAO DE BENS PUBLICOS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA SERVICOS REALIZADOS	10672453	41.339	0
2230 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE VIAS E PASSARELAS PUBL.	OBRAS SERV P DEPENDENCIA SERVICOS REALIZADOS	120000	19.080	2
2400 CONSERVACAO E MANUTENCAO DE ESTRADAS RURAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA IM CONSERVADOS	535	12.755	2
2410 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DE PROPRIOS E EQUIPAMENT OS PUBLICOS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA ACOES REALIZADAS	200	939	9.002
2420 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA ILUMINACAO PUBLICA	OBRAS SERV P DEPENDENCIA SERVICOS EXECUTADOS	18850	3.396	17.002
2430 SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO	OBRAS SERV P DEPENDENCIA CONSUMO REALIZADO	13440000	11.485	0
2440 LIMPEZA E CONSERVACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	OBRAS SERV P DEPENDENCIA HORAS	9500	4.685	0

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2025			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
		FONDO GESTAO URBANA	FONDOS MANTIDOS	UNIDADES	
		OBRAS SERV P DEPENDENCIA	JAZIGOS MANTIDOS		
2450	FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO URBANA			1	760
2940	CEMITERIO PARQUE			9648	1.660
					1.021
					2.446
					1.781
					4.126
					29.518
					149.358
					178.876

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2025			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
		FONDO GESTAO URBANA	FONDOS MANTIDOS	UNIDADES	
		OBRAS SERV P DEPENDENCIA	JAZIGOS MANTIDOS		
2450	FUNDO MUNICIPAL DE GESTAO URBANA			1	760
2940	CEMITERIO PARQUE			9648	1.660
					1.021
					2.446
					1.781
					4.126
					29.518
					149.358
					178.876

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
Programa : 5003 INFRAESTRUTURA E SERVICOS COMPLEMENTARES		ELABORACAO DA LDO-2025				
Objetivo :		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
1-Planejar e executar a fiscalizacao de obras publicas;						
2-Manter as obras publicas alinhadas aos seus respectivos cronogramas e orçamentos.						
Orgao Responsavel Principal : 12.00.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		
OBRAS CONCLUIDAS		Unidade de Medida				
PERDA DE AGUA NA REDE DE DISTRIBUICAO URBANA		UNIDADES		10		
		PERCENTUAL		18		
		19,50		4		
				Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2024		
				Valores 2025		
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1030 CONSTRUCAO DE EDIFICACOES PUBLICAS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	OBRS EXECUTADAS		1	49	50
1040 CONSTRUCAO, AMELIACAO E ADEQUACAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	M (METRO)	1000	25	6.025	6.050
1050 IMPLANTACAO DE VIADUTOS	OBRS SERV P DEPENDENCIA	ETAPAS EXECUTADAS		0	45	46
1060 IMPLANTACAO DE AEROPORTO	OBRS SERV P DEPENDENCIA	ETAPAS EXECUTADAS		0	41	42
1070 OBRAS DE INFRAESTRUTURA	OBRS SERV P DEPENDENCIA	OBRS EXECUTADAS		4	26.458	26.758
Total do Programa				328	32.618	32.946

MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025			
METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Programa	6001 RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
Objetivo	1-Implementar o desenvolvimento sustentável, com saneamento rural ambiental, energias renováveis, etc.;	1.813	7.000
	2-Ampliar e intensificar o programa de educacao ambiental no municipio;	4.518	6.000
	3-Aumentar a arborizacao do municipio, com arvores frutiferas para atrair a fauna;	90	90
	4-Aumentar os parques ambientais, cultivando a preservacao, conservacao e contemplacao da natureza;	0	18
	5-Apoiar inovacoes tecnicas na captacao e uso das aguas das chuvas;	491	1.582
	6-Recuperar areas rurais degradadas, preservando nascentes e matas ciliares;	0	500
	7-Manter o programa de conservacao de solo nas propriedades rurais.		
Orgao Responsavel Principal	08.00.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	Unidade de Medida	Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024
Indicador	ANIMAIS ATENDIDOS	UNIDADES	Meta Fisica
	ARVORES PLANTADAS NO MUNICIPIO	UNIDADES	Desp Correntes
	CLASSIFICACAO I-EGM AMB	NOTA	Desp de Capital
	ACOES DE EDUCACAO AMBIENTAL	UNIDADES	Total
	ATENDIMENTOS NA ASSISTENCIA TECNICA RURAL	UNIDADES	
	COMPOSTO VERDE	M3 (METROS CUBICOS)	
Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes
1180 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE MEIO AMBIENTE	ACOES REALIZADAS	1	4
2010 PESSOAL E ENCARGOS			5
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	MEIO AMB E AGRICULTURA	114	10.550
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	NUMERO DE SERVIDORES	14	0
2280 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MEIO AMB E AGRICULTURA	5	181
2280 EXTENSAO E DESENVOLVIMENTO RURAL	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	285
2292 POLITICA E GESTAO AMBIENTAL	MEIO AMB E AGRICULTURA	2	32
2300 PROTECCAO E BEM ESTAR ANIMAL	FEIRAS MANTIDAS	4000	122
	ATENDIMENTOS REALIZADOS		26
	UNIDADES MANTIDAS	3	1.198
			16
			25
			51
			1.214

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
2310 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	FUNDEMA	FONDOS MANTIDOS	1	198	300
2312 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DOS ANIMAIS/FMDA		UNIDADES	1	22	16
2314 FUNDO MUNICIPAL DO SERVICO DE INSPECCAO MUNICIPAL /FONSIM		UNIDADES	1	5	3
			Total do Programa		406
					13.029

B

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 6002 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SUSTENTAVEL

Objetivo :

1-Desburocratizacao dos procedimentos para instalacao de em presas e realizacao de eventos;
 2-Expandir a capacitacao de micro e pequenas empresas locais para se tornarem fornecedores da Prefeitura;
 3-Fomentar o turismo historico e rural, buscando parcerias com instituicoes de ensino e fazendas do nosso entorno. Alem disso, dar mais visibilidade as comunidades de descendentes de imigrantes, fomentando eventos e visitas aos atrativos historicos da regio rural;
 4-Fortalecimento da regionalizacao turistica, atraves de programas de atracao de turistas, conjuntamente com outras cidades da Regiao Turistica da Serra de Itaqueri, a qual Limeira esta inserida;
 5-Reforçar a estrategia de comunicacao para consolidar o título de Limeira como Capital da Joia Folheada, por meio de parcerias com o Sebrae e outras instituicoes e interacao com o segmento no municipio, alem de fomentar o turismo de negocios local;
 6-Ampoiar a participacao em eventos, como a Feira do Empreendedor Sebrae;
 7-Apoiar a criacao de mais empresas inovadoras, como Start-ups, atraves de projetos de educacao empreendedora, mais eventos de fomento (Hackathon, Startup Weekend, etc), alem de ampliar a proximidade com instituicoes de ensino superior e empresas para identificar demandas;
 8-Avancar na valorizacao de Limeira como Polo de Tecnologia
 9-Aumentar a presenca de empresas de tecnologia no municipio por meio de maior divulgacao das condicoes estruturais locais - Formacao de mao de obra, parque instalado e reconhecido por parte do Governo do Estado como um dos seis polos estaduais de Tecnologia de Informacao (ATI);
 10-Promover acoes que estimulem a autonomia economica e financeira das mulheres, por meio de capacitacao tecnica, do acesso ao credito, do apoio ao empreendedorismo, associativismo, cooperativismo e comercio.

Orgao Responsavel Principal : 16.00.00 SECRETARIA DE DESENV. TURISMO E INOVACAO

Indicador :

EVENTOS E/OU FEIRAS REALIZADOS OU AFETADOS

Unidade de Medida

UNIDADES

Indice mais Recente

16

Indice Futuro 2025

6

B

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2025		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
ESTOQUE DE EMPREGOS FORMAIS	UNIDADES	81.000	92.000			
PATROCINIO DO SEGMENTO DE T.I. E COMUNICACAO	MILHOES DE REAIS	80	535			
PARTICIPANTES EM FORMACOES E CAPACITACOES	UNIDADES	3.000	3.500			
MPE'S (MICRO E PEQUENAS EMPRESAS) EXISTENTES	UNIDADES	37.275	42.700			
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
1140 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DE DISTRITOS INDUSTRIAIS	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	0	0	19	19
2010 PESSOAL E ENCARGOS	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	42	4.491	0	4.491
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	14	201	0	201
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	363	52	415
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	25	0	25
2730 APLICACAO AO DESENVOLVIMENTO LOCAL	DESENV, TUR DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	6	536	31	567
2750 FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	FUNDOS MANTIDOS	1	52	443	495
2752 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA-FMDEL	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA-FMDEL	FUNDOS MANTIDOS	1	10	2.844	2.854
			Total do Programa	5.678	3.389	9.067

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 7001 MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA

Objetivo :

- 1- Garantir o bom funcionamento da estrutura física, tecnológica e material, oferecendo melhores condições aos vereadores para exercer suas competências constitucionais, legais e regimentais, por meio do processo de modernização da câmara
- 2- Viabilizar e manter a transmissão das sessões camararias via rádio, televisão e internet;
- 3- Proporcionar aos cidadãos e aos servidores do legislativo cursos voltados a capacitação técnica e a assimilação de conhecimentos legislativos, bem como disseminar a educação voltada para a cidadania através da escola legislativa;
- 4- Fiscalizar programas e ações do governo municipal;
- 5- Oferecer suporte a população através da atuação dos vereadores, das comissões e dos serviços administrativos prestados pela casa;
- 6- Levar informações a população referente a legislação vigente, as novas leis aprovadas, bem como aos assuntos de interesse público;
- 7- Possibilitar a preservação da memória e história do município de Limeira através da adequação da estrutura e a criação de espaços destinados a este fim;
- 8- Modernização nas relações trabalhistas através da implementação do teletrabalho nas dependências da câmara;
- 9- Implementação de projetos sustentáveis no âmbito da Câmara.

Orgão Responsável Principal : 01.00.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA

Indicador :

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS
 QUANTIDADE DE ACESSOS AO SÍTIO DA CÂMARA
 QUANTIDADE DE ACESSOS AS MÍDIAS SOCIAIS DA CÂMARA
 QUANTIDADE DE HORAS DE SESSÕES TRANSMITIDAS AO VÍDEO
 QUANTIDADE DE REUNIÕES DE COMISSÕES PERMANENTES
 QUANTIDADE DE VISITANTES À CÂMARA
 SERVIDORES CAPACITADOS
 AÇÕES EDUCATIVAS E CULTURAIS OPERADAS
 GASTO PER CAPITA DO LEGISLATIVO
 PROPOSTURAS APROVADAS
 ÍNDICE DE PERCEÇÃO DE TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL (IPT-M) - LEGIS

Unidade de Medida

UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 UNIDADES
 REAIS / HABITANTE
 UNIDADES
 NOTA

Índice mais Recente

13
 6.659
 738.168
 400
 270
 5.456
 50
 24
 70
 175
 84,40

Índice Futuro 2025

14
 150.000
 160.000
 260
 260
 13.000
 260
 37
 120
 350
 92

Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024

Ação	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025		Total
			Meta Física	Desp Correntes / Desp de Capital	
1010 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DO LEGISLATIVO	GESTAO ADM CAMARA	AÇÕES REALIZADAS	1	0	5.000
			UNIDADES	0	5.000

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM CAMARA	NUMERO DE SERVIDORES	147	22.960	0
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	NUMERO DE SERVIDORES	29	6.395	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM CAMARA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	7	5.085	1.222
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	12	1.885	1.765
2200 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBLICA	GESTAO ADM CAMARA	PUBLICACOES VEICULADAS	10	550	0
2210 ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER	GESTAO ADM CAMARA	ACOES REALIZADAS	2	50	0
2220 FUNCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	ACOES REALIZADAS	37	390	0
2230 TRANSMISSAO EM CADEIA DE RADIO E TV DAS SESSOES E ATIVIDADES CAMARARIAS E EDUCACAO E CIDADANIA	ATIVIDADES LEGISLATIVAS	SESSOES TRANSMITIDAS	50	360	1.500
			Total do Programa		
			37.675	9.487	47.162

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
Programa : 7002 ADMINISTRACAO SUPERIOR		ELABORACAO DA LDO-2025				
Objetivo :		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
1-Implantar regionais administrativas, aproximando a administração municipal dos bairros; 2-Implantar metas e indicadores com premissas para acompanhamento e avaliação dos serviços públicos; 3-Criacao de Gabinete Itinerante para atendimento presencial nos bairros; 4-Implantar 6 (seis) polos de informacoes para o cidadão.						
Orgao Responsavel Principal : 02.00.00		GABINETE DO PREFEITO				
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente		
ENCONTROS COM PARTICIPACAO POPULAR		UNIDADES		12		
INDICE DE PERCEPCAO DE TRANSPARENCIA MUNICIPAL (IPT-M)-EXEC.		NOTA		88,90		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
12010 PESSOAL E ENCARGOS	GABINETE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	35	4.259	0	4.259
12019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GABINETE E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	3	36	0	36
12020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GABINETE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	7	920	50	970
12030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GABINETE E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	7	90	0	90
Total do Programa				5.305	50	5.355

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
Programa : 7003 ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL		ELABORACAO DA LDO-2025			
Objetivo :		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
1-Apoiar juridicamente a tomada de decisoes visando as politicas publicas das demais secretarias e plano de governo do Gabinete do Prefeito. 2-Exercer e resguardar os direitos do Municipio nas esferas administrativas e judiciais.					
Orgao Responsavel Principal :	03.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS			
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025	
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ANALISADOS		UNIDADES	16.361	20.500	
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024					
Valores 2025					
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ASSUNTOS JUR DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	55	11.872	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ASSUNTOS JUR DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	12	176	0
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ASSUNTOS JUR DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	6	1.111	50
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ASSUNTOS JUR DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	6	97	0
			Total do Programa		
			13.256		
			50		
			13.306		

B

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM			
Programa : 7004		COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA		ELABORACAO DA LDO-2025			
Objetivo :		1-Sistemizar os resultados obtidos por meio das iniciati		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Orgao Responsavel Principal : 04.00.00		SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
Indicador :		Unidade de Medida		Indice Futuro 2025			
ATENDIMENTOS NA OUVIDORIA RESOLVIDOS		PERCENTUAL		95			
ATENDIMENTOS NO 156 CONCLUSOS PARA PROVIDENCIAS		PERCENTUAL		96,50			
BRIEFINGS ATENDIDOS		UNIDADES		600			
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica			
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes			
				Desp de Capital			
				Total			
2010 PESSOAL E ENCARGOS	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADES	22	2.975	0	2.975
2010 PESSOAL E ENCARGOS	OUVIDORIA	NUMERO DE SERVIDORES	UNIDADES	7	452	0	452
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	UNIDADES	5	61	0	61
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	OUVIDORIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	UNIDADES	6	106	0	106
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	5	71	50	121
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	OUVIDORIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	2	347	30	377
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	5	11	0	11
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	OUVIDORIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	2	5	0	5
2040 SERVICOS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	CAMPANHAS REALIZADAS	UNIDADES	12	4.121	0	4.121
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	COMUNICACAO DEPENDENCIAS	PUBLICACOES REALIZADAS	UNIDADES	245	33	0	33
				Total do Programa		8.182	
				Total		8.262	

B

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

CONAM

Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA

Objetivo :

- 1-Implantar 06(seis) polos de informacoes para os cidadaos;
- 2-Potencializar parcerias com as faculdades do municipio pa ra estabelecer um programa de capacitacao continua para os funcionarios municipais;
- 3-Prosseguir com a valorizacao dos funcionarios municipais de carreira, com maior participacao nas funcoes gerenciais.

Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Indicador :

Unidade de Medida

Indice mais Recente

Indice Futuro 2025

UNIDADES	2	3
EVENTOS DE VALORIZACAO DO SERVIDOR	1.100	1.300
INSTRUCO EM SEGURANCA DO TRABALHO	10	20
DOCUMENTOS AVALIADOS E DESTINADOS A ELIMINACAO	470	550
PROCESSOS LICITATORIOS FINALIZADOS	0,21	0,17
REDUCO DO ABSENTISMO POR FALTAS INJUSTIFICADAS	82	100
SECRETARIAS ABRANGIDAS PELA GINASTICA LABORAL	0	98
SERVIDORES ADMITIDOS CAPACITADOS NA INTEGRACAO	0	24
SERVIDORES CAPACITADOS EM ATENDIMENTO AO PUBLICO	0	24
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA	425	600

Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	142	13.016	13.016
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	32	472	472
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	7.177	7.227
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	24	24
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	ADM E DEPENDENCIAS	PUBLICACOES REALIZADAS	800	364	364
2070 APLICACAO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	4	77.481	77.481
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	9.806	9.806
2240 ALMOXARIFADO CENTRAL	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	900	900
2250 APOIO A ORGANS EXTERNOS	ADM E DEPENDENCIAS	INSTITUCOES APOIADAS	34	2.478	2.528
Total do Programa			111.718	100	111.818

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2025				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 7006 PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA						
Objetivo :						
1-Desenvolver o planejamento estratégico com horizonte para os próximos 30 anos;						
2-Implantar metas e indicadores para acompanhamento de resultados e avaliação dos serviços públicos prestados, criação do mecanismos de premiação para resultados alcançados;						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA						
Indicador :						
Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		
NOTA		50		50		
PERCENTUAL		5,71		4		
REAIS / HABITANTE		807,30		1.623		
REAIS / HABITANTE		780,80		1.420		
Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	12	3.266	0	3.266
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	1	16	0	16
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	233	80	313
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	24	0	24
Total do Programa			3.539	3.539	80	3.619

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
Programa : 7007		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		ELABORACAO DA LDO-2025	
Objetivo :		1-Suportar tecnologicamente as demandas de governo alinhadas aos objetivos do programa de governo, através do uso da tecnologia da informacao para inovacao e atualizacao tecnologica de seus processos de forma integrada, visando uma gestao transparente, consistente e eficiente.		METAS E PRIORIDADES PARA 2025	
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA		Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
Indicador :		Unidade de Medida		Índice mais Recente	
CHAMADOS RESOLVIDOS EM ATE 01 DIA		PERCENTUAL		70	
CLASSIFICACAO I-EGM GOV TI		NOTA		75	
MIGRACAO PARA PROCESSO DIGITAL		PERCENTUAL		0	
				Índice Futuro 2025	
				50	
				90	
				25	
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024	
				Valores 2025	
				Total	
				Total do Programa	
				2.376	
				545	
				2.921	

Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE SERVIDORES	16	1.511	0	1.511
TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	5	106	0	106
TECNOLOGIA INFORMACAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	12	0	12
TECNOLOGIA INFORMACAO	UNIDADES MANTIDAS	1	747	545	1.292
Total do Programa				2.376	545
Total				2.376	2.921

B

Objetivo :		Unidade de Medida	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025		
<p>Programa : 7005 GESTAO ADMINISTRATIVA</p> <p>Objetivo :</p> <p>1-Implantar 06(seis) polos de informacoes para os cidadaos;</p> <p>2-Potencializar parcerias com as faculdades do municipio pa ra estabelecer um programa de capacitacao continua para os funcionarios municipais;</p> <p>3-Prosseguir com a valorizacao dos funcionarios municipais de carreira, com maior participacao nas funcoes gerenciais.</p>						
<p>Orgao Responsavel Principal : 05.00.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO</p> <p>Indicador :</p>						
EVENTOS DE VALORIZACAO DO SERVIDOR	UNIDADES		1.100	1.300		
INSTRUCO EM SEGURENCA DO TRABALHO	TORNELADAS		10	20		
DOCUMENTOS AVALIADOS E DESTINADOS A ELIMINACAO	UNIDADES		470	550		
PROCESSOS LICITATORIOS FINALIZADOS	PERCENTUAL		0,21	0,17		
REDUCO DO ABSENTISMO POR FALTAS INJUSTIFICADAS	PERCENTUAL		82	100		
SECRETARIAS ABRANGIDAS PELA GINASTICA LABORAL	PERCENTUAL		0	98		
SERVIDORES ADMITIDOS CAPACITADOS NA INTEGRACAO	UNIDADES		0	24		
SERVIDORES CAPACITADOS EM ATENDIMENTO AO PUBLICO	UNIDADES		425	600		
SERVIDORES ATENDIDOS NO PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA	UNIDADES					
Valores Expressos em R\$ milhares medidos / 2024						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	142	13.016	0	13.016
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	ADM E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	32	472	0	472
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	7.177	50	7.227
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	ADM E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	24	0	24
2050 SERVICOS COM PUBLICIDADE LEGAL	ADM E DEPENDENCIAS	PUBLICACOES REALIZADAS	800	364	0	364
2070 ARGIO AO SERVIDOR	ADM E DEPENDENCIAS	BENEFICIOS AUXILIARES	4	77.481	0	77.481
2080 ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	9.806	0	9.806
2240 ALMOXARIFADO CENTRAL	ADM E DEPENDENCIAS	UNIDADES MANTIDAS	15	900	0	900
2250 APOIO A ORGANS EXTERNOS	ADM E DEPENDENCIAS	INSTITUCOES APOIADAS	34	2.478	50	2.528
Total do Programa			111.718		100	111.818

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2025				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa : 7006 PLANEJAMENTO E GESTAO ORÇAMENTARIA						
Objetivo :						
1-Desenvolver o planejamento estratégico com horizonte para os próximos 30 anos;						
2-Implantar metas e indicadores para acompanhamento de resultados e avaliação dos serviços públicos prestados, criação do mecanismos de premiação para resultados alcançados;						
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00 SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA						
Indicador :						
Unidade de Medida		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		
NOTA		50		50		
CLASSIFICACAO I-EGM PLAN		5,71		4		
CAPTACAO DE RECURSOS		807,30		1.623		
GASTOS PER CAPITA EM EDUCACAO		780,80		1.420		
GASTOS PER CAPITA EM SAUDE						
Valores Expressos em R\$ milhares medtos / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	12	3.266	0	3.266
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	1	16	0	16
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	233	80	313
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ESTRA DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	5	24	0	24
Total do Programa			3.539	3.539	80	3.619

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM			
Programa : 7007		TECNOLOGIA DA INFORMACAO		ELABORACAO DA LDO-2025			
Objetivo :		1-Suportar tecnologicamente as demandas de governo alinhadas aos objetivos do programa de governo, através do uso da tecnologia da informacao para inovacao e atualizacao tecnologica de seus processos de forma integrada, visando uma gestao transparente, consistente e eficiente.		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Orgao Responsavel Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA					
Indicador :		Unidade de Medida		Indice mais Recente			
CHAMADOS RESOLVIDOS EM ATE 01 DIA		PERCENTUAL		70			
CLASSIFICACAO I-EGM GOV TI		NOTA		90			
MIGRACAO PARA PROCESSO DIGITAL		PERCENTUAL		0			
				Indice Futuro 2025			
				50			
				90			
				25			
				Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024			
				Valores 2025			
Acao		Orgao Executor		Meta Fisica			
		Produto / Unidade de Medida		Desp Correntes			
				Desp de Capital			
				Total			
2010	PESSOAL E ENCARGOS	TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE SERVIDORES	16	1.511	0	1.511
2019	ESTAGIARIOS E APRENDIZES	TECNOLOGIA INFORMACAO	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	5	106	0	106
2030	DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	TECNOLOGIA INFORMACAO	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	1	12	0	12
2260	MANUTENCAO E DESENVOLVIM. DE SOLUCOES TECNOLOGICAS	TECNOLOGIA INFORMACAO	UNIDADES MANTIDAS	1	747	545	1.292
				Total do Programa		2.376	
						545	
						2.921	

B

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2025				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa :	7009	GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA				
Objetivo :	1- Executar as politicas de tributacao e financas do municpio, buscando a sustentabilidade para o crescimento economico, social e financeiro.					
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00	SECRETARIA DE FAZENDA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
INADIMPLENCIA DO IPTU		PERCENTUAL	22	25		
CRESCIMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA		PERCENTUAL	4	15		
INDICE DE LIQUIDEZ		INDICE	0	1		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	136	20.003	0	20.003
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	20	237	0	237
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	5.644	40	5.684
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	36	0	36
Total do Programa				25.920	40	25.960

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 7010 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

- 1-Rever o Plano Diretor e o Código de Obras, estabelecendo regras mais simples e objetivas para o desenvolvimento equa nime da cidade;
- 2-Otimizar procedimentos, diminuindo os prazos de aprovacao de empreendimentos;
- 3-Desenvolver estudos e definir projetos para a melhoria da malha viaria do municipio;
- 4-Buscar viabilizar a implantacao de uma nova estacao rodo viaria em conjunto com a iniciativa privada;
- 5-Revitalizar a regioao atual da estacao rodoviaria e baixo centro, em parceria com a iniciativa privada;
- 6-Utilizar criterios objetivos em medidas mitigatorias na a provacao de empreendimentos;
- 7-Modernizar modelos e procedimentos para agilizar a aprova cao de projetos;
- 8-Desenvolver projetos para proprios publicos mais eficien tes e funcionais;
- 9-Realizar a regularizacao fundiaria de parcelamentos de so lo irregular.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE URBANISMO

Indicador :

Unidade de Medida

FISCALIZACAO DE OBRAS
 PROTOCOLO DE PROJETOS NA APROVACAO ON-LINE
 CERTIDÕES DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - CRF'S EMITIDAS

Índice mais Recente

Índice Futuro 2025

1.100	1.200
15	50
0	10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Valores 2025		Total
			Meta Fisica	Desp Correntes / Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	95	11.357	11.357
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	18	226	226
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	2.263	2.313
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	20	20
Total do Programa			13.866	50	13.916

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
Programa : 7008		CONTROLE INTERNO MUNICIPAL		ELABORACAO DA LDO-2025	
Objetivo :		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
1-Avaliar o cumprimento das metas físicas e financeiras dos planos orçamentários e a eficiência dos seus resultados, comprovando a legalidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial; 2-Apoiar o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, atuando como interlocutor e articulador junto as secretarias do município; 3-Assinar o relatório de Gestão Fiscal em conjunto com as autoridades financeiras do município; 4-Avaliar os processos licitatórios.					
Orgão Responsável Principal : 06.00.00		SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA		Índice mais recente	
Indicador :		Unidade de Medida		Índice Futuro 2025	
CLASSIFICACAO I-EM GLOBAL		NOTA		75	
PROCESSOS AUDITADOS		MILHOES DE REAIS		120	
RELATORIOS DE CONTROLE INTERNO ELABORADOS		UNIDADES		15	
Valores Expressos em R\$ milhares médios / 2024					
Acao	Orgão Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Física	Valores 2025	
				Desp Correntes	Desp de Capital
2010 PESSOAL E ENCARGOS	CONTROLADORIA A	NUMERO DE SERVIDORES	3	791	0
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	CONTROLADORIA A	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	0	16	0
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	CONTROLADORIA A	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	24	0
2270 CONTROLE INTERNO E AUDITORIA	CONTROLADORIA A	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	2	624	20
Total do Programa			1.455	20	1.475

CN-SIFEM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
		ELABORACAO DA LDO-2025				
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Programa :	7009	GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA				
Objetivo :	1- Executar as politicas de tributacao e financas do municpio, buscando a sustentabilidade para o crescimento economico, social e financeiro.					
Orgao Responsavel Principal :	07.00.00	SECRETARIA DE FAZENDA				
Indicador :		Unidade de Medida	Indice mais Recente	Indice Futuro 2025		
INADIMPLENCIA DO IPTU		PERCENTUAL	22	25		
CRESCIMENTO DA ARRECADACAO DA DIVIDA ATIVA		PERCENTUAL	4	15		
INDICE DE LIQUIDEZ		INDICE	0	1		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	136	20.003	0	20.003
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	FAZENDA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	20	237	0	237
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	5.644	40	5.684
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	FAZENDA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	3	36	0	36
Total do Programa				25.920	40	25.960

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 7010 PLANEJAMENTO URBANO

Objetivo :

- 1-Rever o Plano Diretor e o Código de Obras, estabelecendo regras mais simples e objetivas para o desenvolvimento equa nime da cidade;
- 2-Otimizar procedimentos, diminuindo os prazos de aprovacao de empreendimentos;
- 3-Desenvolver estudos e definir projetos para a melhoria da malha viaria do municipio;
- 4-Buscar viabilizar a implantacao de uma nova estacao rodo viaria em conjunto com a iniciativa privada;
- 5-Revitalizar a regioao atual da estacao rodoviaria e baixo centro, em parceria com a iniciativa privada;
- 6-Utilizar criterios objetivos em medidas mitigatorias na a provacao de empreendimentos;
- 7-Modernizar modelos e procedimentos para agilizar a aprova cao de projetos;
- 8-Desenvolver projetos para proprios publicos mais eficien tes e funcionais;
- 9-Realizar a regularizacao fundiaria de parcelamentos de so lo irregular.

Orgao Responsavel Principal : 11.00.00 SECRETARIA DE URBANISMO

Indicador :

FISCALIZACAO DE OBRAS
 PROTOCOLO DE PROJETOS NA APROVACAO ON-LINE
 CERTIDÕES DE REGULARIZACAO FUNDIARIA - CRF'S EMITIDAS

Índice mais Recente	Índice mais Recente	Índice Futuro 2025
1.100	1.100	1.200
15	15	50
0	0	10

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Valores 2025		Total
				Desp Correntes	Desp de Capital	
2010 PESSOAL E ENCARGOS	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	95	11.357	0	11.357
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	URBANISMO E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	18	226	0	226
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	2.263	50	2.313
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	URBANISMO E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	20	0	20
Total do Programa			13.866	50		13.916

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
PROGRAMA : 7011 GESTAO - EMDEL		ELABORACAO DA LDO-2025				
Objetivo :		METAS E PRIORIDADES PARA 2025				
Orgao Responsavel Principal : 60.00.00 EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA						
Indicador :		Indice mais Recente		Indice Futuro 2025		
SAIDAS DE VIAGENS DE ONIBUS		99,038		0		
INDICE DE OCUPACAO DO CEMITERIO		95		0		
				Valores Expressos em R\$ milhares medicos / 2024		
				Valores 2025		
Acac	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Deep Correntes	Deep de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	GESTAO ADM EMDEL	NUMERO DE SERVIDORES	25	3.484	0	3.484
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	GESTAO ADM EMDEL	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	8	3.051	762	3.813
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	GESTAO ADM EMDEL	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	8	16	0	16
			Total do Programa		762	7.313

CN-SIFPM

MUNICIPIO DE LIMEIRA

CONAM

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

Programa : 8001 SEGURANCA PUBLICA E PREVENCO A VIOLENCIA

Objetivo :

- 1-Continuidade e melhoria do Gabinete de Gestao Integrada Municipal (GZIM) entre as Policias Estaduais, Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Policia Federal, Policia Rodoviaria, Poder Judiciario, Ministerio Publico, Conselhos de Seguranca, Secretarias Municipais e Conselhos Tutelares;
- 2-Ampliar a cobertura da muralha digital com integracao das associacoes constituídas com o sistema detecta;
- 3-Ampliacao do projeto de monitoramento da regio central e dos centros comerciais regionais por meio de cameras de monitoramento;
- 4-Modernizacao da seguranca publica e defesa civil com aquisicao de novos equipamentos;
- 5-Aumentar o patrulhamento na area rural;
- 6-Implantar novas tecnologias para a Corregedoria e Ouvido Cida da GCM;
- 7-Construcao da nova sede da ROMU;
- 8-Ampliar e aperfeiçoar a Rede de Atendimento as mulheres em situacao de violencia;
- 9-Ampliar e fortalecer ainda mais o trabalho de prevencao e combate a violencia contra a mulher em Limeira.

Orgao Responsavel Principal : 10.00.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL

Indicador :

CRIMES SEXUAIS
HOMICIDIOS
OPERACOES REALIZADAS NA AREA RURAL
ROUBOS
VIOLENCIA DOMESTICA/LESAO CORPORAL DOLOSA

Unidade de Medida

UNIDADES / 10MIL HAB
UNIDADES / 10MIL HAB
UNIDADES / 10MIL HAB
UNIDADES / 10MIL HAB

Indice mais Recente

3,43
0,46
249
34,04
0

Indice Futuro 2025

2,65
0,58
620
34,04
1,70

Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024

Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica		Desp Correntes		Desp de Capital	Total
			UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES	UNIDADES		
1020 AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA DE SEGURANCA PUBLICA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	ACOES REALIZADAS	4	330	2	10	12	
2010 FISSOAL E ENCARGOS	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE SERVIDORES	2	46	50.470	0	50.470	
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	46	0	0	46	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM	
ELABORACAO DA LDO-2025					
METAS E PRIORIDADES PARA 2025					
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	698	728
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	60	60
2100 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	QUANTIDADE DE VEICULOS	UNIDADES	2.793	2.798
2350 SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	MONITORAMENTO DA CIDADE	FORTOS MONITORADOS	5.450	5.700
2360 GESTAO DE RISCOS E RESPOSTAS A DEGRASITRES	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	UNIDADES	46	76
2370 AFOIO AO CORPO DE BOMBEIROS	SEGURANCA E DEPENDENCIAS	UNIDADES APOIADAS	UNIDADES	731	881
2380 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIROS	FEBOM	FUNDOS APOIADOS	UNIDADES	15	35
2382 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA PUBLICA	FUNSEP	FUNDOS MANTIDOS	UNIDADES	10	20
			Total do Programa	60.321	60.826
				505	

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
PROGRAMA : 8002 MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL		ELABORACAO DA LDO-2025		METAS E PRIORIDADES PARA 2025		
Objetivo :						
1-Reestruturar o transporte coletivo separando as gestoes gestoes financeira e operacional;						
2-Implementar estudos tecnicos permanentes para melhorar o fluxo do transporte coletivo;						
3-Implantar projeto de acessibilidade em todo o municipio;						
4-Ampliar os programas de educacao para o transito, reduzin do acidentes e vitimas;						
5-Implementar solucoes de engenharia de trafego para melho ria da seguranga e fluidez do transito;						
6-Garantir a acessibilidade com seguranga e autonomia nos espacos publicos.						
Orgao Responsavel Principal : 13.00.00		SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA		Indice mais Recente		
Indicador :		Unidade de Medida		Indice Futuro 2025		
ACIDENTES DE TRANSITO		UNIDADES / 10MIL HAB		62		
FAIXAS DE TRANSITO MONITORADAS		UNIDADES / 10MIL HAB		90		
MORTES NO TRANSITO		UNIDADES / 10MIL HAB		1,70		
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
Acao	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
2010 PESSOAL E ENCARGOS	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	NUMERO DE SERVIDORES	130	11.936	0	11.936
2019 ESTAGIARIOS E APRENDIZES	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	NUMERO DE ESTAGIARIOS E APRENDIZES	2	31	0	31
2020 ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	142	42	184
2030 DESPESAS SOB REGIME DE ADIANTAMENTO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	DEPARTAMENTOS MANTIDOS	4	44	0	44
2100 MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	QUANTIDADE DE VEICULOS	170	3.711	30	3.741
2460 SINALIZACAO VERTICAL, HORIZONTAL E SEMAFORICA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	ACOES REALIZADAS	730	14.094	1	14.095
2470 FISCALIZACAO DE TRANSITO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	EQUIPAMENTOS INSTALADOS	48	16.907	21	16.928
2480 TRANSPORTE COLETIVO	TRANSPORTE COLETIVO	PASSAGEIROS TRANSPORTADOS	11500000	98.135	0	98.135
2490 OPERACAO DA PRAÇA DE PEDAGIO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	PRAÇA DE PEDAGIO MANTIDA	1	527	31	558
2500 EDUCACAO PARA O TRANSITO	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	CAMPANHAS REALIZADAS	12	45	30	75
2990 ESTACAO RECOVYDARIA	MOBILIDADE E DEPENDENCIA	USUARIOS / PASSAGEIROS	360000	738	395	1.133
			Total do Programa	146.310	550	146.860

CN-SIFPM		MUNICIPIO DE LIMEIRA		CONAM		
ELABORACAO DA LDO-2025						
METAS E PRIORIDADES PARA 2025						
Programa : 9001 ENCARGOS ESPECIAIS						
Objetivo : 1-Gerenciar os encargos derivados de dividas, acordos, sentencas judiciais e contribuicoes ao PASEP.						
Orgao Responsavel Principal : 07.00.00 SECRETARIA DE FAZENDA						
Indicador : ENCARGOS ESPECIAIS LIQUIDADOS						
Unidade de Medida : PERCENTUAL						
Indice mais Recente : 100						
Indice Futuro 2025 : 100						
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024						
Valores 2025						
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Desp Correntes	Desp de Capital	Total
0010 REQUISITORIOS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	PRECATORIOS DO ANO LIQUIDADOS	100	42.213	1	42.214
0020 REQUISITORIOS DE PEQUENO VALOR	FAZENDA E DEPENDENCIAS	RPVS DO ANO LIQUIDADOS	100	3.100	100	3.200
0030 ACORDOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS	FAZENDA E DEPENDENCIAS	ACORDOS DO ANO LIQUIDADOS	100	265	1	266
0040 DIVIDA PUBLICA	FAZENDA E DEPENDENCIAS	PAGAMENTOS REALIZADOS	100	59.509	57.669	117.178
0040 DIVIDA PUBLICA	GESTAO ADM SAUDE	PAGAMENTOS REALIZADOS	100	2.107	1.419	3.526
0040 DIVIDA PUBLICA	GESTAO ADM EDUCACAO	PAGAMENTOS REALIZADOS	100	514	2.836	3.350
0050 PASEP	FAZENDA E DEPENDENCIAS	CONTRIBUICOES REALIZADAS	100	16.138	0	16.138
Total do Programa				123.846	62.026	185.872

CN-SIFPM		MUNICÍPIO DE LIMEIRA		CONAM	
		ELABORACAO DA LDO-2025			
		METAS E PRIORIDADES PARA 2025			
Programa : 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Objetivo : 1- Atender Passivos Contingentes e outros Riscos e Eventos Fiscais Imprevistos.					
Orgao Responsavel Principal : 99.99.00 RESERVA DE CONTINGENCIA					
Indicador : Unidade de Medida Indice mais Recente Indice Futuro 2025					
RESERVA MANTIDA MESES 0 12					
Valores Expressos em R\$ milhares medios / 2024					
Valores 2025					
ACAO	Orgao Executor	Produto / Unidade de Medida	Meta Fisica	Reserva de Contingencia	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA DE CONTINGENCIA	RESERVA MANTIDA	12	37.050	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	GESTAO ADM IPML	RESERVA MANTIDA	12	27.672	
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	GESTAO ADM IPML	RESERVA MANTIDA	12	2.095	
Total do Programa				66.817	

CN-SIFPM

MUNICÍPIO DE LIMEIRA

ELABORACAO DA LDO-2025

METAS E PRIORIDADES PARA 2025

RESUMO POR ORGAOS EXECUTORES

CONAM

Valores Expressos em R\$ milhares medios / Valor

ORGÃOS	A C O E S			TOTAL
	PROJETOS	ATIVIDADES	OPER. ESP.	
02.00.00	GABINETE DO PREFEITO	5.355	0	5.355
03.00.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	13.306	0	13.306
04.00.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	8.262	0	8.262
05.00.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	111.818	0	111.818
06.00.00	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA	8.015	0	8.015
07.00.00	SECRETARIA DE FAZENDA	25.960	178.996	204.956
08.00.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	13.020	0	13.020
09.00.00	SECRETARIA DE HABITACAO	8.796	0	8.796
10.00.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL	60.814	0	60.826
11.00.00	SECRETARIA DE URBANISMO	13.916	0	13.916
12.00.00	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS	178.876	0	211.822
13.00.00	SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA	146.860	0	146.860
14.00.00	SECRETARIA DE SAUDE	12.847	3.526	436.945
15.00.00	SECRETARIA DE EDUCACAO	12.184	3.350	489.914
16.00.00	SECRETARIA DE DESENV, TURISMO E INOVACAO	19	0	9.067
17.00.00	SECRETARIA DE CULTURA	16	0	9.248
18.00.00	SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	5.046	0	17.811
99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	37.050	0	37.050
01.00.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA	5.000	0	47.162
30.00.00	CENTRO DE PROMOCAO SOCIAL MUNIC-CEPROSOM	0	0	74.244
60.00.00	EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO DE LIMEIRA	0	0	7.313
50.00.00	INSTIT DE PREVIDENCIA MUNIC DE LIMEIRA	37.767	0	248.254
TOTAL		142.896	185.872	2.183.969

TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES : 1.932.699

TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL: 184.453

TOTAL DA RESERVA DE CONTINGENCIA : 66.817

FONTE: CN-SIFPM - Sistema Integrado de Finanças Públicas Municipais, Unidade responsável - CONTABILIDADE, Data da emissão 26/ABR/2024 e hora de emissão 15:02



Prefeitura Municipal de Limeira
Gabinete do Prefeito

Fl. 1

Ofício nº 131/2024/GPDL

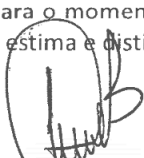
Limeira, 25 de abril de 2024.

Exmo. Sr.
EVERTON OLIVEIRA FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal
Limeira – SP

Assunto: Encaminha Planilha de Obras em Andamento

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar Planilha com relação de todas as obras em andamento, no sentido de que a mesma acompanhe o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2025 e dá outras providências.

Sendo o que havia para o momento, agradecemos desde já a atenção e renovamos os protestos de elevada estima e distinta consideração.



MARIO CELSO BOTION
Prefeito de Limeira

Prefeitura Municipal de Limeira
www.limeira.sp.gov.br | (19) 3404.9600
Edifício Prada | Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 | Centro | CEP: 13481-900 | Limeira/SP

OBRAS EM ANDAMENTO - LDO 2025									
EMPRESA	LICITAÇÃO	TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO	DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES	
						TOTAL	ÍNICIO		
AURUS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS LTDA	T.P.	012/23		Restauração e Requalificação da Praça Vitorio Bortolan - Contrato FINISA 0609-517-44	R\$ 1.146.701,13	01/08/2023	29/03/2024		
BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA	T.P.	010/23		Construção, Reforma e Revitalização no Horto Florestal - 3ª Etapa: Construção de Palco	R\$ 1.098.000,00	28/08/2023	17/02/2025		
BRAMER CONSTRUTORA E PAISAGISMO LTDA	T.P.	018/23		Execução de Reforma e Melhorias na Praça Vitorio Lucato na Avenida Nelson Aparecido do Nascimento no Jardim Vitorio Lucato Contrato FINISA nº 0609.517-44 CAIXA	R\$ 429.990,00	24/07/2023	22/06/2024		
COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GARCIA LTDA	T.P.	010/22		Recapamento asfáltico na Via Antonio Cruãnes (no perímetro urbano) entre o acesso da Rodovia Limeira Piracicaba e Av. Eduardo Peixoto - Contrato de Repasse nº 920160/2021/MDR/CAIXA - Operação 1079781-57 - Contrato FINISA 0599.691-37	R\$ 1.306.698,25			Obra Licitada, aguardando autorização da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço - Prazo de execução 02 (dois) meses.	
COMÉRCIO TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO GARCIA LTDA	T.P.	009/22		Recapamento asfáltico em ruas - Rua MARANHÃO, Rua Benjâmin Mesquita, Rua Flaviano Elisbon - Contrato Repasse nº 920183/2021/MDR/CAIXA - Operação 1079633-20 - Contrato FINISA 0599.691-37 - Tomada de Preço 09/2022 - Termo de Contrato nº 273/2022	R\$553.143,04			Obra Licitada, aguardando autorização da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço - Prazo de execução 02 (dois) meses.	
CRM CONSTRUTORA LTDA	T.P.	013/23		Recuperação de Travessia em tubo "Arco" e reforma da Praça Prefeito Sebastião Fumagalli, inclusive implantação de melhorias em acessibilidade. Contrato FINISA 0609.517-44 - Caixa	R\$ 336.836,21	18/09/2023	15/05/2024		
CRM CONSTRUTORA LTDA	C.P.	006/23		Reforma e Aumento do Centro Aquático Alberto Savoy - localizado na Rua Dr. Roberto Mange nº 115 - Jardim Mercedes - Limeira - SP - Contrato FINISA nº 0609.-517-44 CAIXA	R\$ 2.888.497,72	01/08/2023	31/07/2024		


 Celso Dias de Campos Guili
 Secretário de Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
				TOTAL		ÍNICIO	TÉRMINO	
DHOMA CONSTRUTORA LTDA	C.C.	018/23	Implantação de Sistema de Contenção de Talude e Desassoreamento do Aflente do Córrego Bovinha na Travessia que se inicia na Confluência das Ruas Dr. Messias Teixeira de Camargo com a Rua Josino Alvarenga Guimarães no Jardim Ibirapuera. Contrato FINISA nº 0609.517-44 CAIXA	R\$ 279.722,37		18/12/2023	17/08/2024	
FLASH SERVIÇOS LTDA	T.P.	021/23	Construção de cozinha na EMEIEF Profª Noedir Tadeu Santini, sito à Rua Júlio Orsi nº 11 - Parque Nossa Senhora das Dores II Etapa	R\$ 1.400.000,00		18/01/2024	17/09/2024	
FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	T.P.	049/23	Recuperação de camada de rolamento e adequação de sistema de Galeria de Águas Pluviais na Rua Ernesto Hergert - Vila Queiróz - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 614.132,72		29/02/2024	28/04/2024	
FPF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	C.P.	005/22	Recapamento asfáltico na Avenida 9 de Julho e Ruas - Rua Zaira Ometto, Rua Cândido Soares de Souza, Rua Josino Alvaragna, Rua Carlos Reinaldo Busch, Rua Flaminio Rolando, Rua Rafael Bombini, Rua Laudício de Matos Garroux, Rua Mário de Lima, Rua Dr. Adhemar Pereira de Barros, Rua Caetano Vivona, Rua José Xavier de Lima, e vias ligação Santo Antônio e Martin Lutero - Contrato Repasse nº 92108/2021MDR/CAIXA - Operação 1079545-62 - Contrato Finisa 0599691-37	R\$ 9.947.495,28		03/01/2023	29/03/2024	
J.C.M. CONSTRUTORA LTDA	T.P.	023/23	Recuperação Estrutural e Adequação da Casa de Máquinas e Depósito do Centro Comunitário João Mofatto - Contrato FINISA 0609.517-44 CAIXA	R\$ 150.000,00		04/03/2024	03/08/2024	
JOFEGE PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	C.P.	012/22	Duplicação do viaduto Paulo Natal e implantação de complexo viário local.	R\$ 82.547.538,06		05/01/2023	04/07/2024	

Eng. Dagoberto Campos G
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO	DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO			ÍNICIO	TÉRMINO	
QUIMASSA PAVIMENTAÇÃO E ENGENHARIA LTDA	C.C.	009/22	Recapeamento asfáltico na Rua Vereador Oswaldo F. dos Santos - Jardim do Lago - Contrato de Repasse nº 920688/2021/MDR/CAIXA - Operação 1079558-31 - Contrato FINISA	R\$ 292.658,80			Obra Licitada, aguardando autorização da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço - Prazo de execução 01 (um) mês
R J C SINALIZAÇÃO URBANA LTDA	C.P.	005/23	Adequação e melhoria na cobertura do Paço Municipal Contrato Finisa nº 0609.517-44	R\$ 3.049.154,19	27/11/2023	26/11/2024	
REAZO CONSTRUÇÕES LTDA	T.P.	005/23	Modernização e Implantação de Iluminação LED na Avenida Marechal Arthur da Costa e Silva e na Praça Roberto Landall de Moura - Contrato de Repasse nº 917961/2021/MDR/CAIXA - operação 1079173-51	R\$ 604.091,68			Obra Licitada, aguardando autorização da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço - Prazo de execução 04 (quatro) meses
ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	T.P.	007/23	Construção de Acesso à Rua General Rondon com Manoel de Queirós - Vila Labaki Contrato Finisa nº 0609.517-44	R\$ 2.361.957,70	01/08/2023	28/04/2024	
ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	C.P.	004/23	Construção de Interligação Viária e Travessia Fluvial entre os Bairros Jardim Santa Eulália e Jardim Gustavo Piccinini - Contrato FINISA Nº 0609.517-44	R\$ 4.815.482,81	10/07/2023	09/06/2024	
ROMARÉLLO TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA	C.P.	009/22	Recuperação das galerias existentes e adequações de microdrenagem - Rua Duque de Caxias X Rua Barão de Campinas e entornos do "Mercado Municipal" Contrato FINISA nº 0599.691-37-CAIXA	R\$ 24.501.218,54	27/09/2022	21/05/2024	
SR VALE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA	T.P.	008/22	Recapeamento Rua Com. Jamil Abraão Saad, Rua Maestro Anacleto Barroso, Rua Pérola no Município de Limeira - Contrato de Repasse nº 918172/2021/MDR/CAIXA - Operação 1079947-25 - Contrato FINISA nº 0599-691-37	R\$ 827.596,75			Obra Licitada, aguardando autorização da Caixa Econômica Federal para a emissão da Ordem de Serviço - Prazo de execução 02 (dois) meses.

Eng. Dauberley Campos Queiroz
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO		TOTAL		ÍNICIO	TÉRMINO	
TOTAL PAV CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA	T.P.	003/23	Duplicação e recapeamento de trecho da Avenida Araras, entre Rua Teixeira Marques e Via Francisco D'Andrea, Jardim Bela Vista - Limeira / SP Contrato Finisa nº0609.517-44	R\$ 1.220.279,50		19/06/2023	17/09/2024	
	C.C.	013/23	Contratação de empresa especializada para Requalificação da Ruína da Antiga Máchina São Paulo (Etapa 2) - Av. Campinas - S/N - Centro - Limeira - Contrato FINISA nº 0609.517-44 CAIXA.	R\$ 329.217,84				Obra recurso Contrato FINISA 0609.517-44 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	T.P.	019/23	Contratação de empresa especializada em reforma, adequação e revitalização de fonte luminosa na Praça João Soares Pompeu na Avenida Maria Buzolin. Contrato FINISA nº 0609.517-44	R\$ 488.184,04				Obra recurso Contrato FINISA 0609.517-44 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	T.P.	027/23	Contratação de empresa especializada na execução de entrocamento para contenção de erosão em área verde na Avenida Doutor Sebastião de Camargo Calazans no Jardim Santa Eulália. Contrato FINISA nº 0609.517-44 CAIXA	R\$ 77.347,33				Obra recurso Contrato FINISA 0609.517-44 CAIXA, em licitação, prazo de execução 01 mês
	T.P.	020/23	Contratação de empresa especializada para implantação de melhorias de acessibilidade na Avenida Maria Buzolin no Jardim Piratininga e Vias de Entorno. Convênio Governo do Estado de São Paulo número: 103633/2022	R\$ 580.065,75				Obra recurso Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, em licitação, prazo de execução 06 meses

Eng. Dagoberto de Campos Guida
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

B

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO		TOTAL		ÍNICIO	TÉRMINO	
	T.P.	034/23	Contratação de Empresa Especializada para Recapeamento Asfáltico na Rua Deputado Octavio Lopes nos trechos entre as Ruas Presidente Roosevelt e Rua Santa Cruz e entre a Rua Tiradentes e Rua Santa Terezinha - Centro - Convênio 101394/2023 com o Governo do Estado de São Paulo.	R\$ 121.322,44				Obra recurso Convênio com o Governo do Estado de São Paulo, em licitação, prazo de execução 02 meses
	T.P.	024/23	Contratação de empresa especializada para construção de Quadra Esportiva com Cobertura Metálica no Parque Residencial Belinha Ometto - localizado Rua Virgílio Bassinello - Parque Residencial Belinha Ometto - SICONV: 896821/2019 - CR 1.069584-57/2019/MC - CONTRATO FINISA nº. 0609.517-44 - CAIXA	R\$ 1.696.872,36				Obra recurso SICONV: 896821/2019 - CR 1.069584-57/2019/MC - CONTRATO FINISA nº. 0609.517-44 - CAIXA, em licitação, prazo de execução 07 meses
	C.P.	011/23	Contratação de Empresa Especializada para a Reforma do Centro Infantil Murilo Lemos da Silva.	R\$ 3.254.886,91				Obra recurso Secretaria de Educação, em licitação, prazo de execução 10 meses
	T.P.	039/23	Contratação de empresa especializada para pavimentação de trecho da Av. Ambrósio Fumagalli - Parque Egisto Ragazzo - Contrato FINISA Nº 0615.892-21 CAIXA.	R\$ 157.159,39				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 01 mês
	T.P.	047/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de Travessia Viária entre o Parque Hippolyto e Jardim Boa Esperança - Av. Higinio de Barros Camargo, s/n - Parque Hippolyto - Limeira - SP - Contrato FINISA nº 0615.892-21 CAIXA	R\$ 1.668.033,80				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 04 meses
	T.P.	038/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de Travessia Viária entre o Jardim Novo Horizonte e Jardim Residencial José Cortez - Rua Sérgio Roberto Vechio, s/nº - Jardim Novo Horizonte - Limeira - SP - Contrato FINISA nº 0615.892-21 CAIXA	R\$ 559.081,56				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses Engº Dagoberto Campos Guida Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO		TOTAL	INÍCIO	TÉRMINO		
	T.P.	054/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de Travessia Viária entre o Jardim São Pedro e Jardim Alvorada - Rua Gabriel Cintra de Castro, s/n - Jardim Nova Suíça - Limeira - SP - Contrato FINISA nº 0615.892-21 CAIXA	R\$ 1.734.207,40				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 04 meses
	C.P.	012/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de Melhorias Viárias na Av. Doutor Lauro Correa da Silva entre a Av. Amanda Morelli (Residencial Santa Clara) e Rua João Pompeu Filho (Jardim Lago Azul) - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 10.610.748,00				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 12 meses
	T.P.	048/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de melhorias em praças localizadas na Rua Nicolau Fenelli no Jardim Hortência e Praça Dona Wanda Mantovani Battistella no Bairro Residencial João Ornetto - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 245.000,09				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 02 meses
	T.P.	053/23	Contratação de empresa especializada para Construção de Rotatória e Implantação de Ecoponto no Bairro dos Pires, localizado na Via Martim Lutero - Km 02 - Zona Rural de Limeira - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 822.905,57				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	C.E.	001/24	REFORMA E MANUTENÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES VÔ LUCATO, RUA JOSÉ BOTELHO VELOSO, 2.220 - VILA SÃO JOÃO - LIMEIRA-SP.	R\$ 1.094.272,90				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 06 meses
	T.P.	046/23	Contratação de empresa especializada para Pavimentação em trecho da Rua Boulevard de La Liberté no Jardim Residencial Francisco Cruanes - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 132.700,00				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 01 mês

Engº Desoberto de Campos Guidi
Secretário Municipal de Obras
e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO		TOTAL		ÍNICIO	TÉRMINO	
	T.P.	045/23	Contratação de empresa especializada para Melhorias Viárias na Via Antônio Cruanes Filho no trecho entre o Viaduto Monsenhor Gustavo Mantovani e Rua Dr. Willian Silva - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 1.983.172,94				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 04 meses
	C.P.	013/23	Contratação de empresa especializada para revitalização e ampliação do Centro Comunitário "Belmiro Fanelli" localizado na Rua Comendador Jamil Abrahão Saad nº 755 - Jardim Glória - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 3.335.070,82				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 08 meses
	T.P.	040/23	Contratação de empresa especializada para pavimentação de trecho da Rua Durvalino Rodrigues Alves - Jardim Elisa Fumagalli - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 302.774,16				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	T.P.	052/23	Contratação de empresa especializada para Implantação de Parque Linear e recuperação de passarela na Marginal Leste do Ribeirão Tatu - entre os Viadutos Antonio Feres e Ponte Preta - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 683.900,00				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 06 meses
	T.P.	043/23	Contratação de empresa especializada para pavimentação asfáltica e serviços complementares na interligação do Jardim Solar dos Nobres com o Jardim Aeroporto - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA.	R\$ 254.379,44				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	T.P.	044/23	Contratação de empresa especializada para reaparelamento asfáltico da Rua Miguel Guidotti no trecho entre a rotatória de acesso ao Residenciais Fazenda Itapema e número 925 do Bairro Chácara Santa Cruz - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA.	R\$ 2.042.747,36				Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses Eng. Dagberto Campos Guidotti Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO	DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO			ÍNICIO	TÉRMINO	
	T.P.	050/23	Contratação de empresa especializada para Recuperação e Adequação de Pavimento Asfáltico da Rua José Jorge Rodrigues - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 357.410,79			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 01 mês
	T.P.	042/23	Contratação de empresa especializada em execução de pavimento em concreto armado em área do Terminal Urbano Municipal - Rua Quadros Sobrinho - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 266.132,95			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses
	T.P.	051/23	Contratação de empresa especializada para implantação de sistema de escoamento para proteção do leito do córrego e sistema de Bag's para contenção de talude para conter erosão no Córrego Barroca Funda - Travessia da Rua Flávio Roque da Silveira - Jardim Ipiranga - Limeira - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 586.081,65			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 02 meses
	T.P.	041/23	Contratação de empresa especializada para construção de Cobertura de Quadra Esportiva no Parque Nossa Senhora das Dores II - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA.	R\$ 1.571.369,06			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 02 meses
	C.P.	014/23	Contratação de Empresa Especializada para Implantação de Sistema de Galeria de Águas Pluviais na Região de Entorno do Estádio Municipal Major José Levy Sobrinho (Limeirão) - Jardim Nereide - Limeira - SP - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA.	R\$ 7.377.561,65			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 06 meses
	C.E.	002/24	Contratação de empresa especializada para Construção de Pista de Wheeling na Via Prefeito Jurandir Paixão, s/n - Horto Florestal - Limeira - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 2.784.758,02			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 03 meses Eng. Roberto de Aguiar Paixão Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

EMPRESA	LICITAÇÃO		DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO	DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
	TIPO	NÚMERO			ÍNICIO	TÉRMINO	
	C.P.	016/23	Contratação de empresa especializada para implantação de Unidades de Atendimento Básico e Especializado em Saúde no Município de Limeira - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 16.080.032,72			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 10 meses
	C.P.	017/23	Contratação de Empresa Especializada para Construção do Centro Infantil Caroline Pardo de Campos Freire - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 13.438.929,29			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 15 meses
	C.P.	015/23	Contratação de empresa especializada na construção da UPA Parque Residencial Aeroporto na Rua Dr. Antonio de Luna, s/n, Parque Res. Aeroporto Contrato FINISA nº 0615.892-21 CAIXA	R\$ 12.771.373,71			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 15 meses
			Contratação de empresa especializada para Implantação de melhorias viárias na Rotatória da Av. Inglaterra x Rua Antônio Conselheiro no Jardim Ernesto Kuhl - Limeira - SP - Contrato FINISA nº 0615.892-21 CAIXA	R\$ 252.541,24			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 02 meses
	C.C.	025/23	Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras e Serviços de Engenharia para Reconformação do Aterro Sanitário Municipal de Limeira - Fase IIC do Município de Limeira - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 312.500,00			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 01 mês
			Contratação de empresa especializada para Adequações e Adaptações no Zoológico Municipal de Limeira, localizado no Horto Florestal - Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA	R\$ 3.046.615,49			Obra recurso Contrato FINISA 0615.892-21 CAIXA, em licitação, prazo de execução 08 meses

Eng. Dagoberto Campos Galvão
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



EMPRESA	LICITAÇÃO TIPO	NÚMERO	DESCRIÇÃO (OBJETO) DA OBRA	VALORES DE CONTRATO		DATA ORIGINAIS DE CONTRATO		OBSERVAÇÕES
				TOTAL		ÍNICIO	TÉRMINO	
			Contratação de empresa especializada para adequação de estrada vicinal no Município de Limeira - Contrato de Repasse nº 938902/2022/MAPA/CAIXA - Operação 1086190-06	R\$ 4.204.176,44				Obra com Contrato de Repasse nº 938902/2022/MAPA/CAIXA - Operação 1086190-06 - prazo de execução 12 meses

Eng. Diogenes de Campos Gubidi
 Secretário Municipal de Obras
 e Serviços Públicos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA - IPML

CNPJ N° 09.626.556/0001-62

**PORTARIA Nº 80 DE 07 DE MAIO DE 2024.**

EDILSON RINALDO MERLI, Superintendente do Instituto de Previdência Municipal de Limeira,

USANDO das suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 855, de 2 de janeiro 2020, e suas alterações posterior pela Lei complementar nº 889 de 10 de dezembro 2021, que dispõe sobre Reforma Administrativa e Reorganização do Quadro Pessoal do Instituto de Previdência Municipal de Limeira, e dá outras providências;

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso I, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991, bem como em observância à homologação do Concurso Público Edital nº 01/2021, publicada no Jornal Oficial do Município de Limeira em 01 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º e em seus incisos, da Lei nº 5.589, de 18 de novembro de 2015, que dispõe sobre a publicação no Jornal Oficial do Município de Limeira, de portarias de nomeações e exonerações de servidores públicos nos cargos efetivos e comissionados no Município de Limeira e dá outras providências;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 136 de 14 de março de 2022 e bem como o que consta no Processo Administrativo nº 527 de 29 de Setembro de 2023,

RESOLVE:

A) Nomear, em caráter efetivo, **GUSTAVO ALVARENGA BERTINI** para o cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, Referência 9, Grau "A", Nível 1, que equivale a R\$ 2.458,83 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e três centavos)

B) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

C) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação
REGISTRE-SE e Cumpra-se.

SUPERINTENDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA, aos sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro.

EDILSON RINALDO MERLI
Superintendente

Rua Wilson Vítório Coletta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225
Fone: (19) 3444-1753 / 3444-2018